



MÉDIO TEJO

COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL



Opções do Plano
e Orçamento

2016

Índice

1. ENQUADRAMENTO	3
2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	5
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS E DO POTENCIAL TURÍSTICO	5
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: INCORPORAÇÃO DE VALOR NA ATIVIDADE EMPRESARIAL	6
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: PROMOÇÃO DA COESÃO E DA QUALIDADE DE VIDA	6
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: CONSOLIDAÇÃO DA MASSA CRÍTICA URBANA	7
OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: GOVERNAÇÃO INTELIGENTE E MULTIDIMENSIONAL	8
3. PROJETOS	9
3.1 LISTAGEM DOS PROJETOS E ATIVIDADES	9
3.2 FICHAS DE PROJETO	11
3.3 PROJETOS – RESUMO DAS ATIVIDADES PARA 2016	37
4. RECURSOS HUMANOS	42
5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO	46
5.1 QUOTIZAÇÃO	46
5.2 PROJETOS – INVESTIMENTO 2016	48
5.3 PROJETOS – CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO	49
5.4 PROJETOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA SOLICITADA AOS MUNICÍPIOS	50
5.5 POLÍTICA ORÇAMENTAL	51
5.6 ANÁLISE FINANCEIRA	52
6. ANEXOS	56
6.1 MAPA DE PESSOAL	57
6.2 ANEXO AO MAPA DE PESSOAL	59
6.3 GRANDES OPÇÕES DO PLANO	77
6.4 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	84
6.5 ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	88
6.6 ORÇAMENTO - RESUMO	94
6.7 ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA	96
6.8 ORÇAMENTO - RESUMO POR CAPÍTULO	105
6.9 ORÇAMENTO - RESUMO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	107
6.10 ORÇAMENTO - RESUMO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	112
6.11 ORÇAMENTO (VALOR EM GOP E EXTRA-GOP)	114

1. Enquadramento

As Opções do Plano e Orçamento para 2016 apresentam-se num **contexto de entrada em pleno funcionamento dos mecanismos de apoio do Portugal 2020**, referindo-se em particular a formalização do **Investimento Territorial Integrado / Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo**, assinado no passado dia 31 de Agosto de 2015, abrindo caminho para o **arranque e concretização de um conjunto de projetos intermunicipais de dimensão relevante** e trazendo **desafios acrescidos de dinamização da rede de governação integrada**, estabelecida com os principais parceiros envolvidos na construção da estratégia territorial, para implementação dos projetos, investimentos e iniciativas.

Também, com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais e que vem reforçar as NUTS III como espaço territorial pertinente para o desenvolvimento de políticas públicas, constitui-se o **desafio de capacitação para assumir novas competências que se perspetivam para as CIM**. Refere-se, em particular, as **novas competências em matéria de transportes** previstas para as CIM e municípios no âmbito do novo **Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros** (Lei n.º 52/2015 de 9 de junho), estando previsto que até 30 de junho de 2016 sejam celebrados os acordos ou contratos interadministrativos entre o Estado e a CIM com vista à delegação destas competências. Também, o Decreto-Lei n.º 30/2015 de 12 de fevereiro estabelece o **regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais nos domínios social, educação, saúde e cultura**.

Neste contexto, e perante a estratégia de desenvolvimento de base territorial para a Região do Médio Tejo 2014-2020, que tem vindo a ser construída no quadro das orientações europeias, nacionais e regionais, **os objetivos de médio prazo da CIMT decorrem das cinco orientações estratégicas do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Médio Tejo 2014-2020** (Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico, Incorporação de valor na atividade empresarial, promoção da coesão e da qualidade de vida, Consolidação de massa crítica urbana e Governação inteligente e multidimensional).

No que se refere aos projetos intermunicipais e atividades a desenvolver no âmbito do atual quadro comunitário de apoio, refere-se a existência de **ações de continuidade dos projetos apoiados no QREN, designadamente no âmbito da afirmação territorial, promoção do empreendedorismo, melhoria da mobilidade, modernização administrativa, sistemas de gestão territorial e formação da administração local**.

Como **áreas de atuação emergentes** na atividade da Comunidade Intermunicipal, e com **relevante expressão financeira no contexto dos projetos contratualizados** no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo, refere-se a **área da Educação** em que se pretende desenvolver e implementar em parceria com os atores locais um plano integrado e inovador de combate ao insucesso e abandono escolar no Médio Tejo, e a **área Social** com medidas de intervenção no âmbito da fruição cultural e inclusão para todos, envelhecimento ativo e plataforma regional de parceria para a inovação social no Médio Tejo.

A ausência de informação relevante, quer no âmbito do Orçamento de Estado, quer no âmbito do Portugal 2020, leva-nos a considerar a possibilidade de durante o ano de 2016 vir a ser feita numa revisão orçamental.

2. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos que pautam a atividade da Comunidade Intermunicipal **decorrem diretamente das orientações constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Médio Tejo** para o período de programação estrutural 2014-2020, que sucintamente se descrevem abaixo, e que dão suporte aos projetos e atividades dos diversos serviços da CIMT.



Objetivo Estratégico 1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico

A **valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico** são diretrizes assumidas como determinantes para o desenvolvimento territorial, económico, social e ambiental da região do Médio Tejo, justificada pela **grande diversidade de valências endógenas regionais**, tais como os **recursos agrícolas e florestais, o património natural, religioso e edificado, a história, a tradição e a cultura**.

A valorização económica dos recursos endógenos da região e do seu potencial turístico deve ser prosseguida numa **perspetiva indissociável das questões da sustentabilidade**, e cujos desafios estratégicos assentam:

- num território “verde” e “azul” que preserve a biodiversidade, garante a qualidade ambiental e aposta nas energias renováveis e em soluções de otimização energética;
- numa base ecológica à qual se acrescenta conhecimento e promove o desenvolvimento dos setores agrícola e florestal;
- numa efetiva diversificação da fileira de atividades ligadas ao mundo rural e natural;

- o num turismo de qualidade baseado em produtos turísticos organizados;
- o numa projeção nacional e internacional das potencialidades intrínsecas ao território; e
- o num definitivo reforço da identidade regional e da consolidação do segmento turístico do Médio Tejo, pelo avivamento histórico-cultural, do património edificado e natural e dos recursos endógenos, onde a bacia do Tejo e Zêzere assume protagonismo.

Objetivo Estratégico 2: Incorporação de valor na atividade empresarial

A estratégia de desenvolvimento da região incorpora as orientações de **reforço das políticas públicas no sentido de uma maior articulação com o tecido empresarial**, onde se mostra essencial a criação e sustentação de **dinâmicas de cooperação em rede** que promovam o **desenvolvimento e transferência de tecnologia e a partilha de conhecimento**, no quadro da especialização inteligente preconizada pela estratégia europeia.

Neste contexto de afirmação do Médio Tejo como um território competitivo e empreendedor, enquadram-se iniciativas que concorram para a melhoria da competitividade do tecido económico da região, privilegiando intervenções direcionadas para a **promoção de vantagens de localização empresarial**, assentes na criação e **reforço de competências** relevantes, na dinamização de um **ambiente de inovação** e na **promoção do empreendedorismo**, que **alavanquem a criação de emprego e riqueza** na região, tendo por base:

- o as vantagens de localização empresarial e a eficiência coletiva resultante da gestão integrada das áreas de acolhimento empresarial e dos serviços empresariais;
- o a diversificação da base económica e a extensão das cadeias de produção para um tecido empresarial mais forte;
- o a aposta na qualificação do capital humano adequando-o às necessidades reais das empresas; e
- o um compromisso regional de parcerias e de partilha de conhecimento e promoção da inovação, com uma orientação definitiva para a internacionalização das empresas.

Objetivo Estratégico 3: Promoção da coesão e da qualidade de vida

A promoção da coesão e da qualidade de vida constitui um imperativo estratégico que concorre para o desenvolvimento da região do Médio Tejo, naquilo que se prende com a estruturação de funções modernas que proporcionem **melhores vivências** aos atuais residentes e **umentem a atratividade global da região**. A promoção da coesão e da qualidade de vida ganha pertinência particular numa **região extensa e heterogénea que tem vindo a perder população a um ritmo preocupante**, com consequências mais visíveis no **esvaziamento das zonas rurais**, onde o fenómeno cada vez mais intenso de **envelhecimento e as assimetrias territoriais** colocam desafios consideráveis para a **construção de um território coeso e inclusivo**.

Incorpora a preocupação na **articulação dos agentes e competências do território** enquanto mecanismo de melhoria do **combate à pobreza e de promoção da inclusão**, enquadrando intervenções que visam **melhorar o acesso e a cobertura dos serviços de saúde e educação prestados às populações**, bem como garantir as **condições de mobilidade interna que mitiguem as assimetrias territoriais** que se verificam atualmente.

Esta orientação estratégica assume o objetivo geral do cumprimento dos primados da coesão e sustentabilidade, em sentido lato, o que confluí para elementos tão diversos quanto:

- a garantia das condições de coesão e de convergência conjunta da região alicerçada na trajetória positiva dos diferentes polos urbanos e rurais;
- a resiliência e valorização criativa da sustentabilidade económica do mundo rural;
- a garantia de uma oferta diferenciada e atrativa de serviços às famílias;
- o desenvolvimento de uma economia social que responde aos novos desafios sociais;
- a promoção da empregabilidade;
- a valorização e rentabilização de investimentos já realizados.

Objetivo Estratégico 4: **Consolidação da massa crítica urbana**

A orientação estratégica de consolidação da massa crítica urbana parte do reconhecimento da necessidade de **consolidação económica, social e ambiental dos núcleos residenciais** da região do Médio Tejo. Este aspeto ganha relevância no contexto da **proximidade geográfica existente entre as cidades, vilas e outros polos urbanos da região**, que apresentam vocações predominantemente complementares do ponto de vista funcional, e configura um **desafio de afirmação de uma cidade média efetivamente organizada em constelação urbana**.

A aposta dirigida à **melhoria do ambiente urbano** é crucial, dando-se especial relevo à **regeneração, reabilitação e animação das centralidades regionais**, concedendo primazia à diferenciação pela **inovação e criatividade urbana** e incidindo em vetores como:

- a consolidação de uma constelação urbana traduzida num sólido, atrativo e complementar contínuo urbano, integrador dos polos residenciais rurais;
- a promoção de uma mobilidade policêntrica e sustentável que permita os “diversos acessos” aos frequentadores da região;
- a criação de polos urbanos com potencial humano e economicamente dinâmicos;
- a providência de uma oferta equilibrada e diversificada de habitat;
- a aposta na criatividade e inovação urbana.

Objetivo Estratégico 5: **Governança inteligente e multidimensional**

A orientação estratégica governança inteligente e multidimensional valoriza a pertinência de **promover a eficiência da gestão e da administração do território**. Instituir mecanismos concretos de execução de projetos suportados em **lógicas de cooperação**, que promovam a articulação de competências repartidas entre entidades com funções complementares e que fomentem a **capacidade de otimização das respostas a fornecer à população**, é uma exigência que se impõe à região e aos seus agentes económicos e sociais.

Neste contexto, deverão ser assumidas **lógicas de governança verdadeiramente supramunicipais**, ancoradas em **projetos inovadores de gestão e monitorização das dinâmicas do território** e promovendo uma aproximação entre os serviços públicos prestados e os agentes económicos, sociais e institucionais, através da **modernização administrativa** que contribua para a desburocratização dos processos e para a **redução de custos de contexto**. Enquadra o desenvolvimento de iniciativas visando:

- promover o suporte técnico e operacional de um modelo supramunicipal de gestão do território;
- aprofundar soluções de promoção da eficiência no relacionamento e nos serviços prestados aos cidadãos e às empresas;
- promover uma gestão territorial inovadora de escala supramunicipal, cujo processo de tomada de decisão seja suportado pelo primado da informação e das consequentes recomendações resultantes na otimização de investimentos e intervenções.

3. Projetos

3.1 Listagem dos Projetos e Atividades

As atividades previstas para este ano dizem respeito ações de continuidade, no âmbito do atual quadro comunitário, de projetos iniciados no âmbito do QREN e também alguns novos projetos que se prevê iniciar em 2016, no âmbito da operacionalização do Investimento Territorial Integrado do Médio Tejo 2020. Abaixo a listagem de projetos e descrição das atividades que se preveem desenvolver.

Objetivos Estratégicos	Projetos e Subprojetos
OB1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	1. Afirmação Territorial do Médio Tejo
	1.1 Promoção e Divulgação
	1.2 Turismo
	1.3 Marketing Territorial
OB2: Incorporação de valor na atividade empresarial	1.4 Programação Cultural / Formação de Novos Públicos
	2. APHELEIA (Programa ERASMUS+)
	3. Promoção do Empreendedorismo
	3.1 Médio Tejo - Vive o Empreendedorismo
OB3: Promoção da coesão e da qualidade de vida	3.2 Empreendedorismo Social
	3.3 Pacto para a Empregabilidade
	4. Educação de Excelência no Médio Tejo
	4.1 PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação
	4.2 Rede Colaborativa de Escolas
	4.3 Programa Intermunicipal de promoção da cultura científica, das artes e das competências metacognitivas
	4.4 Orientação vocacional e qualificação profissional
	4.5 Programa intermunicipal de apoio aos alunos com NEE
	5. Médio Tejo Inclusivo
	5.1 Plataforma Regional de Parceria para a Inovação Social
OB4: Consolidação de massa crítica urbana	5.2 Fruição Cultural e Inclusão para Todos
	5.3 Envelhecimento Ativo no Médio Tejo
	6. Unidades Móveis de Saúde
	7. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo
OB5: Governação inteligente e multidimensional	7.1 Transporte a Pedido
	7.2 Observatório da Mobilidade e Sistema Integrado de Transportes
	7.3 Estrutura Regional de Caminhos e Civlovias e Promoção dos Modos Suaves
	8. Regeneração e Reabilitação Urbana do Médio Tejo
OB5: Governação inteligente e multidimensional	9. Promoção da Eficiência Energética nos Edifícios Públicos - Pólo de Abrantes
	10. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização
	11. Estratégia 2020 - PED MT - Operacionalização e Monitorização
	12. Modernização Administrativa no Médio Tejo
	12.1 Modernização Administrativa - CIMT
	12.2 Central de Compras da CIMT
	12.3 Médio Tejo Online 2020
	12.4 Médio Tejo em Partilha
	13. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial
	13.1 Médio Tejo - Cadastro de Infraestruturas em Baixa
	13.2 Valorização de Resíduos
	13.3 Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico
	13.4 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas
	13.5 Monitorização Ambiental
	13.6 Médio Tejo em Partilha
13.7 Apoio Técnico	
14. GEFOR - Gestão da Formação	
14.1 Formação da Administração Local	
14.2 Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas	
14.3 Estágios Curriculares e Profissionais	
14.4 Formação de Públicos Estratégicos	
15. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho	
15.1 Saúde no Trabalho	
15.2 Segurança e Higiene no Trabalho	

As atividades e projetos intermunicipais a desenvolver no ano de 2016 têm enquadramento na estratégia de desenvolvimento da região, incorporando ações que visam contribuir para a concretização das orientações estratégicas definidas para o Médio Tejo 2020. Abaixo apresenta-se matriz indicativa do contributo dos projetos e atividades a desenvolver para a estratégia regional, considerando o respetivo encaixe principal no objetivo estratégico e também o contributo significativo em outros objetivos estratégicos.

Contributo dos Projetos Intermunicipais para os Objetivos Estratégicos Médio Tejo 2020					
Projetos	OBI: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	OB2: Incorporação de valor na atividade empresarial	OB3: Promoção da coesão e da qualidade de vida	OB4: Consolidação de massa crítica urbana	OB5: Governação inteligente e multidimensional
1. Afirmção Territorial do Médio Tejo	●		○	○	
2. APHELEIA (Programa ERASMUS+)	●	○			
3. Promoção do Empreendedorismo	○	●	○		
4. Educação de Excelência no Médio Tejo			●	○	
5. Médio Tejo Inclusivo			●	○	
6. Unidades Móveis de Saúde			●	○	
7. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo			○	●	
8. Regeneração e Reabilitação Urbana do Médio Tejo	○		○	●	
9. Promoção da Eficiência Energética nos Edifícios Públicos - Pólo de Abrantes			○	●	
10. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização					●
11. Estratégia 2020 - PED MT - Operacionalização e Monitorização	○	○	○	○	●
12. Modernização Administrativa no Médio Tejo			○		●
13. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial	○		○	○	●
14. GEFOR - Gestão da Formação		○			●
15. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho					●

● Enquadramento principal

○ Enquadramento complementar

3.2 Fichas de Projeto

PROJETO 1

AFIRMAÇÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO

2000-2017

INVESTIMENTO TOTAL : 723.872,50€

INVESTIMENTO 2016: 232.434,50€

(NÃO DEFINIDO: 196.500,00€)

O objetivo principal do projeto consiste na Afirmação Territorial da região do Médio Tejo, através da promoção, divulgação e perpetuação das competências e recursos endógenos do território, com enfoque na promoção do turismo, na utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação como instrumento e suporte essencial à projeção do Médio Tejo, no marketing territorial como ferramenta estratégica de promoção territorial e na aposta na programação cultural e na formação de novos públicos como contributos para a fruição cultural e inclusão para todos.

SUBPROJETO 1.1

PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO

30.000,00€

Esta componente engloba as atividades que permitirão dar a conhecer a existência do Projeto e as iniciativas desenvolvidas no seu âmbito.

Ações a implementar:

1.1.1 - Ações de promoção e divulgação;

1.1.2 - Elaboração e aquisição de diverso material de promoção e divulgação.

SUBPROJETO 1.2

PROMOÇÃO DO TURISMO

64.500,00€

Esta componente envolve a valorização turística do património e a sustentabilidade dos recursos endógenos do Médio Tejo, fomentando a criação, programação e fruição desses recursos, para viabilizar um desenvolvimento turístico baseado em produtos turísticos qualificados e sustentáveis. Pretende-se, assim, reforçar a visibilidade do Médio Tejo e contribuir para a afirmação desta região enquanto destino turístico competitivo.

Ações a implementar:

1.2.1 - Rotas Multitemáticas

Esta ação compreende o levantamento e realização de estudo, bem como ações de promoção e dinamização de rotas e percursos no Médio Tejo.

Pretende-se que a implementação destas rotas/percursos seja concretizada, não só através da contratação externa, mas também através da celebração de protocolos com os Grupos de Ação Local – ADIRN; Pinhal Maior e TAGUS – que permitam uma governança partilhada que fomente um trabalho em conjunto para a criação de produtos turísticos para a região.

1.2.2 - Rede HERITY no Médio Tejo

Os objetivos da implementação desta rede passam por diversas iniciativas, nomeadamente: alargamento da rede HERITY a outros bens culturais; realização de visitas técnicas periódicas e de encontros; realização de workshops; realização e implementação de um plano de comunicação para a divulgação e promoção da rede, entre outras ações que venham a ser consideradas determinantes para o sucesso desta rede.

SUBPROJETO 1.3

MARKETING TERRITORIAL

93.745,50€

Esta componente inclui o planeamento, desenvolvimento e execução de ações ao nível do marketing territorial, enquanto processo de promoção territorial da região do Médio Tejo, com o necessário realinhamento estratégico e a devida articulação com o Plano de Marketing da Entidade Regional de Turismo do Centro, bem como com o Plano Estratégico Nacional do Turismo.

Entre as atividades previstas incluem-se:

1.3.1 - Plano de Marketing Turístico do Médio Tejo

Contempla a sua elaboração, implementação e monitorização.

1.3.2 - Olimpíadas do Médio Tejo

Atualmente ainda está a decorrer um trabalho técnico para a definição destas Olimpíadas havendo uma preocupação por parte da CIMT quanto à seleção das modalidades, de forma a não sobrepor as Olimpíadas às atividades que já se realizam e que já têm grande representatividade nos municípios, pelo que se pretende propor algo com um carácter diferenciador. A realização destas Olimpíadas tem subjacente os seguintes pressupostos: lógica do desporto para todos e não de competição; dar a conhecer a região através da prática desportiva saudável, afirmando desta forma a “marca Médio Tejo”; e a vertente de lazer associada ao desporto.

1.3.3 - Plataforma Agenda de Eventos do Médio Tejo e APP DESCUBRA

Neste âmbito pretende-se o desenvolvimento de novas funcionalidades nestas aplicações tecnológicas, as quais serão enquadradas na Candidatura “Modernização Administrativa”. Prevê-se a implementação de novas funcionalidades, a título de exemplo a versão mobile da Agenda e webservice de interligação das plataformas. Será igualmente necessária a realização e implementação de um Plano de Comunicação com vista ao reforço da promoção e divulgação da Agenda de Eventos e da APP DESCUBRA, quer internamente para o Médio Tejo, quer promoção externa, extra região.

1.3.4 - Participação em feiras (BTL – Feira Internacional de Turismo, entre outras feiras nas quais venha a ser considerada relevante a presença do Médio Tejo)

1.3.5 - Valorização da identidade do Médio Tejo e das especificidades locais

1.3.6 - Participação em redes nacionais e internacionais

1.3.7 - Realização e participação em eventos nacionais e internacionais

SUBPROJETO 1.4

PROGRAMAÇÃO CULTURAL/FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS

23.500,00€

Esta componente incide sobre a componente cultural, trabalhada em sintonia com a lógica do Acordo de Parceria 2014-2020, nomeadamente através da realização de intervenções de promoção e desenvolvimento ao nível da cultura, as quais deverão estar devidamente enquadradas em estratégias de promoção turística. Desta forma, pretende-se desenvolver projetos culturais inseridos no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento turístico, devendo as atividades culturais ser pensadas numa lógica de mercado, para que possam ser rentabilizadas com evidente retorno para o território.

Por outro lado, pretende-se o desenvolvimento de ações de animação e programação cultural ou de organização de eventos que apresentem potencial de captação de fluxos turísticos, que sejam de iniciativa de entidades públicas e que estejam enquadrados numa estratégia de promoção turística.

A programação cultural em rede deverá articular-se com o projeto “Fruição Cultural e Inclusão para Todos”, devendo existir uma complementaridade entre as ações a serem desenvolvidas.

Entre as atividades previstas:

- 1.4.1 - Programação cultural em rede
- 1.4.2 - Ações de programação, cooperação e dinamização cultural
- 1.4.3 - Estabelecimento de parcerias estratégicas de âmbito regional, nacional e internacional
- 1.4.4 - Ações de sensibilização e formação de novos públicos
- 1.4.5 - Ações de capacitação dos Agentes Culturais

PROJETO 2

APHELEIA (PROGRAMA ERASMUS+)

2000-2020

INVESTIMENTO TOTAL : 5.000,00€

INVESTIMENTO 2016: 1.000,00€

(NÃO DEFINIDO: 4.000,00€)

O Projeto APHELEIA foi aprovado no âmbito do Programa Comunitário “ERASMUS +” e tem como objetivo estratégico estruturar um conjunto convergente de ferramentas que irão fomentar a necessidade de uma integração adequada da Gestão Cultural da Paisagem (enraizada no entendimento humano e transportada para uma governação através da consciência e do pensamento crítico) para o fomento da Sustentabilidade Local e Global (abordando os grandes dilemas globais, mas também focado nas necessidades locais individuais).

Chefe de Fila: IPT – Instituto Politécnico de Tomar

Parceiros: CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Município de Mação, Instituto Terra e Memória - Centro de Estudos Superiores de Mação, Benefits & Profits, Lda., Universite Jean Monnet, Vilnius Universitetas, Universita Degli Studi di Ferrara, Centro Universitario Europeo per i Beni Culturali, Friedrich-Schiller-Universitat Jena, Museum National D'histoire Naturelle, Vysoke Ucení Technické v Brne, Universidad de Extremadura, Lietuvos Nacionalinė Martyno Mazvydo Biblioteka, Herity-dri e Universidade de Coimbra.

Ações a desenvolver pela CIMT:

- 2.1-Apoio na gestão e implementação do projeto
- 2.2 - Participação nas reuniões transnacionais da parceria

No âmbito do projeto compete à CIMT promover a integração do conhecimento científico (nas áreas do projeto) nas políticas públicas regionais.

PROJETO 3

PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO

2016-2017

INVESTIMENTO TOTAL : 608.478,88€

INVESTIMENTO 2016: 119.821,78€

(NÃO DEFINIDO: 97.880,49€)

O projeto tem como objetivo a implementação de ações de promoção em diversas vertentes, tais como a dinamização do ecossistema empreendedor, o empreendedorismo nas escolas, o apoio à criação de novas empresas e o empreendedorismo social. Pretende-se igualmente elaborar e dinamizar o Pacto para Empregabilidade regional.

SUBPROJETO 3.1

MÉDIO TEJO – VIVE O EMPREENDEDORISMO

118.321,78€

O Projeto MÉDIO TEJO – VIVE O EMPREENDEDORISMO, visa estimular o ecossistema empreendedor regional do Médio Tejo, reforçando e articulando os atores na promoção de um empreendedorismo qualificado e criativo, focando particularmente em

intervenções de natureza coletiva, disseminando uma cultura empreendedora que potencie a criação de condições para atrair potenciais empreendedores, gerando novas ideias de negócio e novas iniciativas.

Atividade A: Organizar e Dinamizar o Ecosistema Empreendedor Regional

É fundamental para o Médio Tejo a organização e monitorização do ecossistema empreendedor regional, agregando agentes facilitadores a nível local, numa lógica de dinamização e de uma constituição formal da rede de apoio ao empreendedorismo.

- Atividade A.1: Identificação e atualização das infraestruturas e agentes do ecossistema empreendedor e constituição formal da Rede Regional de Empreendedorismo do Médio Tejo (REMT)
- Atividade A.2: Dinamização da Rede Regional de Empreendedorismo do Médio Tejo (REMT)

Atividade B: Valorização da Atividade Empreendedora de Base Territorial

Criar mecanismos de apoio diferenciados, para as diferentes tipologias de empreendedorismo, tendo em atenção as especificidades territoriais (baixa densidade, envelhecimento, recursos endógenos), nomeadamente as oportunidades, riscos e desafios identificados na RIS3. Criar dinâmicas de promoção empresarial que alavanquem os seus recursos, mas numa perspetiva de criação de maior valor, como é o caso da utilização do empreendedorismo de base tecnológica ou das atividades criativas e/ou culturais.

Numa perspetiva da sua canalização em recursos intensivos em conhecimento, capazes de atrair novas ideias, novos empreendedores, novas metodologias, ou mesmo a “reconversão” de empresários com ideias de negócio para estas áreas mais *hi-tech*, onde a competitividade se joga num outro patamar, em que a transferência de valor para o mercado decisiva.

- Atividade B.1: Programas de Empreendedorismo – Temáticos e Inovadores
- Atividade B.2: Prémios de mérito de empreendedorismo - Temáticos e Inovadores

Atividade C: Missão Empreendedora e Roadmap de Boas Práticas

Iniciativa conjunta envolvendo a parceria estabelecida pelos copromotores, para visita a regiões europeias, com características endógenas similares - baixa densidade, envelhecimento, fatores de especialização regional, nomeadamente os inscritos em sede da RIS 3, pretende-se uma região qualificada, inovadora e empreendedora, entre outras ambições, cujo ecossistema empreendedor, pelo seu funcionamento, constitua um estudo de caso de sucesso e de interesse para o território do Médio Tejo.

- Atividade C.1: Missão Empreendedora
- Atividade C.2: "Roadmap" de boas práticas empreendedoras

Atividade D: Reforço da Cooperação e da Competitividade Regional

A afirmação de uma cultura para o empreendedorismo ao longo da vida e o envolvimento dos atores do ecossistema é estimulada pela:

- Existência de informação sobre as atividades das entidades pertencentes ao ecossistema,
- Divulgação de conteúdos que facilitem as tarefas do empreendedor no seu processo de criação e aceleração de empresa,
- Divulgação dos eventos, que sinalizem as prioridades da região e as temáticas em destaque
- Interação e profundidade das relações entre as entidades públicas de suporte, as incubadoras, o sistema científico e tecnológico nacional, as associações empresariais e os empreendedores atuais e potenciais

- Atividade D.1: Plataforma de internet – MT vive o empreendedorismo
- Atividade D.2: Mapa Interativo Regional de Empreendedorismo
- Atividade D.3: Guia de Valorização do Empreendedorismo

Atividade E: Empreendedorismo nas Escolas

Atividades que dizem respeito aos públicos-alvo do 1º, 2º, 3º ciclos e secundário, respetivamente, sendo as metodologias de abordagem diferenciadas para a sensibilização para o empreendedorismo de acordo com os grupos etários em causa. Estas atividades correspondem a uma aposta de fundo da região, sendo dinamizadas por duas instituições âncoras do ecossistema regional, cuja continuidade é necessária para que o investimento dos últimos anos continue o seu processo de aculturação das camadas mais jovens para o empreendedorismo. Existe ainda um longo caminho a percorrer até que se consiga o objetivo de alargamento destes programas a todas as escolas e todas as turmas da região.

- ATIVIDADE E1: EMPCRIANÇA - PROMOÇÃO DA CULTURA EMPREENDEDORA NO 1º CICLO
- ATIVIDADE E2: EMPREENDERJOVEM - PROMOÇÃO DA CULTURA EMPREENDEDORA NOS 2º E 3º CICLOS
- ATIVIDADE E3: EMPREENDERJOVEM - PROMOÇÃO DA CULTURA EMPREENDEDORA NOS 2º E 3º CICLOS
- ATIVIDADE E4: EMPREESCOLA - PROMOÇÃO DA CULTURA EMPREENDEDORA NO ENSINO SECUNDÁRIO
- ATIVIDADE E5: SENSIBILIZAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS DO MÉDIO TEJO

Atividade F: Coordenação e Dinamização da Operação

A região tem feito um forte investimento na dinamização do seu ecossistema regional e na disseminação de uma cultura empreendedora transversal que se inicia numa fase inicial da vida escolar e se prolonga pela vida profissional dos indivíduos envolvendo no apoio das suas iniciativas todas as entidades de suporte relevantes no Médio Tejo. Pela prioridade que é conferida ao projeto pela CIMT, o seu acompanhamento terá uma lógica que combina o nível político-estratégico e o nível executivo. Em primeira instância encontra-se o Conselho Intermunicipal e o Conselho estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal e, na segunda, o nível executivo associado à implementação das atividades e da sua execução física e financeira que terá o acompanhamento quotidiano da coordenação executiva da CIMT.

- Atividade F.1: Coordenação, dinamização, acompanhamento e monitorização da operação, da Parceria e da avaliação das atividades previstas
- Atividade F.2: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira

Atividade E: Plano de Divulgação e Comunicação

Descrição das atividades a desenvolver no âmbito do subprojecto

Nesta atividade concentra-se uma parte significativa da eficácia do projeto, na medida em que os processos de disseminação de uma cultura empreendedora requerem ainda um investimento considerável para que possa chegar aos principais destinatários: os atuais e os futuros empreendedores.

- Atividade E.1: Plano de Comunicação e Imagem Institucional
- Atividade E.2: Eventos para “Viver o Empreendedorismo”

SUBPROJETO 3.2

EMPREENDEDORISMO SOCIAL

750,00€

Desenvolvimento de Ações de promoção do Empreendedorismo Social, como mecanismo de procura e implementação de soluções inovadoras e sustentáveis para problemas importantes e negligenciados da sociedade que se traduz em Inovação Social.

- Desenvolvimento de ações enquadradas nas orientações e regras inerentes ao próximo período de programação;
- Colaboração com o IES (Instituto do Empreendedorismo Social que é uma Associação sem fins lucrativos que visa tornar-se no Centro de Investigação e Formação para o Empreendedorismo Social de referência) no desenvolvimento de um projeto pesquisa de Mapeamento de Iniciativas Inovadoras de Empreendedorismo Social e de criação de conhecimento no Médio Tejo.

SUBPROJETO 3.3

PACTO PARA A EMPREGABILIDADE

750,00€

O Plano Estratégico de Desenvolvimento 2014-2020 para o Médio Tejo esclarece que, para a construção de um quadro estratégico sub-regional claro, devidamente articulado com a estratégia regional dinamizada pela CCDRC, que garanta a coerência das intervenções para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020, deve proceder à construção do Pacto Territorial para a Empregabilidade, identificado no Acordo de Parceira como uma das áreas de intervenção das CIM.

No tecido empresarial da RMTE predominam unidades empresariais de micro e pequena dimensão, frágeis perante choques conjunturais como aquele que decorre do processo de ajustamento que a economia portuguesa atravessa. A diminuição do número de unidades empresariais a um ritmo mais acentuado que no país e na região Centro e a redução significativa do número de postos de trabalho afetos à indústria e construção tornam imperativo o reforço de fatores competitivos inovadores e diferenciadores, como forma de promover a resiliência do tecido empresarial da região.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento 2014-2020 para o Médio Tejo consubstancia 12 objetivos específicos, estruturados para superar os desafios e mitigar os constrangimentos elencados no diagnóstico prospetivo, privilegiando as intervenções orientadas para uma gestão integrada, à escala regional. Assim, as prioridades de investimento implícitas salientam a importância do compromisso entre os vários atores regionais para a criação de modelos de atuação em rede que criem sinergias, reduzam custos e sobreposições de atuação e garantam respostas adequadas às necessidades da população.

Esta reorientação assume maior urgência face às necessidades de mudança que devem acontecer no território, que pode ser alavancada por centros científicos e tecnológicos e pelo instituto politécnico da região, bem como pelo desenvolvimento de redes de cooperação tripartidas (empresas, sistema científico e tecnológico e organismos públicos) que permitam colmatar as insuficiências de inovação, de qualificação dos ativos e também de internacionalização.

Sob uma lógica da obtenção de resultados, capazes de construir um campo privilegiado na formação de parcerias estratégicas para incrementar a empregabilidade e estimular o desenvolvimento regional, numa primeira análise, as ações a efetivar são as seguintes:

- Co-construção de redes de parceria para áreas de trabalho específicas, que podem ser alargadas a novos domínios;
- Análise sobre alguns serviços específicos de apoio às empresas e quadro alargado de consenso entre parceiros sobre a tipologia e níveis de serviços necessários em segmentos específicos para o empreendedorismo e criação de empresas;
- Entendimento claro das potencialidades e fragilidades dos recursos humanos no território, no âmbito dos serviços de apoio às empresas e capacitação já encetada de atores locais para funções necessárias que possam dinamizar ações para a criação de emprego;
- Análise das alterações a implementar para a facilitação institucional, no caso a caso, para abertura de portas junto das empresas e de empresas com características de âncora, para efeitos comerciais ou potencial de integração em cadeias de valor;
- Criação de níveis mínimos de serviços de proximidade para facilitação aos potenciais empreendedores da prestação de serviços ou de informações capazes de gerar um apoio mais robusto;
- Criação de “comunidades de interesse” para a “Clusterização” de segmentos.

PROJETO 4

EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA NO MÉDIO TEJO

2015-2020

INVESTIMENTO TOTAL : 10.500.000,00€

INVESTIMENTO 2015: 700.913,45€

NÃO DEFINIDO: 0,00€

Pretende-se promover a valorização do Médio Tejo através do reconhecimento de uma educação de excelência nesta região, combatendo o abandono e insucesso escolar e promovendo projetos educativos inovadores, que contribuam para o desenvolvimento do potencial de aprendizagem e os níveis de excelência no ensino.

As intervenções a desenvolver têm como objetivo contribuir para a redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais.

O projeto consubstancia um plano integrado e inovador de combate ao insucesso e abandono escolar no Médio Tejo e surge da necessidade de construir um instrumento de coordenação e planeamento intermunicipal capaz de potenciar as redes colaborativas de escolas e municípios visando a partilha de recursos e a convergência de ações orientadas para a superação das limitações e/ou problemas educativos comuns (acesso à formação contínua, configuração da rede escolar, programas de redução do insucesso e abandono escolar, desadequação da oferta formativa, etc.).

Inclui-se no âmbito deste projeto, a aposta em iniciativas inovadoras e criativas de promoção do conhecimento científico junto das comunidades escolares, em articulação com o IPT e os Centros de Ciência Viva, que fomentem o interesse e a motivação dos alunos para os conteúdos escolares e melhorem as condições de aprendizagem e a qualidade do sistema de educação.

Mais do que um instrumento de gestão ou de controlo o plano pretende constituir-se como plataforma potenciadora das ações a desenvolver pelas escolas / agrupamentos de escolas, pelos Municípios e pela própria Comunidade Intermunicipal visando a prossecução dos seguintes objetivos:

- Redução do insucesso e da retenção escolares concretizando o princípio da equidade educativa pelo desenvolvimento de ações de apoio às crianças e jovens com dificuldades de Aprendizagem Redução do abandono escolar precoce pelo acesso a vias diferenciadas de educação e formação e pela adequação dos perfis de formação às oportunidades de inserção no mercado de trabalho.
- Promoção do sucesso escolar pela generalização de estratégias que qualifiquem as aprendizagens e valorizem os resultados.
- Promoção da cultura científica, das artes e das competências metacognitivas (desenvolvimento de maneiras de pensar os problemas) desde o pré-escolar até ao ensino secundário.
- Diversificação e coordenação das ofertas profissionalizantes de forma a adequa-las às oportunidades e necessidades do mercado de trabalho

Para a definição deste projeto intermunicipal, enquadrado no âmbito do PCDT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo, têm vindo a ser realizadas diversas reuniões do Grupo de Trabalho Setorial Educação e Formação (conforme modelo de governação territorial integrada do Médio Tejo definido na EIDT 2014-2020), com o envolvimento dos municípios, todos os agrupamentos de escolas do Médio Tejo, escolas profissionais, IPT e IEF, tendo sido discutidas as iniciativas a desenvolver com a participação e contributo de todos os parceiros, no âmbito do plano.

Para uma adequada implementação do projeto, que pressupõe a articulação funcional de vários níveis de ação (projetos educativos de escolas e agrupamentos de escolas; planos de desenvolvimento educativo municipal e projetos educativos municipais), com coordenação e planeamento de carácter intermunicipal, e potenciando a participação ativa dos vários parceiros, prevê-se que algumas ações sejam executadas diretamente pelos Municípios, designadamente no que se refere a componentes de planeamento estratégico multinível; implementação de medidas de intervenção precoce, redução do abandono escolar e promoção do sucesso educativo; implementação de medidas de promoção da cultura científica, das artes e das competências metacognitivas e iniciativas de apoio à comunidade pré-escolar com enquadramento no plano intermunicipal.

SUBPROJETO 4.1

PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação

136.500,00€

Para suporte ao desenvolvimento do projeto intermunicipal, e numa primeira fase de trabalho a realizar até meados de 2016, deverá ser construída, com os parceiros do projeto, uma estratégia de atuação de âmbito regional que procure melhorar a qualidade e eficácia do sistema de educação.

Trata-se de uma primeira experiência de planeamento estratégico da educação a três níveis: agrupamento de escolas, municípios e comunidade intermunicipal. O PEDIME- Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação inclui os trabalhos de diagnóstico educativo e análise comparada dos atuais projetos educativos municipais e de escola, com vista a identificar principais problemas, constrangimentos e oportunidades, caracterização das grandes linhas de atuação previstas pelas escolas para o desenvolvimento educativo e definição de uma base comum para a região, conceção de planos de

intervenção para a redução do insucesso escolar e instrumentos de diagnóstico precoce de dificuldades de aprendizagem bem como a definição de um sistema de monitorização dos resultados escolares.

No contexto deste planeamento estratégico multinível, deverão também ser identificadas as medidas suscetíveis de serem aplicadas ainda no decorrer do ano letivo 2015/2016, prevendo-se a implementação plena das medidas do plano a partir do ano letivo 2016/2017.

SUBPROJETO 4.2

Rede Colaborativa de Escolas

41.000,00€

Tendo presente que o desenvolvimento do projeto assenta no forte envolvimento das entidades parceiras na definição das estratégias de atuação e na implementação das ações e medidas do plano, é essencial o estabelecimento de estruturas facilitadoras de uma participação sistemática e organizada nos trabalhos do projeto. Neste contexto, prevê-se no ano de 2016, o processo de “*institucionalização*” e dinamização das seguintes estruturas de participação/colaboração:

CDIED - Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo: instância de coordenação e consulta e tem por objetivo promover o planeamento estratégico, a nível intermunicipal, capaz de assegurar a definição de estratégias, ações e prioridades que devem orientar a constituição de uma rede para a coordenação da política educativa no Médio Tejo.

RCE MT - Rede Colaborativa de Escolas do Médio Tejo: rede de adesão voluntária para as escolas do Médio Tejo com o objetivo de poderem discutir as práticas pedagógicas, as experiências de ensino e aprendizagem, as formas de mobilização e organização dos recursos educativos, a análise comparada dos resultados escolares e a difusão de inovações educacionais.

Para o ano de 2016, prevê-se ainda a implementação de um sistema de informação de apoio ao funcionamento da Rede Colaborativa de Escolas do Médio Tejo, ao desenvolvimento dos trabalhos do projeto e à monitorização dos resultados escolares.

SUBPROJETO 4.3

Programa Intermunicipal de Promoção da Cultura Científica, das Artes e das Competências Metacognitivas

384.063,45€

Pretende-se o desenvolvimento de um programa intermunicipal com vista à promoção e divulgação da cultura científica, das artes e das competências metacognitivas junto das comunidades escolares, em articulação com o IPT, as escolas e os equipamentos de divulgação do conhecimento (ex. Centros de Ciência Viva), de modo a melhorar e inovar nos aspetos pedagógicos das atividades curriculares. O trabalho a desenvolver visa a definição de um programa de atuação para reforço da presença alargada nos vários níveis do ensino não superior de vertentes ligadas à sensibilização e aprendizagem experimental das ciências e tecnologias, e ao conhecimento dos recursos endógenos, de forma apelativa e criativa, que fomentem o interesse e a motivação dos alunos para os conteúdos escolares e contribuam para o reconhecimento de um ensino diferenciado e de excelência no Médio Tejo. Para o ano de 2016, prevê-se a realização das seguintes atividades:

- Desenvolvimentos dos trabalhos técnicos de elaboração de um programa de apetrechamento das escolas com infraestruturas, equipamentos e recursos adequados à realização de atividades práticas experimentais de ciências e planificação de atividades de educação não formal promotoras de cultura científica
- Desenvolvimento de um programa de formação contínua para professores envolvidos no programa e articulação da implementação das atividades
- Realização do Fórum Anual de Ciência do Médio Tejo
- Programação de atividades de expressão e educação musical e dramática, articulação e mobilização dos recursos necessários
- Programação de atividades de promoção do xadrez nas escolas, articulação e mobilização dos recursos necessários
- Avaliação das necessidades das escolas em tecnologias de informação e comunicação para apoio ao desenvolvimento das atividades do projeto

SUBPROJETO 4.4

Orientação Vocacional e Qualificação Profissional

28.650,00€

Pretende-se o desenvolvimento de um programa de mediação e orientação vocacional, com especial foco nos alunos com trajetos de retenção, eventualmente em colaboração com a EPIS (empresários para a Inclusão Social) que têm vindo a desenvolver metodologias inovadoras e já testadas de medição da orientação vocacional, visando a diminuição do risco de abandono escolar. Ainda, prevê-se a continuidade dos trabalhos em curso de concertação da Rede Regional de Ofertas de Dupla Certificação.

SUBPROJETO 4.5

Programa Intermunicipal de Apoio a Alunos com Necessidades Educativas Especiais

110.700,00€

No contexto dos trabalhos do projeto, pretende-se avaliar a situação existente e os constrangimentos e necessidades das escolas no que se refere ao apoio a alunos com necessidades educativas especiais, incluindo estratégias, recursos, conteúdos, processos, instrumentos e tecnologias de apoio, de modo a estruturar medidas de âmbito intermunicipal que possam contribuir para a melhoria das estratégias educativas e para a inclusão nas escolas do Médio Tejo.

PROJETO 5

MÉDIO TEJO INCLUSIVO

2015-2020

INVESTIMENTO TOTAL : 7.303.411,18€

INVESTIMENTO 2015: 967.950,00€

NÃO DEFINIDO: 0,00€

O projeto Médio Tejo Inclusivo pretende contribuir para dar resposta aos desafios que se colocam a uma região com uma população cada vez mais envelhecida, que pretende promover a atratividade esvaziada das zonas de baixa densidade e reacender a capacidade de atrair população para os polos urbanos. As preocupações do foro social têm vindo a complexificar-se, sendo notória a necessidade de conjugação de competências entre entidades que já têm vindo a promover operacionalmente a sintonização de intervenções, mas que necessitam formalizar esse vínculo de atuação conjunta e robustecer a oferta integrada de competências em matéria de inclusão e apoio aos novos fenómenos de pobreza. Este projeto ambiciona responder a estes desafios através de iniciativas que ultrapassam a mera resposta concelhia a constrangimentos que são inegavelmente regionais. Neste sentido, os objetivos deste projeto incidem sobre a estruturação de redes de cooperação e articulação de competências entre entidades e recursos para a promoção da inclusão e combate à pobreza que atuem numa lógica supramunicipal.

Engloba a definição conjunta e concertada de instrumentos (Planos de Desenvolvimento Social e formação especializada para a inclusão, por exemplo) que produzam efeitos corretivos ao nível da redução da pobreza, do desemprego e da exclusão social, mas também efeitos preventivos gerados através de ações da animação das comunidades e da indução de processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações. Engloba a identificação e reconhecimento das iniciativas de inovação e empreendedorismo social no Médio Tejo enquanto mecanismo para a criação de emprego e estímulo da competitividade da região e a promoção do envelhecimento ativo. O projeto pretende ainda incluir intervenções dirigidas a uma saudável integração da comunidade cigana no território, o apoio a uma vida independente para as pessoas com deficiência e o apoio a serviços básicos e respostas sociais de proximidade, inclusão social e luta contra a pobreza.

SUBPROJETO 5.1

Plataforma Regional de Parceria para a Inovação Social

277.950,00€

Como primeiro passo para o desenvolvimento do projeto, prevê-se o desenvolvimento de um Plano de Desenvolvimento Social Integrado do Médio Tejo, incidindo sobre o estudo das necessidades do Médio Tejo em matéria de desenvolvimento social, diagnóstico atualizado e priorização das necessidades de resposta, e plano de ação. O Plano deverá ser efetuado numa

perspetiva regional, mobilizando e incluindo os contributos dos parceiros sociais e entidades da economia social com intervenção na região, por forma a identificar as necessidades de resposta e intervenção social que são mais prementes na região (que grupos específicos, que novas respostas sociais, que competências, que modelo de intervenção recomendado, que ações e intervenções).

A proposta de criação de um plano intermunicipal desta natureza tem como objetivo completar e reforçar uma governança partilhada para a coesão social de nível local, ou seja a existência de políticas e de medidas sociais, em parceria, de base local, que visem a promoção da coesão social, completando e articulando a sua abrangência territorial, através da sinergia de ações, soluções e recursos, a nível intermunicipal, permitindo:

- Viabilizar ações e infraestruturas, que, a nível local, não sejam exequíveis;
- Aumentar a eficácia e a coerência de medidas de base local, pela sua aplicação articulada, simultânea e convergente;
- Melhorar a eficiência das ações de base local, pela partilha de recursos entre municípios;
- Reforçar a sustentabilidade dessas medidas e ações, pela continuidade que lhes pode garantir a sua concertação territorial.

Durante o ano de 2016, prevê-se o desenvolvimento dos trabalhos técnicos de elaboração do plano bem como o arranque da implementação das iniciativas do respetivo plano de ação, com o envolvimento dos parceiros do Grupo de Trabalho Setorial para a Inclusão Social mobilizado no contexto do modelo de governação integrada do território do Médio Tejo para a operacionalização da Estratégia Médio Tejo 2020.

No contexto do desenvolvimento do Plano e em função das necessidades identificadas e orientações de atuação, prevê-se também a possibilidade de desenvolvimento de ações de capacitação ou formação conjunta, com vista à qualificação dos atores locais, a vários níveis, ou seja, envolvendo dirigentes e técnicos/as das autarquias locais, dos serviços públicos desconcentrados, das organizações da economia social e solidária, das associações locais e das empresas.

Deverá, ainda, ser avaliada a possibilidade de implementação de um programa regional, liderado pela CIM, com lógica de prémio ou sistema de incentivos, em parceria com investidores sociais, que preveja o apoio a duas grandes categorias de projetos de inovação e empreendedorismo social (com base nos resultados do Plano de Desenvolvimento Social Integrado):

- Apoio a empresas sociais que ofereçam uma resposta inovadora e sustentável às necessidades sociais.
- Apoio a uma plataforma de experimentação social que facilite a criação de novos produtos e serviços, medidas, processos e modelos diferentes de organização das respostas às necessidades sociais e a reaplicação de soluções já existentes junto de grupos, territórios ou necessidades diferentes.

SUBPROJETO 5.2

Fruição Cultural e Inclusão para Todos

335.000,00€

Este subprojecto tem como objetivo promover iniciativas de promoção da inclusão social por via da cultura, que vão desde a dinamização de práticas artísticas por e para grupos desfavorecidos, até à divulgação de conteúdos digitais acessíveis, passando pela dinamização de projetos integrados de base cultural de desenvolvimento local, pela integração em mercado de trabalho nas áreas socioculturais e, ainda, pela promoção da igualdade de oportunidades na fruição cultural. Inclui as seguintes vertentes de atuação:

- Despertar hábitos de fruição cultural: iniciativa de âmbito regional, correspondente a um programa de inclusão pela cultura, desenvolvido em parceria com as entidades do setor social e cultural, com o objetivo de melhorar o acesso à cultura e à arte.
- Cultura como veículo de integração e inclusão social de pessoas e grupos desfavorecidos ou marginalizados: iniciativa de âmbito regional com o objetivo de assumir a cultura como veículo de integração e inclusão social de pessoas e grupos desfavorecidos e/ou marginalizados, através de dinamização de práticas artísticas, ações de sensibilização e intermediação, e respostas integradas para a inclusão social através da participação cultural e artística.

Durante o ano de 2016, em articulação com outras iniciativas regionais de programação cultural em rede, deverá ser efetuada em concertação com os parceiros e os atores regionais e locais relevantes, a planificação das atividades e a respetiva dinamização.

SUBPROJETO 5.3

Envelhecimento Ativo no Médio Tejo

355.000,00€

Este subprojecto tem como objetivo promover a qualidade de vida, o bem-estar das pessoas idosas e o envelhecimento ativo e saudável. Pretende-se dinamizar, com carácter regular, a oferta de atividades culturais, educacionais e de convívio dirigida a pessoas mais velhas. Trata-se de uma intervenção socioeducativa que procura servir como espaço privilegiado de inserção e participação das pessoas mais velhas e, em particular, de pessoas que, simultaneamente, se encontrem em risco de exclusão social. Inclui as seguintes vertentes de atuação:

- Programa de combate ao isolamento sénior e de promoção do envelhecimento ativo, dirigido essencialmente a intervenções direcionadas para promover o convívio e intervenções socioeducativas, promovendo a inclusão social dos idosos e combatendo o isolamento e exclusão.

- Teleassistência como suporte de autonomia, independência e melhoria dos níveis de bem-estar físico e mental dos idosos, visando a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar das pessoas idosas, através de instrumentos de suporte à autonomia e independência dos idosos.

Durante o ano de 2016, deverá ser efetuada, em concertação com os parceiros e os atores regionais e locais relevantes, a planificação das atividades no âmbito do programa de combate ao isolamento sénior e de promoção do envelhecimento ativo, e respetiva dinamização. Também, deverá ser efetuado o levantamento de necessidades existentes, soluções de teleassistência já implementadas nos concelhos do Médio Tejo e outras soluções e tecnologias possíveis neste domínio com vista à estruturação dos investimentos a realizar no âmbito do projeto intermunicipal de teleassistência como suporte de autonomia e independência dos idosos.

PROJETO 6

UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE

2016-202

INVESTIMENTO TOTAL : 240.000,00€

INVESTIMENTO 2015: 1.000,00€

NÃO DEFINIDO: 10.000,00€

O conjunto de concelhos que integram o ACES Médio Tejo representam uma vasta área territorial, geograficamente diversa mas com indicadores, de desenvolvimento como por exemplo os índices de dependência e de envelhecimento, que permitem perspetivar um enquadramento global no que respeita às necessidades de intervenção, nomeadamente na área dos cuidados primários e especializados de saúde.

Será pois fácil de entender a enorme preocupação sentida pelas autarquias que integram este ACES no que respeita á falta de médicos de família que se faz sentir nestes territórios. De facto, se associarmos à dimensão populacional e territorial dos Agrupamentos, variáveis como os índices de envelhecimento e de dependência, a dispersão geográfica dos territórios e as dificuldades relacionadas com a mobilidade – quer por via da dificuldade de acesso a transportes públicos quer por via das limitações funcionais de um número significativo de indivíduos, estamos perante uma realidade em que, com alguma segurança, poderemos afirmar estar em risco a oferta de cuidados primários de saúde a uma faixa significativa da população. Face a este panorama, parece fácil perceber a necessidade da criação, urgente, de respostas alternativas que, articuladamente com as Unidades Prestadoras de Cuidados de Saúde e as Autarquias, possam promover respostas de maior proximidade e acessibilidade no que respeita á oferta de cuidados de saúde primários, como o são, por exemplo, as Unidades Móveis de Saúde. De facto, este tipo de Unidades pode funcionar como porta de entrada para o Sistema Nacional de Saúde para grupos populacionais específicos – como por exemplo os idosos - com dificuldades na acessibilidade aos cuidados de saúde, garantindo simultaneamente a oferta de respostas mais adequadas às necessidades reais dos clientes. Acresce ainda referir o enorme potencial que elas deixam antever no que respeita à articulação interinstitucional de recursos, quer humanos quer técnicos. Parece-nos pois que este tipo de respostas poderá desempenhar um importante papel quer na melhoria da acessibilidade aos cuidados de saúde, quer na inclusão social de grupos mais vulneráveis.

Considerando que este projeto se encontra previsto no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo, para o ano de 2016, prevê-se o arranque das diligências com vista à articulação deste assunto com a Administração Regional de

Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e demais entidades relevantes bem como o início das abordagens técnicas necessárias para a implementação do projeto.

PROJETO 7

MELHORIA DA MOBILIDADE NO MÉDIO TEJO

2009-2020

INVESTIMENTO TOTAL: 1.988.272,00€

INVESTIMENTO 2016: 196.521,26€

NÃO DEFINIDO: 279.852,30€

Pretende-se melhorar as condições de mobilidade no Médio Tejo, através de uma abordagem integrada e apostada numa estratégia regional com vista à estruturação de um sistema de mobilidade e transportes eficiente e sustentável no Médio Tejo, orientado para a proteção do ambiente e eficiência energética, que assegure as necessárias ligações intermunicipais, promova a intermodalidade entre os vários serviços de transporte, valorize o modo ferroviário e favoreça a utilização do transporte público no contexto da estratégia de mobilidade regional, impulse a criação de melhores condições para os modos suaves e garanta o acesso aos transportes públicos e às atividades fundamentais em termos socialmente equitativos.

Tendo presente o contexto de trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na região neste domínio, com a implementação experimental de serviços de transporte flexível (projeto-piloto Transporte a Pedido) e considerando o papel de Autoridade de Transportes, preconizado de para as Comunidades Intermunicipais e Municípios no âmbito da Lei 52/2015 de 9 de junho (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), consideram-se atualmente as seguintes prioridades de intervenção para o desenvolvimento dos trabalhos do projeto:

- Desenvolvimento de um Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, em concertação com os atores regionais/ locais relevantes, para a definição de uma estratégia regional de intervenção em matéria de organização das acessibilidades e gestão da mobilidade;
- Aprofundamento da temática do transporte flexível em zonas de baixa densidade populacional, e alargamento dos serviços de transporte a pedido a outros concelhos do Médio Tejo;
- Aprofundamento da temática da mobilidade suave, considerando as medidas que têm vindo a ser implementadas ao nível municipal e desenhando-se uma estratégia de intervenção para a estruturação de uma rede regional de caminhos e de ciclovias, oferecendo condições adequadas para a promoção da utilização dos modos suaves na região;
- Aprofundamento da temática da acessibilidade e mobilidade urbana nos principais aglomerados urbanos;
- Concertação e definição de medidas para a prossecução das orientações políticas do sector para a escala regional bem como capacitação da CIMT para assumir as novas competências na gestão da mobilidade, no contexto do novo enquadramento legal do transporte coletivo de passageiros, com o objetivo de acautelar uma adequada e progressiva contratualização das obrigações de serviço público de transporte rodoviário coletivo de passageiros.

SUBPROJETO 7.1

TRANSPORTE A PEDIDO

65.864,00€

Prevê-se a continuidade dos serviços de transporte a pedido em funcionamento nos concelhos de Abrantes (zona norte), Mação e Sardoal, implementados no contexto da experiência piloto enquadrada pelo Despacho 7575/2012 publicado no DR n.º 107 de 1 de junho de 2012, e que teve o seu arranque com suporte na candidatura POVT-15-0142-FEDER-000005 – “Transporte a Pedido no Médio Tejo – Arranque”. O objetivo fundamental assenta no estudo, avaliação e definição de soluções de transporte flexíveis, no sentido de encontrar novas formas de organização dos serviços de transportes, que respondam de forma mais adequada às necessidades das populações e com menores custos. Os serviços de transporte a disponibilizar visam aumentar a cobertura da rede de transportes coletivos existente, proporcionando oferta em área, períodos do dia e do ano onde esta não existe ou é deficitária, numa perspetiva de promover o essencial direito à mobilidade numa lógica de inclusão social.

Para o ano de 2016, prevê-se o alargamento dos serviços de transporte a pedido a outros concelhos do Médio Tejo, considera-se a possibilidade de experimentar novos modelos de exploração, promovendo a rentabilização de meios afetos ao transporte escolar que não estejam a ser utilizados em permanência. Face ao estado atual dos trabalhos e estudos técnicos desenvolvidos, será de considerar uma próxima fase de alargamento dos serviços de transporte a pedido aos concelhos de

Abrantes (zona sul), Ourém, Tomar e Vila Nova da Barquinha. Para uma fase seguinte, eventualmente a arrancar ainda durante o ano de 2016, considera-se a possibilidade de alargamento dos serviços de transporte a pedido aos concelhos de Alcanena, Constância, Ferreira do Zêzere, Sertã, Torres Novas e Vila de Rei, cujos estudos técnicos se encontram atualmente em elaboração.

No contexto da gestão operacional do serviço de transporte a pedido, deverá ainda ser avaliada a necessidade de adaptação dos serviços de acordo com a regulamentação específica que vier a ser publicada para a exploração do serviço público de transporte flexível de passageiros, incluindo no que se refere à implementação dos apoios sociais (Passe Social +) previstos no âmbito do programa “Portugal Porta-a-Porta”.

SUBPROJETO 7.2

OBSERVATÓRIO DA MOBILIDADE E SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES

109.820,86€

No contexto do modelo de governação estabelecido na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Médio Tejo para o período 2014-2020, deverá ser dada continuidade à dinamização do grupo de trabalho setorial dedicado às questões da mobilidade, designado Observatório da Mobilidade do Médio Tejo, promovendo o envolvimento dos parceiros em torno dos problemas, objetivos e soluções que contribuam para a prossecução de uma melhor e mais sustentável mobilidade na região.

Durante o ano de 2016, será dada continuidade ao processo gradual de recolha e sistematização da informação relevante, partilhada pelos parceiros, com interesse para a análise das principais dinâmicas de mobilidade e acessibilidade na região, consolidando-se o sistema de informação do Observatório, suportado na plataforma SIG da CIMT.

Nos termos das orientações nacionais (Diretrizes Nacionais para a Mobilidade) e regras comunitárias para apoio de projetos no domínio da mobilidade, prosseguirão em 2016 os trabalhos de elaboração do PIMT/PAMUS – Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes / Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável do Médio Tejo, promovendo-se o acompanhamento da elaboração do plano por parte do grupo de trabalho do Observatório da Mobilidade e o estabelecimento de consensos e parcerias para a implementação do respetivo plano de ação, considerando, entre outros, os apoios disponíveis no âmbito do período de programação estrutural 2014-2020. Os trabalhos de elaboração do Plano têm cofinanciamento aprovado por parte do Fundo de Eficiência Energética, tendo ainda sido apresentada candidatura ao Centro 2020, cuja decisão se aguarda.

Ainda, e de acordo com o estipulado na lei 52/2015 de 9 de junho (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), até 30 de junho de 2016, deverão ser celebrados acordos ou contratos interadministrativos entre o Estado e CIM/Municípios com vista à delegação de competências de Autoridade de Transportes. Neste contexto, durante o ano de 2016 deverá ser analisada a melhor forma de organização inicial e planeamento do processo de evolução para o exercício de competências de Autoridade de Transportes, desencadeando as iniciativas necessárias para acautelar uma adequada intervenção no âmbito da organização e fiscalização do sistema de transportes no Médio Tejo e uma progressiva contratualização das obrigações de serviço público de transporte rodoviário coletivo de passageiros.

SUBPROJETO 7.3

ESTRUTURA REGIONAL DE CAMINHOS E CICLOVIAS E PROMOÇÃO DOS MODOS SUAVES

20.836,40€

No contexto do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes do Médio Tejo, será dado especial enfoque à definição de uma estratégia de intervenção para a estruturação de uma rede regional de caminhos e de ciclovias, oferecendo condições adequadas para a promoção da utilização dos modos suaves na região.

Em 2016, prevê-se a conclusão do plano de ação para os modos suaves, partindo do levantamento das medidas dirigidas aos modos suaves já implementadas ao nível municipal e da definição de uma rede estruturante de percursos pedonais e de percursos cicláveis, contemplando medidas de intervenção, soluções técnicas e programação de investimentos. Considera-se a possibilidade de arrancar em 2016 com a implementação de algumas intervenções de carácter intermunicipal, a ponderar em função das oportunidades de cofinanciamento que vierem a ser disponibilizadas, tais como tais como: equipar interfaces de transporte com lugares para estacionamento de bicicletas; implementar sinalética de informação para modos suaves; promover lugares de guarda de bicicletas em edifícios públicos; analisar a pertinência de implementação de sistemas de bicicletas partilhadas nos principais pólos urbanos, entre outras.

PROJETO 8

REGENERAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA DO MÉDIO TEJO**2015-2020**

INVESTIMENTO TOTAL: 103.127,00€

INVESTIMENTO 2015: 1.000,00€

NÃO DEFINIDO: 10.000,00€

No âmbito deste projeto, pretende-se avaliar as oportunidades de mobilização, pelos Municípios, dos instrumentos de política pública no domínio da regeneração e reabilitação urbana, com o objetivo de promover, agilizar e criar condições/instrumentos para requalificação e revitalização dos espaços urbanos e reabilitação de edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, no contexto de uma estratégia integrada de desenvolvimento sustentável de valorização de equipamentos, espaços públicos e valores patrimoniais.

Recentemente, foi realizado um estudo sobre as oportunidades de mobilização, pelos municípios, dos instrumentos de política pública no domínio da regeneração e reabilitação urbana, que incluiu o levantamento e análise dos projetos de regeneração e reabilitação urbana já desenvolvidos pelos municípios; sistematização dos projetos e intenções de investimento de regeneração e reabilitação urbana em carteira e ativos imobiliários potencialmente mobilizáveis para a constituição ou integração de um Fundo de Investimento Imobiliário.

Tendo em conta a operacionalização dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano e dos Planos de Ação para a Regeneração Urbana, e orientações e regras inerentes ao atual período de programação estrutural nesta matéria, deverá ser avaliada a possibilidade de implementação de um Fundo de Investimento Imobiliário de escala supramunicipal, ou outros mecanismos de financiamento das operações de regeneração e reabilitação urbana e demais iniciativas que possam alavancar os investimentos públicos e privados e conferir viabilidade conjunta às operações, favorecendo ainda que a revitalização urbana seja orientada por objetivos estratégicos alinhados com a estratégia regional e que melhor contribuam para a afirmação dos fatores de identidade, diferenciação e competitividade do Médio Tejo.

PROJETO 9

**PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS
INTERVENÇÃO NO PÓLO DE ABRANTES****2016-2018**

INVESTIMENTO TOTAL: 124.390,00€

INVESTIMENTO 2016: 17.300,00€

NÃO DEFINIDO: 0,00€

A estratégia regional concertada no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Médio Tejo 2014-2020, identifica a promoção da eficiência energética como uma das ações prioritárias a implementar no território do Médio Tejo. Também, no âmbito da adesão coletiva do Médio Tejo ao Pacto de Autarcas, se assume o compromisso de implementação de políticas de energia sustentável, centradas na promoção da eficiência energética e das energias renováveis (PAES – Plano de Ação para a Energia Sustentável).

Nos termos do Acordo de Parceria 2014-2020, assume-se como uma das prioridades de investimento, o apoio à utilização da eficiência energética em projetos integrados no domínio da eficiência energética com possível utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos da administração local e sub-regional.

Neste contexto, e considerando os problemas de funcionalidade que se têm verificado nas instalações que estão a ser utilizadas pelos serviços da CIMT em Abrantes (sistema de termo-ventilação descontinuado e obsoleto; existência de grandes painéis de vidro que desfavorecem a correta gestão térmica), verifica-se a necessidade de se elaborar um projeto técnico para correção das pontes térmicas e melhor controle dos custos energéticos para a utilização destas instalações. Pelo facto da cobertura do edifício ser plana e estar bem orientada considera-se que poderão, eventualmente, ser aplicadas novas tecnologias, como os painéis fotovoltaicos, para aproveitamento da energia solar.

Para o ano de 2016, prevê-se a elaboração do projeto técnico de execução para a intervenção no Pólo da CIMT, em Abrantes, com vista a melhorar as condições da sua utilização bem como promover a eficiência energética, eventualmente com utilização de energias renováveis.

PROJETO 10

PORTUGAL 2020 – APOIO E CONTRATUALIZAÇÃO

2016-2023

INVESTIMENTO 2016: 125.000,00€

INVESTIMENTO TOTAL : 1.000.000,00€

Na sequência do reconhecimento da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) para o período de programação comunitária 2014-2020, foi iniciada a sua operacionalização com a submissão e aprovação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, recorrendo-se, para o efeito, ao instrumento regulamentar dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI).

Deste modo, a 31 de agosto de 2015 foi celebrado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regional do Centro, Inclusão Social e Emprego (POISE), Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (POSEUR) e o Programa de Desenvolvimento Rural (PDR).

De acordo com a cláusula 5.ª do Pacto, serão objeto de adenda ao mesmo, a delegação de competências, bem como os restantes direitos e deveres da CIMT enquanto organismo intermédio, onde serão incluídos os elementos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 7 do artigo 65.º do Decreto-lei n.º 137/2014 de 12 de setembro. Assim, serão delegadas, na CIMT, as seguintes competências:

- a) Emitir parecer no âmbito do processo de apreciação da elegibilidade e do mérito das candidaturas, assegurando um processo de seleção em conformidade com os critérios aplicáveis ao respetivo Programa Operacional;
- b) Assegurar a organização dos processos de candidaturas, relativamente às competências delegadas;
- c) Verificar se a operação a selecionar apresenta adequação técnica para a prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas e possui demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- d) Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional antes da operação ser aprovada;
- e) Acompanhar a realização dos investimentos e a execução das ações e assegurar a interlocução privilegiada com os beneficiários, em todas as fases do ciclo de vida das operações sem prejuízo dos mecanismos de acompanhamento, controlo, supervisão e interação das Autoridades de Gestão;
- f) Verificar a elegibilidade das despesas;
- g) Assegurar que os beneficiários mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para as transações da operação;
- h) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- i) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação da operação e o pagamento da despesa declarada pelo beneficiário, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com os Programas Operacionais com as condições de apoio da operação, nos termos estabelecidos no Manual de Procedimentos;
- j) Assegurar que as despesas declaradas cumpriram as regras europeias e nacionais, devendo apoiar o primeiro Outorgante na realização de verificações de gestão das operações;
- k) Avaliar o cumprimento de objetivos e resultados e propor o encerramento financeiro das operações, nos termos definidos no Manual de Procedimentos e nas Orientações Técnicas e de Gestão;
- l) Manter atualizado o Sistema de Informação, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria;
- m) Criar e garantir às Autoridades de Gestão um sistema de gestão e análise adequado e fiável que permita a validação de despesas;
- n) Reportar, através dos mecanismos previstos pelas Autoridades de Gestão, toda a informação física, financeira e estatística necessária para apoiar a elaboração de indicadores de acompanhamento e de estudos de avaliação.

PROJETO 11

ESTRATÉGIA 2020**PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO MÉDIO TEJO 2014-2020 – OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO****2016-2023**

INVESTIMENTO TOTAL : 80.421,00€

INVESTIMENTO 2016: 15.421,00€

(NÃO DEFINIDO: 65.000,00€)

Com a aprovação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Médio Tejo para o período de referência comunitária 2014-2020, foi iniciada a sua operacionalização com a submissão e aprovação, de acordo com as orientações constantes no Acordo de Parceria 2014-2020, ao nível de NUTS III, do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região do Médio Tejo.

Para o efeito, recorreu-se ao instrumento regulamentar dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI), o qual abrangeu as intervenções das entidades municipais e intermunicipais essenciais à implementação da estratégia, com especial ênfase na reorganização da oferta dos serviços públicos e coletivos, sejam eles na área da inclusão, da saúde ou da educação e formação. Pretende-se, assim, o aumento da qualidade de prestação dos serviços prestados pelas entidades municipais e intermunicipais, nomeadamente, através de medidas que promovam a modernização administrativa e a qualificação desses serviços.

Para a operacionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Médio Tejo foram, e continuarão a ser, desenvolvidas parcerias e ações no âmbito dos Grupos de Trabalho Setoriais e que vão ao encontro do modelo de governação constante nesse Plano.

Neste sentido, e face à operacionalização e modelo de governação para o período de programação comunitária 2014-2020, é necessária a montagem do sistema de monitorização do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Médio Tejo 2014-2020.

PROJETO 12

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO MÉDIO TEJO**2011-2020**

INVESTIMENTO TOTAL : 2.005.380,11€

INVESTIMENTO 2016: 721.869,60€

(NÃO DEFINIDO: 1.058.000,00€)

Após a conclusão dos projetos Médio Tejo Digital e Médio Tejo Online, pretende-se dar continuidade à estratégia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e dos seus treze municípios no que concerne à melhoria da prestação do serviço público e municipal aos cidadãos e empresas, através da qualificação do atendimento dos serviços da Administração Local, passando por:

- ✓ Melhorar a acessibilidade temporal e digital do cliente externo aos serviços da Administração Local, conjugando uma lógica de proximidade com critérios de racionalização de estruturas, tal como já acontece em muitos serviços da Administração Pública;
- ✓ Racionalizar o Modelo de Gestão da Administração Local, pela simplificação, reengenharia e desmaterialização dos processos da Administração Local, no seu todo;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma Administração Pública em Rede, com recurso ao uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação, numa lógica de serviços partilhados entre a CIMT e os treze Municípios associados, pela criação de uma infraestrutura de suporte ao processo de modernização administrativa;
- ✓ Interligar o desenvolvimento tecnológico com a melhoria das práticas de gestão e de qualidade, articulando as três principais dimensões de intervenção: pessoas, organização e tecnologia;
- ✓ Dar continuidade à criação de redes de cooperação permanentes e fomentar a inovação e a utilização de “boas práticas” com todos os atores do Médio Tejo (cidadãos, empresas e outras entidades locais) e com aqueles que nos visitam (nacionais e internacionais);
- ✓ Gerar massa crítica e competências transversais necessárias à continuidade e à sustentabilidade deste projeto, para além do horizonte do financiamento das candidaturas aprovadas;

- ✓ Demonstrar e disseminar os resultados e as “boas práticas” à escala nacional ou internacional;
- ✓ Contribuir para a estratégia e objetivos da política nacional para a modernização administrativa e para a administração eletrónica.

SUBPROJETO 12.1

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – CIMT

246.451,39€

Visa a implementação de um apoio tecnológico atualizado ao nível dos equipamentos, com o objetivo de reestruturar as infraestruturas, potenciar serviços partilhados e uma maior capacidade de gestão, assente em economias de escala. Para o efeito, pretende-se dar continuidade ao contrato de licenciamento do software Microsoft para os municípios e para a CIMT e reestruturar o parque informático da CIMT, ao nível do hardware e software.

SUBPROJETO 12.2

CENTRAL DE COMPRAS DA CIMT

A Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT) foi constituída em junho de 2011, como uma das grandes experiências de serviços partilhados ao nível das compras públicas. Por este motivo, um dos seus objetivos é a difusão das novas práticas desmaterializadas de relacionamento da administração local com a economia, estimulando o desenvolvimento do tecido económico.

Para o efeito, foi desenvolvida uma plataforma de suporte à atividade da Central de Compras da CIMT, enquanto espaço privilegiado de comunicação e divulgação das atividades da Central de Compras. A mesma pretende funcionar como ferramenta de gestão colaborativa, onde se destaca a disponibilização de documentos (resultados das negociações, templates para levantamento de necessidades, comunicados periódicos, minutas, peças concursais, entre outros), além de assegurar um espaço reservado de reposição de documentação necessária à instrução dos processos de compra dos municípios.

É de registar a preocupação da Central de Compras do Médio Tejo na total desmaterialização do relacionamento entre a equipa da Central de Compras e as suas entidades aderentes, bem como, com os vários fornecedores interessados nos processos de negociação.

No entanto, é necessário colocar em prática novas formas de atuação, capazes de implementar serviços partilhados efetivos, na área das compras, por forma, a alcançarem as poupanças desejadas. Neste sentido, pretende-se o desenvolvimento das seguintes ações:

- Promoção de uma solução global de suporte à CC-CIMT assente na disponibilização de uma plataforma de contratação pública com o módulo de leilões eletrónicos disponível para todas as entidades aderentes e consultoria para o estudo, análise e plano das novas áreas a promover economias de escala, através de negociações conjuntas e celebração de acordos quadro;
- Formação aos técnicos das entidades aderentes da Central de Compras e empresas registadas na plataforma da CC-CIMT;
- Definição de um plano de ação relativamente às novas áreas de compra diagnosticadas, o qual inclui a estratégia de comunicação e divulgação a implementar.

SUBPROJETO 12.3

MÉDIO TEJO EM PARTILHA

260.308,21€

Na sequência da submissão da candidatura “Médio Tejo Em Partilha”, nos termos do Despacho n.º 5119-B/2015 do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local, em 30 de junho de 2015, assente em componentes de investimento que visam a integração e a partilha de serviços ou competências dos municípios, desenvolvidos por entidades intermunicipais, a mesma foi aprovada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local a 25 de agosto de 2015, uma vez que os resultados esperados iam ao encontro dos objetivos definidos pelo Governo, no âmbito da Reforma para a Partilha e Integração dos Serviços nos Municípios.

Assim, a candidatura em questão, de âmbito intermunicipal, cujo prazo de execução é de um ano, visa a definição de uma resposta simplificada às diversas necessidades e solicitações dos cidadãos e das empresas, assente nas seguintes componentes de investimento:

- Estudo de viabilidade de partilha de serviços jurídicos – que assenta na contratação de uma assessoria técnica especializada para levantamento de todos os recursos municipais afetos à área jurídica nas autarquias do Médio Tejo e identificação do apoio jurídico suscetível de ser partilhado por todos os municípios e na definição de um modelo de gestão e organização para os atos jurídicos, de forma a promover ações ao nível intermunicipal;
- Desenvolvimento de soluções partilhadas ao nível dos Sistemas de Informação Geográfica aplicadas ao ordenamento do território;
- Reengenharia e uniformização de processos de interação com o Município/ Empresas com o objetivo de desenvolver um processo de melhoria contínua, com vista à minimização dos desperdícios e à maximização dos fluxos;
- Definição de novas áreas para a Central de Compras;
- Gestão e Coordenação/ Promoção e Divulgação.

SUBPROJETO 12.4

MÉDIO TEJO ONLINE 2020

166.000,00€

Um dos projetos enquadrados dentro do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para o período de referência comunitária 2014-2020, é o projeto Médio Tejo Online 2020 que procura dar continuidade ao projeto Médio Tejo Online que teve como objetivo a implementação de um ERP único para todos os municípios do Médio Tejo no sentido dos serviços online serem desenvolvidos de forma mais eficiente e eficaz. Assim, o projeto Médio Tejo Online 2020 consubstancia-se em três componentes de investimento:

- ✓ Serviços Online - Novas Funcionalidades
- ✓ Reestruturação das infraestruturas tecnológicas
- ✓ Desmaterialização, Reengenharia de Processos e Arquivo Digital

Face à implementação de serviços online inseridos no projeto Médio Tejo Online que foi executado no âmbito do QREN/SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa denotou-se que existia a necessidade de novas funcionalidades de resposta efetiva aos cidadãos e empresas. Estas novas funcionalidades passam pela uniformização de serviços municipais (por exemplo, formulários únicos ao nível das taxas e licenças, urbanismo, águas, entre outros) e uma maior partilha de recursos.

Relativamente à componente reestruturação das infraestruturas tecnológicas, esta será implementada em complementaridade com as restantes componentes, uma vez que em projetos desta natureza é fundamental que a arquitetura existente também se molde no sentido de acompanhar o desenvolvimento/evolução dos projetos, garantido os níveis de interoperabilidade entre os sistemas já implementados e os novos sistemas e funcionalidades promovidas na realização dos novos objetivos propostos.

No entanto, para que os serviços online sejam efetivos e os métodos de trabalho, até hoje praticados, sejam totalmente desmaterializados, é necessário a implementação de um Sistema de Arquivo Digital recorrendo a tecnologia que permita o arquivo eletrónico de documentos. Esta necessidade prende-se particularmente com os documentos do urbanismo, prementes para os serviços online colocados à disposição dos cidadãos e empresas, uma vez que estes têm formatos díspares e, muitas vezes em avançado estado de degradação. Paralelamente, com recurso à gestão documental adquirida recentemente (a CIMT promoveu a aquisição de um ERP único) e através das ferramentas que a Administração Local da Região passou a dispor, é premente a definição de novos fluxos de trabalho e a tramitação dos documentos com base em tecnologia BPM (Business Process Management), ou seja, a sua tramitação em formato digital. Esta definição aplica-se também à forma de disponibilização do arquivo corrente assim como ao mais antigo, de forma digital.

DESENVOLVIMENTO SISTEMA GESTÃO TERRITORIAL

2000-2020

INVESTIMENTO TOTAL : 4.800.407,00 €

INVESTIMENTO 2016: 1.424.757,00 €

(NÃO DEFINIDO: 175.000,00€)

O projeto visa:

- Criação de condições para uma Administração Pública mais eficiente e eficaz, através do desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para a redução dos denominados “custos públicos de contexto”, dando melhor resposta aos agentes económicos.
- Criação e implementação de instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território. Desenvolvimento de planos Intermunicipais de ordenamento do território.
- Dotar a região de um instrumento supramunicipal integrado de apoio às operações de emergência e socorro já existentes nos Municípios. Articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/ implementação de ações partilhadas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios.
- Elaboração, implementação e monitorização de planos intermunicipais integrados para a Conservação e Valorização do Património Natural (endógeno) do Médio Tejo, procurando aumentar a sustentabilidade e valorização dos recursos naturais;
- Elaboração, implementação e monitorização de planos intermunicipais integrados para a Conservação e Valorização do Património Natural (endógeno) do Médio Tejo, procurando aumentar a sustentabilidade e valorização dos recursos naturais;
- Implementação de instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território, em matéria de riscos, designadamente desenvolvimento de Planos municipais e intermunicipais, como por exemplo elaboração de planos municipais de segurança rodoviária e articulação no âmbito das intervenções preventivas necessárias.
- O Levantamento e/ou complemento/caracterização dos conteúdos do território, a vários níveis, quer de informação base como cartografia, cadastro predial e atualização da informatização do cadastro geométrico da propriedade rústica; quer de levantamento de informação de âmbito cultural, patrimonial, recursos naturais e infraestruturas.
- A Criação de mecanismos que permitam a Monitorização dos recursos existentes: promoção de um melhor conhecimento das infraestruturas implementadas no território, assegurando a sua conectividade e a sua monitorização.
- A disponibilização de serviços online multisserviços/multiplataforma no âmbito da gestão do território, serviços públicos ao nível da administração pública local.
- A Criação de plataforma de disponibilização do cadastro das atividades industriais que permitisse localizar as várias atividades ao nível da dispersão/concentração das mesmas, bem como realizar a monitorização dessas atividades, designadamente: no controlo, reexame, suspensão e cessação da exploração industrial.
- Em resumo este projeto visa a concretização dos objetivos fundamentais nele considerado como relevantes nas diversas matérias, como por exemplo no âmbito:
 - do ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
 - da proteção civil e segurança;
 - de gestão ambiental;
 - da gestão de redes de equipamentos de saúde, educação, cultura, desporto e de lazer;
 - de outros equipamentos públicos;
 - das redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas, águas residuais e resíduos urbanos.

SUBPROJETO 13.1

MÉDIO TEJO - CADASTRO DE INFRAESTRUTURAS EM BAIXA

444.500,00€

No âmbito da estratégia de intervenção do POSEUR no Ciclo Urbano da Água, pretende-se com este subprojecto proceder à elaboração de cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas de baixa nas redes de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

Pretende-se dotar as entidades gestoras destes serviços, com o conhecimento da rede existente em baixa e de *software* de gestão e manutenção dos sistemas em SIG.

Para o efeito será apresentada candidatura supramunicipal ao Aviso de Concurso do POSEUR – 12-2015-16

Em conclusão este projeto visa a otimização e gestão eficiente dos recursos e das infraestruturas existentes, garantido a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas.

SUBPROJETO 13.2

VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

30.000,00€

O subprojecto valorização de resíduos visa promover medidas associadas ao Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU), designadamente na promoção de ações que contribuam para o aumento da capacidade e valorização orgânica.

Numa primeira fase pretende-se concretizar ações de sensibilização e educação ambiental no âmbito da prevenção e reciclagem, bem como elaborar estudos necessários à criação de uma estratégia de produção e consumo sustentável, bem como alteração de modelos de recolha seletiva/indiferenciada.

SUBPROJETO 13.3

MÉDIO TEJO – DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL ESTRATÉGICO

260.000,00€

Este subprojecto visa a criação e implementação de instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território, destinados a promover um desenvolvimento integrado e sustentável, materializados na ITI – Investimento Territorial Integrado da CIMT e municípios com a mesma designação deste subprojecto.

Prevê-se a elaboração de estudos de caracterização e de suporte à elaboração de planos Intermunicipais e municipais de ordenamento do território.

Como ações a desenvolver salientam-se:

1. Plano de ação e gestão das infraestruturas

Com o desenvolvimento desta componente pretende-se alcançar a definição de metodologias e adequação de plataforma que permita aos vários operadores na via pública (públicos e privados), mais concretamente no âmbito da intervenção das infraestruturas de abastecimento de águas, saneamento, gás, telecomunicações, energia, terem conhecimento da localização das referidas redes de infraestruturas aquando a sua intervenção. Esta medida de partilha de informação supramunicipal entre as várias entidades responsáveis pela gestão/ intervenção de cada infraestrutura, visa promover a gestão integrada, de forma partilhada, das ações no subsolo, possibilitando o planeamento das intervenções na via pública de forma concertada e preventiva entre as várias entidades, verificando-se efetivos ganhos de eficiência nos serviços e tarefas a promover, designadamente ao nível do planeamento das intervenções.

Esta ação de partilha para além de permitir que a ação em si seja mais célere, permitirá ainda a mitigação do risco que poderá estar associado em cada intervenção.

2. Serviços Gestão Territorial - Novas Funcionalidades

Esta componente visa implementar Sistema de Gestão de informação das dinâmicas territoriais; indicadores e monitorização, decorrentes da elaboração dos planos intermunicipais e gestão ambiental. Pretende-se ainda implementar a gestão intermunicipal partilhada das infraestruturas rodoviárias como mecanismo de otimização do custo e eficácia das intervenções, promovendo o desenvolvimento de sistemas de monitorização contínua do estado de conservação e apoio à gestão das intervenções de manutenção da rede viária estruturante que interligue os principais polos da Região do Médio da competência/gestão municipal. Para a sua implementação existe a necessidade de introduzir novos mecanismos de recolha, tratamento, integração e monitorização face à especificidade da informação.

No sentido de acompanhamento das melhores soluções para a gestão dos municípios serão implementados novos mecanismos de serviços online de interação e partilha de informação entre as várias entidades e cidadãos.

Em complementaridade com as referidas ações, está considerada a componente de reestruturação das infraestruturas tecnológicas (hardware e software) uma vez que em projetos desta natureza é fundamental que a arquitetura existente também se molde no sentido de acompanhar o desenvolvimento/evolução dos projetos garantido os níveis de interoperabilidade entre os sistemas já implementados e os novos sistemas e funcionalidades promovidas na realização dos novos objetivos propostos.

Com a crescente implementação de sistemas de informação geográfica e conseqüentemente gestão e monitorização de mais informação é necessário a incrementação do aumento da capacidade de armazenamento e garantir os níveis de gestão e partilha de informação, pela integração/conexão entre os vários sistemas/serviços dos municípios, bem como pela eventual necessidade de aquisição de mecanismos específicos que possibilitem a recolha/tratamento/integração e gestão de informação a ser partilhada entre as várias entidades, sectores do município e cidadãos.

Salienta-se que a integração partilhada de informação requer mecanismos exigentes, os quais devem permitir uma célere resposta às necessidades, permitindo desta forma ganhos de eficiência nos serviços.

SUBPROJETO 13.4

GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS

605.257,00€

O subprojecto gestão integrada no âmbito da proteção civil e florestas pretende efetuar o planeamento de emergência a uma escala supramunicipal com a elaboração de planos intermunicipais de defesa da floresta, planos especiais de emergência intermunicipais e planos municipais de emergência e segurança, designadamente rodoviária, com análise de risco ao nível da CIM.

A implementação do subprojecto visa a criação de condições para uma Administração Pública mais eficiente e eficaz, através do desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para prevenção, gestão, monitorização e intervenção no âmbito dos riscos naturais, tecnológicos e mistos.

No contexto da gestão agregada visa dotar a região de um instrumento supramunicipal integrado de apoio às operações de emergência e socorro já existentes nos Municípios.

Prevê-se a definição de estratégias preventivas contribuindo para uma maior eficiência operacional e de gestão aquando das ocorrências de incêndios e cheias.

Prevê-se ainda a articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/ implementação de ações conjugadas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios.

No âmbito da gestão integrada prevê-se ainda dotar a região do Médio Tejo de um sistema de videovigilância para incêndios, o qual permite o planeamento, monitorização e comunicação de informação do terreno.

Compreende ainda a promoção a adaptações das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas.

Em resumo os objetivos fundamentais deste subprojecto serão: definir estratégias de prevenção passando pela articulação entre os diferentes atores regionais, nomeadamente os corpos de bombeiros e os gabinetes florestais; assegurar a coerência estratégica das intervenções no sentido de definição de um Plano de Ação Regional para a Segurança e Proteção Civil, elaboração de Planos de Segurança Rodoviária; estruturar, dinamizar, executar estudos, planos de intervenção ou outros trabalhos para a minimização dos riscos.

SUBPROJETO 13.5

MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

10.000,00€

O subprojecto monitorização ambiental integrada visa a elaboração, implementação e monitorização de planos intermunicipais integrados para a Conservação e Valorização do Património Natural (endógeno) do Médio Tejo, procurando aumentar a sustentabilidade e valorização dos recursos naturais;

Prevê-se a criação de mecanismos que permitam a Monitorização dos recursos existentes: promoção de um melhor conhecimento das infraestruturas implementadas no território, assegurando a sua conectividade e a sua monitorização.

Os objetivos fundamentais deste subprojecto serão: promover um ambiente saudável e sustentável; promover e preservar os recursos naturais; valorizar a sustentabilidade dos recursos naturais; promover comportamentos ambientalmente responsáveis; promover a sustentabilidade energética com os restantes atores nesta matéria; ações de concertação de sensibilização das práticas de utilização sustentável dos recursos naturais

SUBPROJETO 13.6

MÉDIO TEJO EM PARTILHA

65.000,00€

Atendendo a que a modernização e a procura das melhores soluções para a gestão dos municípios deve ser contínua considera-se assim, e no âmbito da evolução tecnológica que se tem verificado ao nível do *software aberto- open source*, e no sentido de alargar a sua solução para uma arquitetura híbrida entre a solução existente (proprietária) e uma de *software* aberto, considera-se premente a necessidade de complementaridade das duas soluções, bem como a geração de Know-how dos técnicos dos municípios e CIMT.

Este projeto pretende assim promover a formação dos técnicos dos municípios e CIMT, possibilitando desta forma que estes adquiram o Know-How nesta área, permitindo gerir recursos conjuntos de competências de forma partilhada.

No sentido de implementar uma solução “aberta” garantindo a interoperabilidade com a solução proprietária existente encontram-se consideradas as infraestruturas tecnológicas (*hardware e software*) que acompanhem essa mesma evolução.

SUBPROJETO 13.7

APOIO TÉCNICO

10.000,00€

Para a implementação do projeto de desenvolvimento de sistemas de gestão territorial existe a necessidade de proceder em alguns casos a desenvolvimentos aplicativos específicos, assim sendo será necessário para a sua integração a necessidade de apoio técnico especializado.

PROJETO 14

GEFOR – GESTÃO DA FORMAÇÃO

2016

INVESTIMENTO 2016: 192.664,49€

INVESTIMENTO TOTAL: 192.664,49€

Com a atividade formativa, a CIMT pretende continuar a contribuir, de forma decisiva, para a construção de uma cultura de formação profissional assente no desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional (CIMT e Municípios associados), numa lógica de projeto e de resolução de problemas organizacionais para a melhoria das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da Administração Local.

Pretende-se:

- Aumentar a qualificação, assumindo a formação como um dos fatores críticos de sucesso para a modernização da Administração Pública, mediante a qualificação de dirigentes e trabalhadores; potenciar a qualificação dos recursos humanos e que a formação se assuma como uma ferramenta potenciadora de melhoria de capacidades e ganhos ao nível do desempenho profissional;
- Elaborar candidaturas ao POCH;
- Promover a integração dos jovens no mercado de trabalho, designadamente dos recém-licenciados em áreas de pertinente interesse para a CIMT;
- Fomentar a troca de experiências dos trabalhadores de várias áreas dos Municípios Associados e CIMT, para resolução de algumas dificuldades encontradas em ambiente de trabalho.

SUBPROJETO 14.1

FORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

41.037,38€

A CIMT pretende:

- Preparar um Plano de Formação que contribua para o aumento da qualificação dos recursos humanos da CIMT e dos seus Municípios Associados permitindo dessa forma o desenvolvimento de projetos estruturantes de modernização na organização;
- Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos Recursos Humanos da CIMT e seus Municípios associados, mediante o acesso a formação profissional pertinente para as suas funções e para o sucesso da organização, visando uma melhoria da qualidade do serviço prestado;
- Elaborar e apresentar ao POISE os projetos de formação, em função da abertura de candidaturas, com o objetivo de obter o co-financiamento para:
 - o Melhorar as competências individuais dos trabalhadores das Câmaras Municipais associadas e seus trabalhadores,
 - o Promover a qualidade dos serviços municipais;
 - o Contribuir para a modernização da organização municipal.

As áreas prioritárias de atuação serão:

- Administrativa e de Modernização;
- Financeira;
- Recursos Humanos;
- Jurídica;
- Urbanismo;
- Serviços Urbanos;
- Obras Municipais e Particulares.

Está ainda prevista formação de aplicações de negócio, para otimizar a utilização do ERP Único para o conjunto dos Municípios. Os valores para esta formação estão refletidos no projeto Modernização Administrativa.

Relativamente ao Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC – AP), prevê-se também formação nesta área. A normalização contabilística em Portugal para o setor público encontra-se atualmente desatualizada, fragmentada e inconsistente. Esta situação resulta, por um lado, do avanço do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), no sentido da adoção de normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) e, por outro, da manutenção de um sistema contabilístico no setor público que é baseado em normas nacionais, entretanto, revogadas como o Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 410/89, de 21 de novembro, revogado pelo Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto -Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de março, e pelas Leis n.os 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o SNC, desaparecendo assim as suas bases concetuais e de referência. A aprovação do SNC-AP permite implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada, estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas. O SNC-AP permite ainda uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas passando a contemplar os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão.

SUBPROJETO 14.2

SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E REUNIÕES TEMÁTICAS

2.500,00€

Com a dinamização de seminários, workshops e reuniões temáticas, a CIMT pretende contribuir para um melhor esclarecimento de diversas matérias que interfiram com a realidade da Administração Local, bem como motivar o encontro entre os vários trabalhadores das Autarquias Locais, para que possam debater, confrontar e procurar novos caminhos, parceiros e experiências na vertente da administração pública, para fazer face à complexidade e aos desafios no âmbito da eficácia.

SUBPROJETO 14.3

ESTÁGIOS CURRICULARES E PROFISSIONAIS

25.000,00€

Através dos estágios curriculares e profissionais a CIMT pretende contribuir para o aperfeiçoamento das competências socioprofissionais dos jovens quadros qualificados, através da frequência de um estágio em contexto real de trabalho, bem como facilitar a jovens licenciados, técnicos e técnicos profissionais um primeiro contacto com a vida ativa, proporcionando uma experiência de trabalho que se refletirá no seu currículo para o ingresso na integração no mundo do trabalho.

SUBPROJETO 14.4

FORMAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

124.127,11€

A CIMT está a preparar uma candidatura para submissão, em função do Aviso nº POISE-36-2015-20 para a “Formação de Públicos Estratégicos”. Com esta candidatura pretende-se qualificar os/as profissionais de diversas áreas de competências em domínios associados à promoção da igualdade de género, à prevenção e combate às discriminações em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género, à prevenção e combate à violência doméstica e, em geral, à violência de género. São ações elegíveis:

- Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade de género e da prevenção e combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género;
- Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da prevenção e combate à violência doméstica e, em geral, à violência de género;
- Ações de formação de formadores/as para obtenção da certificação ou especialização em igualdade de género.

Público-alvo:

- Agentes de formação
- Profissionais de educação
- Agentes sociais
- Pessoal dos serviços de saúde

Referenciais de Formação:

- Formação de Públicos Estratégicos para obtenção da especialização em Igualdade de Género – 58 horas
- Formação de Formadores/as para obtenção de especialização em Igualdade de Género – 72 horas
- Formação de agentes qualificados/as que atuem no domínio da violência doméstica e/ou da prevenção da vitimação ou revitimação desta – 30 horas.

O projeto tem uma duração de 12 meses, com início previsto em fevereiro de 2016 (depois da data de aprovação dos projetos). A comparticipação pública da despesa total elegível é repartida pelo Fundo Social Europeu (85%) e pela Contribuição Pública Nacional (15%).

PROJETO 15

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

2015-2016

INVESTIMENTO 2016: 684,95€

INVESTIMENTO TOTAL : 131.489,50 €

Com este projeto, pretende-se prevenir os riscos e doenças profissionais dos trabalhadores e contribuir para a diminuição da sinistralidade e conseqüente aumento da produtividade, procurando o bem-estar mental, físico e espiritual de todos os trabalhadores em funções públicas.

A continuidade desta iniciativa, de forma integrada, procura facilitar as tarefas dos Municípios aderentes e conseguir economias de escala, para além de promover a interação entre os mesmos.

SUBPROJETO 15.1

SAÚDE NO TRABALHO

449,12€

Este sub-projeto, cuja atividade, de acordo com a legislação em vigor, será desenvolvida no órgão ou serviço, pelo menos uma hora por mês por cada grupo de 20 trabalhadores ou fração, contempla:

– Realização de Exames de saúde, incluindo análises clínicas ao sangue (laboratoriais), exames de diagnóstico (rastreamento optométrico, eletrocardiograma e teste de força) e Observação médica (análise corporal, vigilância do boletim de vacinas e avaliação da tensão arterial), tendo em vista verificar a aptidão física e psíquica dos trabalhadores para o exercício das suas atividades:

- a) Exames de Admissão: antes do início da prestação de trabalho ou, se na urgência o justificar, nos 15 dias seguintes;
- b) Exames Periódicos: anuais para os trabalhadores menores de 18 anos e com idade superior a 50 anos e de dois em dois anos para os restantes trabalhadores;
- c) Exames Ocasionais: sempre que haja alterações substanciais nos componentes materiais de trabalho que possam ter repercussão nociva na saúde do trabalhador, bem como no caso de regresso ao trabalho depois de uma ausência superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente de trabalho.

– Realização de Exames Complementares ou Pareceres Médicos Especializados: sempre que o Médico do Trabalho necessite completar a observação e formular uma opinião precisa sobre o estado da saúde do trabalhador, que poderá ter em conta a realização de mais análises clínicas, bem como a realização de audiometrias.

– Colaboração com os médicos de família/assistentes dos trabalhadores.

– Preenchimento de fichas de aptidão, face aos resultados dos exames médicos.

– Preenchimento de fichas clínicas, sujeitas a segredo profissional.

– Administração de vacinas sempre que se justifique.

– Visitas periódicas aos locais de trabalho com elaboração de relatório da visita, com o objetivo de avaliar as condições de saúde nos locais de trabalho, com a colaboração dos serviços de Segurança no Trabalho, bem como a elaboração de propostas de recomendações para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores observados, constituindo um diagnóstico precoce de doenças profissionais ou relacionadas com o trabalho;

– Fornecimento dos elementos necessários no âmbito da Saúde no trabalho para o preenchimento do balanço social e relatório anual, previstos na legislação vigente.

– Ações de informação e sensibilização tendentes à promoção e melhoria da saúde dos trabalhadores.

– Formulação e proposta de recomendações para a melhoria das condições dos locais de trabalho e defesa da saúde dos trabalhadores.

– Colaboração com os serviços de Segurança e Higiene no Trabalho e os representantes dos trabalhadores para a melhoria das condições de saúde no trabalho de todos os trabalhadores dos Municípios/Entidades.

– Análise das doenças profissionais por categoria profissional, seu tratamento estatístico e caracterização.

– Recolha de dados e organização dos elementos estatísticos relativos à saúde no trabalho.

– Dar conhecimento de toda a legislação que vai sendo publicada e prevenir atempadamente os Municípios/Entidades das obrigações relativas à saúde no trabalho;

- Dar conhecimento de todas as “novas patologias” que possam por em risco o normal funcionamento dos serviços e consequentemente a saúde pública, (ex: estirpe de vírus da gripe A(H1N1)) e auxiliar na elaboração de possíveis planos de contingência municipais;
- Comparência em reuniões da Comissão de Acompanhamento do Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho, promovidas pela CIMT, para definição de estratégias e atuações futuras.
- Apresentação a todos os Municípios/ Entidades, com uma periodicidade trimestral, um relatório de progresso, contendo a descrição de todas as operações, objeto da prestação de serviços.

SUBPROJETO 15.2

SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO

235,83€

Este sub-projeto, cuja atividade, de acordo com a legislação em vigor, será assegurada regularmente nos Municípios/Entidades, contemplando:

- Apoio na organização e/ou atualização dos documentos da área de SST.
- Análise e elaboração de estatísticas relativas a acidentes de trabalho.
- Análise e elaboração de estatísticas relativas a inquéritos aos trabalhadores.
- Elaboração de planos de monitorização e prevenção considerando normas e regras de segurança adequadas à execução dos trabalhos desenvolvidos pelos trabalhadores.
- Elaboração de manuais de procedimento em caso de acidente e folhetos informativos no âmbito da Segurança no Trabalho.
- Elaboração de check list's de verificação de Máquinas e Equipamentos de Trabalho, tendo em consideração a Diretiva Máquinas (DL 50/2005).
- Realização de ações de formação aos trabalhadores mencionados anteriormente, relativamente aos planos de monitorização e manuais de procedimentos elaborados.
- Realização de registos de monitorização e prevenção, associados aos planos de monitorização e prevenção.
- Realização de auditorias técnicas aos locais de trabalho, com elaboração de relatório, assinalando as situações que se encontram pendentes de avaliação, as que podem melhorar e as que se devem corrigir.
- Avaliação de riscos profissionais aos locais de trabalho, utilizando o método simplificado, incluindo medições técnicas (a agentes biológicos, físicos e/ou químicos) com elaboração do respetivo relatório, contendo as medidas propostas para a erradicação ou diminuição dos riscos e a sua hierarquização.
- Realização de ações de sensibilização/iniciativas no dia 28 de Abril, alusivas ao dia nacional de prevenção e segurança no trabalho, bem como ações no âmbito das campanhas “locais de trabalho seguros e saudáveis” promovidas pela EU-OSHA e ACT.
- Realização de simulacros de acidente de trabalho.
- Investigação e elaboração de relatórios de acidente de trabalho.
- Elaboração dos planos de segurança internos, onde estão definidas as medidas de autoproteção dos edifícios, tendo como base as exigíveis no artigo 21º do Decreto-Lei nº 220/2008 (Segurança Contra Incêndios em Edifícios).
- Apoio na definição das especificações técnicas para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e apoio na análise técnica das propostas apresentadas pelos fornecedores de EPI em parceria com os serviços de aprovisionamento.
- Realização de reuniões com o órgão de direção ou do serviço, em conjunto com os Representantes dos trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho ou com os Responsáveis Técnicos de Segurança no Trabalho sobre as atividades realizadas.
- Propostas de medidas de prevenção, em fase de projeto.
- Colaboração na execução de simulacros, no âmbito da Segurança contra Incêndios em Edifícios.
- Comparência em reuniões da Comissão de Acompanhamento de Segurança e Saúde no Trabalho, promovidas pela CIMT, para definição de estratégias e atuações futuras.
- Colaboração com as Municípios/ Entidades na resposta às auditorias e/ou fiscalizações pela ACT ou outras entidades relacionadas com a Segurança no Trabalho.
- Dar conhecimento de toda a legislação que vai sendo publicada e prevenir atempadamente os Municípios/Entidades das obrigações relativas à Segurança no Trabalho.
- Colaborar com os serviços de Saúde no Trabalho, a elaboração de possíveis planos de contingência municipais, tendo em consideração as “novas patologias” que possam por em risco o normal funcionamento dos serviços e consequentemente a saúde pública, (ex: estirpe de vírus da gripe A (H1N1)).
- Apresentação a todos os Municípios/ Entidades, com uma periodicidade trimestral, de um relatório de progresso, (modelo a definir) contendo a descrição de todas as operações, objeto da prestação de serviços.

3.3 Projetos – Resumo das Atividades para 2016

Objetivos Estratégicos	Projetos e Subprojetos	Resumo das Atividades para 2016
OB1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	1. Afirmação Territorial do Médio Tejo	
	1.1 Promoção e Divulgação	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de promoção e divulgação - Elaboração e aquisição de diverso material de promoção e divulgação
	1.2 Promoção do Turismo	<ul style="list-style-type: none"> - Rede HERITY no Médio Tejo - Rotas Multitemáticas - Plano de Marketing Turístico – implementação Plano de Ação + Monitorização - Olimpíadas do Médio Tejo - Plataforma Agenda de Eventos e APP DESCUBRA - Participação em Feiras e outros eventos (BTL, etc) - Valorização da identidade do Médio Tejo e das especificidades locais - Participação em redes nacionais e internacionais - Realização e participação em eventos nacionais e internacionais
	1.3 Marketing Territorial	<ul style="list-style-type: none"> - Programação cultural em rede - Ações de programação, cooperação e dinamização cultural - Estabelecimento de parcerias estratégicas de âmbito regional, nacional e internacional - Ações de sensibilização e formação de novos públicos - Ações de capacitação dos Agentes Culturais
OB2: Incorporação de valor na atividade empresarial	1.4 Programação Cultural / Formação de Novos Públicos	
	2. APHELEIA (Programa ERASMUS+)	
	3. Promoção do Empreendedorismo	
	3.1 Médio Tejo - Vive o Empreendedorismo	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar e Dinamizar o Ecosistema Empreendedor Regional - Atribuição de prémios para as melhores ideias empresariais, no âmbito da realização de 2 concursos de ideias - Criação de uma plataforma de internet do projeto - Elaboração do mapa interativo regional de empreendedorismo (edição online) - Guia de Valorização do Empreendedorismo (edição online) - Ações de empreendedorismo na Escola (do 1.º Ciclo do Ensino Básico ao Ensino Secundário) - Desenvolvimento do Plano de Comunicação do projeto e das respetivas ações previstas
	3.2 Empreendedorismo Social	<ul style="list-style-type: none"> - Colaboração com o IES no desenvolvimento de um projeto pesquisa de Mapeamento de Iniciativas Inovadoras de Empreendedorismo Social e de criação de conhecimento no Médio Tejo
	3.3 Pacto para a Empregabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Diligências com vista à formação de parcerias estratégicas para incrementar a empregabilidade e estimular o desenvolvimento regional, para formalização do Pacto para a Empregabilidade do Médio Tejo, nos termos das regras do Portugal 2020

Objetivos Estratégicos	Projetos e Subprojetos	Resumo das Atividades para 2016
OB3: Promoção da coesão e da qualidade de vida	4. Educação de Excelência no Médio Tejo	
	4.1 PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento dos trabalhos técnicos de elaboração do diagnóstico educativo da região e concepção do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação - Articulação da implementação de medidas de intervenção precoce, redução do abandono escolar e promoção do sucesso educativo, enquadradas no PEDIME
	4.2 Rede Colaborativa de Escolas	<ul style="list-style-type: none"> - Dinamização da atividade do Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo e da Rede Colaborativa de Escolas do Médio Tejo - Implementação de um sistema de informação de apoio ao funcionamento da Rede Colaborativa de Escolas do Médio Tejo, ao desenvolvimento dos trabalhos do projeto e à monitorização dos resultados escolares
	4.3 Programa Intermunicipal de promoção da cultura científica, das artes e das competências metacognitivas	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvidos dos trabalhos técnicos de elaboração de um programa de apetrechamento das escolas com infraestruturas, equipamentos e recursos adequados à realização de atividades práticas experimentais de ciências e planificação de atividades de educação não formal promotoras de cultura científica - Desenvolvimento de um programa de formação contínua para professores envolvidos no programa e articulação da implementação das atividades - Realização do Fórum Anual de Ciência do Médio Tejo - Programação de atividades de expressão e educação musical e dramática, articulação e mobilização dos recursos necessários - Programação de atividades de promoção do xadrez nas escolas, articulação e mobilização dos recursos necessários - Avaliação das necessidades das escolas em tecnologias de informação e comunicação para apoio ao desenvolvimento das atividades do projeto
	4.4 Orientação vocacional e qualificação profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de programa de mediação e orientação vocacional, com especial foco nos alunos com trajetórias de retenção - Continuidade dos trabalhos de concertação da Rede Regional de Ofertas de Dupla Certificação
	4.5 Programa Intermunicipal de apoio aos alunos com NEE	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação das necessidades das escolas em materiais escolares em formatos acessíveis, articulação de recursos e medidas de apoio a alunos com necessidades educativas especiais
	5. Médio Tejo Inclusivo	
	5.1 Plataforma Regional de Parceria para a Inovação Social	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Plano de Desenvolvimento Social Integrado do Médio Tejo e arranque da implementação das iniciativas do respetivo plano de ação - Desenvolvimento de ações de capacitação ou formação conjunta, com vista à qualificação dos atores locais - Avaliação da possibilidade de implementação de um programa regional de inventivos, em parceria com investidores sociais, para o apoio a projetos de inovação e empreendedorismo social
	5.2 Fruição Cultural e Inclusão para Todos	<ul style="list-style-type: none"> - Planificação das atividades de fruição cultural e inclusão para todos, em concertação com os parceiros e os atores regionais e locais relevantes, e a respetiva dinamização
	5.3 Envelhecimento Ativo no Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> - Planificação das atividades a desenvolver no âmbito do programa de combate ao isolamento sénior e de promoção do envelhecimento ativo, em concertação com os parceiros e os atores regionais e locais relevantes, e respetiva dinamização - Levantamento de necessidades existentes, soluções de teleassistência já implementadas nos concelhos do Médio Tejo e outras soluções e tecnologias possíveis neste domínio com vista à estruturação dos investimentos a realizar no âmbito do projeto intermunicipal de teleassistência como suporte de autonomia e independência dos idosos
6. Unidades Móveis de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Arranque das diligências com vista à articulação deste assunto com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e demais entidades relevantes bem como o início das abordagens técnicas necessárias para a implementação do projeto 	



Objetivos Estratégicos	Projetos e Subprojetos	Resumo das Atividades para 2016
OBA: Consolidação de massa crítica urbana	7. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none">- Continuidade do funcionamento do serviço de transporte a pedido nos concelhos de Abrantes (zona norte), Mação e Sardoal- Implementação dos serviços de transporte a pedido nos concelhos de Abrantes (zona sul), Ourém, Tomar e Vila Nova da Barquinha, com eventual recurso a novos modelos de exploração (tirando partido dos serviços de transporte escolar existentes com folga de capacidade)- Conclusão dos estudos técnicos de configuração dos serviços de transporte a pedido a implementar nos concelhos de Alcanena, Constância, Ferreira do Zêzere, Sertão, Torres Novas e Vila de Rei, com eventual arranque operacional ainda em 2016- Implementação de títulos de transporte combinados que favoreçam a articulação entre os vários serviços de transporte e implementação dos apoios sociais (Passe Social +) previstos no âmbito do programa "Portugal Porta-a-Porta"
	7.1 Transporte a Pedido	
	7.2 Observatório da Mobilidade e Sistema Integrado de Transportes	<ul style="list-style-type: none">- Dinamização da atividade do Observatório da Mobilidade e consolidação do sistema de informação do Observatório, suportado na plataforma SIG da CIMT- Conclusão dos trabalhos de elaboração do PIMT/PAMUS - Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes / Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável do Médio Tejo e arranque da implementação das medidas de âmbito intermunicipal, a ponderar em função das oportunidades de cofinanciamento que vierem a ser disponibilizadas- Planeamento e organização inicial para o exercício de competências de Autoridade de Transportes, no contexto da Lei 52/2015 (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros)
	7.3 Estrutura Regional de Caminhos e Cicloviárias e Promoção dos Modos Suaves	<ul style="list-style-type: none">- Conclusão da elaboração do Plano de Ação para os Modos Suaves, contemplando a definição de uma rede estruturante de percursos pedonais e de percursos cicloviáveis, e medidas de intervenção, soluções técnicas e programação de investimentos- Arranque da implementação das medidas de âmbito intermunicipal, a ponderar em função das oportunidades de cofinanciamento que vierem a ser disponibilizadas- Articulação e análise de viabilidade para a implementação de sistema intermunicipal de bicicletas partilhadas nos principais pólos urbanos
	8. Regeneração e Reabilitação Urbana do Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação da possibilidade de implementação de um Fundo de Investimento Imobiliário de escala supramunicipal, ou outros mecanismos de financiamento das operações de regeneração e reabilitação urbana e demais iniciativas que possam alavancar os investimentos públicos e privados e conferir viabilidade conjunta às operações
9. Promoção da Eficiência Energética nos Edifícios Públicos - Pólo de Abrantes	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração do projeto técnico de execução para a intervenção no Pólo da CIMT, em Abrantes, com vista a melhorar as condições da sua utilização bem como promover a eficiência energética	



Objetivos Estratégicos

Projetos e Subprojetos

Resumo das Atividades para 2016

10. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento da delegação de competências na CIMT, enquanto organismo intermédio, pelas diversas Autoridades de Gestão do Programas Operacionais envolvidos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.
11. Estratégia 2020 - PED MT - Operacionalização e Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação do sistema de monitorização do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Médio Tejo 2014-2020
12. Modernização Administrativa no Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização das infraestruturas tecnológicas e implementação de projetos na área da modernização administrativa.
12.1 Modernização Administrativa - CIMT	<ul style="list-style-type: none"> - Centralização das aquisições das entidades integrantes da Central de Compras da CIMT, no sentido de promover maiores economias de escala.
12.2 Central de Compras da CIMT	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da implementação de novos serviços online assentes na desmaterialização, reengenharia de processos e arquivo digital.
12.3 Médio Tejo Online 2020	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto de integração e partilha de serviços nas áreas de serviços jurídicos, compras públicas, ordenamento do território e reengenharia de processos.
12.4 Médio Tejo em Partilha	
13. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial	
13.1 Médio Tejo - Cadastro de Infraestruturas em Baixa	<ul style="list-style-type: none"> - Início da execução dos trabalhos de elaboração do cadastro de redes de infraestruturas em baixa para os sistemas de abastecimento de águas e saneamento, de acordo com os termos de referência do Aviso de Concurso do POSEUR 12-2015-16. Complementaridade com a aquisição de software que permita a gestão e manutenção da rede levantada em sistemas de informação geográfica.
13.2 Valorização de Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> - Concretização de ações de sensibilização e educação ambiental no âmbito da prevenção e reciclagem, bem como elaborar estudos necessários à criação de uma estratégia de produção e consumo sustentável, bem como alteração de modelos de recolha seletiva/modificada.
13.3 Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> - Início dos trabalhos no âmbito do plano de ação e gestão das infraestruturas do subsolo, promoção do planeamento das intervenções na via pública de forma concertada e preventiva entre as várias entidades. - Início da implementação da gestão intermunicipal partilhada das infraestruturas rodoviárias como mecanismo de otimização do custo e eficácia das intervenções, promovendo o desenvolvimento de sistemas de monitorização contínua do estado de conservação e apoio à gestão das intervenções de manutenção da rede viária estruturante que interligue os principais polos da Região do Médio da competência/gestão municipal. - Adequação das infraestruturas tecnológicas para a concretização das ações referidas neste subprojeto.
13.4 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de sistema de videovigilância para incêndios, o qual permite o planeamento, monitorização e comunicação de informação do terreno, permitindo uma gestão integrada ao nível da Região do Médio Tejo - Elaboração dos Planos Municipais de Segurança Rodoviária, com caracterização/enquadramento supramunicipal. - Desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para prevenção, gestão, monitorização e intervenção no âmbito dos riscos naturais, tecnológicos e mistos. - Promover a articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/ implementação de ações conjugadas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios. - Promoção e adaptações das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas.
13.5 Monitorização Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Visa a elaboração, implementação e monitorização de planos intermunicipais integrados para a Conservação e Valorização do Património Natural (endógeno) do Médio Tejo, procurando aumentar a sustentabilidade e valorização dos recursos naturais; - Prevê-se a criação de mecanismos que permitam a Monitorização dos recursos existentes; promoção de um melhor conhecimento das infraestruturas implementadas no território, assegurando a sua conectividade e a sua monitorização. - Promoção de um ambiente saudável e sustentável
13.6 Médio Tejo em Partilha	<ul style="list-style-type: none"> - Face à modernização e à procura das melhores soluções para a gestão dos municípios em matéria de sistemas de informação geográfica, no âmbito de evolução tecnológica que se tem verificado ao nível do software aberto- open source, e no sentido de alargar a sua solução para uma arquitetura híbrida entre a solução existente (proprietária) e uma de software aberto, pretende promover a formação dos técnicos dos municípios e CIMT, possibilitando desta forma que estes adquiram o Know-How nesta área, permitindo gerar recursos conjuntos de competências de forma partilhada - No sentido de implementar uma solução "aberta", garantindo a interoperabilidade com a solução proprietária existente encontram-se consideradas as infraestruturas tecnológicas (hardware e software) que acompanhem essa mesma evolução.
13.7 Apoio Técnico	<ul style="list-style-type: none"> - Para a implementação do projeto de desenvolvimento de sistemas de gestão territorial existe a necessidade de proceder em alguns casos a desenvolvimentos aplicativos específicos, assim sendo será necessário, para a sua integração, a necessidade de apoio técnico especializado.

OBS: Governação inteligente e multidimensional



Objetivos Estratégicos	Projetos e Subprojetos	Resumo das Atividades para 2016
OBS: Governação inteligente e multidimensional	14. GEFOR - Gestão da Formação	Elaboração de Candidaturas ao POPH para co-financiar as ações cujos destinatários são os/as trabalhadores/as dos Municípios que integram a CIMT e os/as próprios/as trabalhadores/as da CIMT. Estas ações têm como objetivos: Melhorar as competências individuais dos/as trabalhadores/as das Câmaras Municipais associadas e trabalhadores/as da CIMT; promover a qualidade dos serviços municipais e contribuir para a modernização da organização municipal. - Organização e gestão das candidaturas nos aspetos técnico-pedagógicos, logístico e financeiro. - Contribuir para a construção de uma cultura de formação profissional assente no desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional (CIMT e Municípios associados), numa lógica de projeto de resolução de problemas organizacionais, com a aplicação do Regulamento para a Informação e Formação Profissional.
	14.1 Formação da Administração Local	
	14.2 Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas	Pretende-se contribuir para um melhor esclarecimento de diversas matérias que interferem com a realidade da Administração Local. Debater, confrontar e procurar novos caminhos, parceiros e experiências na vertente da Administração Pública, para fazer face à complexidade e aos desafios no âmbito da eficácia. Reunir trabalhadores da mesma área das diversas autarquias, sempre que possível com o acompanhamento de um especialista, para discussão de assuntos considerados pertinente pelos mesmos, de forma a poderem esclarecer as suas dúvidas.
	14.3 Estágios Curriculares e Profissionais	Complementar e aperfeiçoar as competências socioprofissionais dos jovens quadros qualificados, através da frequência de um estágio em contexto real de trabalho. Facilitar a jovens licenciados, técnicos e técnicos profissionais um primeiro contacto com a vida ativa, proporcionando uma experiência de trabalho que se refletirá no seu currículo para o ingresso na integração no mundo do trabalho.
	14.4 Formação de Públicos Estratégicos	Qualificar os/as profissionais de diversas áreas de competências em domínios associados à promoção da igualdade de género, à prevenção e combate às discriminações em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género, à prevenção e combate à violência doméstica e, em geral, à violência de género.
	15. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho	Prevenção de doenças profissionais, contribuição para a diminuição de sinistralidade dos trabalhadores em funções públicas e consequente aumento da sua produtividade.
15.1 Saúde no Trabalho	Prevenção de riscos profissionais, contribuição para a diminuição de sinistralidade dos trabalhadores em funções públicas e consequente aumento da sua produtividade.	
15.2 Segurança e Higiene no Trabalho		

4. RECURSOS HUMANOS

A CIMT, como empregador público, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, devendo estes elementos acompanhar a proposta de orçamento.

Os serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado nos artigos 28º e 29º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

O mapa de pessoal traduz a previsão dos recursos humanos e dele deve constar a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;

Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;

Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;

Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governos responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.”

Tendo em conta o referido anteriormente e tomando como referência a situação atual da CIMT e as Opções do Plano para o próximo ano, apresenta-se um quadro resumo que sistematiza os dados relevantes sobre as recursos humanos da CIMT, seguido do mapa de pessoal para o próximo ano (Anexo II).

Acresce referir que com a publicação do novo quadro legal aplicável às entidades intermunicipais, nas quais se enquadra a CIMT, plasmado na Lei 77/2015, de 29 de julho, verificou-se a necessidade de se proceder à implementação de uma nova estrutura orgânica, de forma a dar cumprimento às regras e critérios da mencionada Lei.

Este diploma impôs às entidades intermunicipais, no seu artigo 15º, a aprovação ou adaptação do regulamento interno, até 31 de dezembro de 2015.

Nesse sentido, os serviços da CIMT estão a reformular toda a estrutura orgânica, por forma a dar cumprimento à aludida lei, salientando-se que à data da elaboração da presente proposta de Orçamento, não foi ainda publicado o novo modelo estrutural.

O Mapa de Pessoal para 2016 contempla os seguintes postos de trabalho:

Carreira	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo e Incerto	Nomeação	A Recrutar	TOTAL
				Procedimentos Concurrais	2016
Dirigente			1		1
Técnico Superior	12 a)	9		3	24
Informática		2			2
Assistente Técnico	1	1			2
TOTAL	13	12	1	3	29

(a) 3 Técnicas Superiores em mobilidade interna nas C. M de Golegã, Caldas da Rainha e Torres Novas

No que respeita ao Mapa de Pessoal da CIMT, torna-se importante esclarecer e salientar a seguinte situação:

- O Mapa de Pessoal conta com 3 Técnicas Superiores em mobilidade interna, a exercer funções nas Câmaras Municipais de Golegã, Caldas da Rainha e Torres Novas, verificando-se assim uma redução de 3 trabalhadores durante o ano de 2016.

Acresce ainda, ser de realçar, que à data da elaboração deste documento, e tendo em conta o novo enquadramento legal e outras competências das Comunidades Intermunicipais, novas necessidades de recursos humanos, devem ser afetas, à CIMT, a criar aquando da elaboração do Mapa de Pessoal.

Para reforço e por forma a dar suporte à nova estrutura orgânica que irá ser implementada, há a necessidade de abertura de procedimento concursal para:

- 1 Técnico Superior, Licenciatura em Engenharia do Território, por tempo indeterminado:
A respetiva contratação justifica-se pela necessidade de dar resposta às acrescidas obrigações da CIMT no apoio à elaboração de informações técnicas, planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como à colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais, designadamente no contexto da operacionalização da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Médio Tejo, bem como apoiar o exercício das novas competências da CIM em matéria de transportes nos termos da Lei n.º 52/2015 (Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros).
- 1 Técnico Superior, Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, por tempo indeterminado:
Torna-se premente proceder à ocupação deste lugar pois a legislação e a própria gestão dos recursos humanos na administração pública está em constante mudança, pelo que se considera deveras pertinente que a CIMT possa contar com duas técnicas no serviço de RH, para que o referido serviço esteja continuamente assegurado.
Por outro lado, também por forma a garantir a operacionalidade da CIMT, no âmbito dos serviços técnicos relacionadas com a formação profissional – CIF, Centro de Informação e Formação - nomeadamente na elaboração de candidaturas, de âmbito intermunicipal apoiados pelos fundos comunitários, pois após a saída de uma técnica superior afeta a esta estrutura, não são de ignorar as dificuldades manifestadas neste domínio da CIMT, sendo necessária a afetação de um trabalhador qualificado nesta área, cuja atividade irá abranger os dois serviços.
- 1 Assistente Técnico, Curso Técnico profissional de Sistemas de Informação Geográfica, por tempo indeterminado:
Urge proceder à respetiva contratação, para assegurar o devido apoio à Área de Gestão e Ordenamento do Território, nomeadamente nos trabalhos de campo, recolha de informação e coordenação de pontos em campo, atendimento, consolidação de reservas e resolução de constrangimentos no âmbito do transporte a pedido.

Apesar de existir um técnico nesta área com contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, cujo objeto de contratação estava inerente a atividades transitórias, neste momento, e atendendo ao facto destas tarefas se terem tornado permanentes no âmbito das novas competências, nomeadamente no âmbito da estratégia que se está a definir a nível territorial na CIMT, no âmbito da Gestão do Território, existe a necessidade da abrangência nesta área, pelo que deixa de se enquadrar, dentro dos condicionalismos legais, nos termos do contrato a termo resolutivo incerto.

Em face destas necessidades e dos resultados até agora obtidos, será necessário proceder a estes recrutamentos.

5. Enquadramento Financeiro

5.1 Quotização

Considerando os constrangimentos financeiros pelas medidas constantes nos Orçamentos de Estado, pela nova Lei das Finanças Locais, fundos disponíveis, entre outros, para os municípios, e cabendo à CIMT o papel de estrutura intermédia para a racionalização de recursos para o funcionamento de muitas das áreas de intervenção dos Municípios, **propõe-se a manutenção dos valores aprovados no orçamento 2015 para a quotização dos municípios.**

Em 2009 a quota anual, fixou-se nos 607.227,60€, não sofrendo contudo qualquer alteração até ao ano de 2013.

Em 2014, com o alargamento da CIMT aos Municípios da Sertã e Vila de Rei, procedeu-se à extensão do método de cálculo a estes municípios. Com este alargamento e apesar de ser indispensável a manutenção das quotas aplicou-se uma redução de 3% fixando-se como quota anual o valor de 681.106,20€, valor que se manteve em 2015.

Assim sendo, e tendo em conta a manutenção dos valores, estabelece-se para a quota anual para 2016 o valor de 681.106,20€.

Os métodos de cálculo, mantêm-se inalterados e são os seguintes:

QUOTA
COMPONENTE FIXA
35%

Resulta do cálculo do valor das quotas dos Municípios de forma igualitária, de modo a que a receita obtida seja aproximadamente de 35% da receita mensal a obter

65%
COMPONENTE VARIÁVEL

Resulta da indexação dos outros 65% da receita ao somatório do FBM+FGM+FCM (2009)

Os valores de quotização a considerar para cada um dos Municípios são os seguintes:

Município	Quota Anual
Abrantes	82.108,80 €
Alcanena	45.103,68 €
Constância	36.621,12 €
Entroncamento	36.913,32 €
Ferreira do Zêzere	45.027,72 €
Mação	53.377,08 €
Ourém	80.832,12 €
Sardoal	38.076,72 €
Sertã	55.503,96 €
Tomar	69.841,44 €
Torres Novas	64.794,84 €
Vila de Rei	36.591,48 €
Vila Nova da Barquinha	36.313,92 €
Total	681.106,20 €

5.2 Projetos – Investimento 2016

Objetivos Estratégicos	Projetos e Subprojetos	Investimento 2016 Definido	Fontes de Financiamento			Não Definido
			AA	FC	AC	
OB1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	1. Afirmação Territorial do Médio Tejo	232.434,50 €	164.967,88 €	67.466,62 €		196.500,00 €
	1.1 Promoção e Divulgação	30.000,00 €	30.000,00 €			
	1.2 Promoção do Turismo	64.500,00 €	13.500,00 €	51.000,00 €		25.000,00 €
	1.3 Marketing Territorial	93.745,50 €	77.278,88 €	16.466,62 €		95.000,00 €
	1.4 Programação Cultural / Formação de Novos Públicos	23.500,00 €	23.500,00 €			76.500,00 €
	Plataforma web (sites)	20.689,00 €	20.689,00 €			
	2. APHELEIA (Programa ERASMUS+)	1.000,00 €	1.000,00 €			4.000,00 €
OB2: Incorporação de valor na atividade empresarial	3. Promoção do Empreendedorismo	119.821,78 €	32.017,84 €	87.803,94 €		97.880,49 €
	3.1 Médio Tejo - Vive o Empreendedorismo	118.321,78 €	31.155,34 €	87.166,44 €		89.380,49 €
	3.2 Empreendedorismo Social	750,00 €	750,00 €			4.250,00 €
	3.3 Pacto para a Empregabilidade	750,00 €	112,50 €	637,50 €		4.250,00 €
OB3: Promoção da coesão e da qualidade de vida	4. Educação de Excelência no Médio Tejo	700.913,45 €	105.137,02 €	595.776,43 €		
	4.1 PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da	136.500,00 €	20.475,00 €	116.025,00 €		
	4.2 Rede Colaborativa de Escolas	41.000,00 €	6.150,00 €	34.850,00 €		
	4.3 Programa Interm. promoção da c. científica, das artes e das competências	384.063,45 €	57.609,52 €	326.453,93 €		
	4.4 Orientação vocacional e qualificação profissional	28.650,00 €	4.297,50 €	24.352,50 €		
	4.5 Programa intermunicipal de apoio aos alunos com NEE	110.700,00 €	16.605,00 €	94.095,00 €		
	5. Médio Tejo Inclusivo	967.950,00 €	145.192,50 €	822.757,50 €		
	5.1 Plataforma Regional de Parceria para a Inovação Social	277.950,00 €	41.692,50 €	236.257,50 €		
	5.2 Fruição Cultural e Inclusão para Todos	335.000,00 €	50.250,00 €	284.750,00 €		
	5.3 Envelhecimento Ativo no Médio Tejo	355.000,00 €	53.250,00 €	301.750,00 €		
	6. Unidades Móveis de Saúde	1.000,00 €	1.000,00 €			10.000,00 €
OB4: Consolidação de massa crítica urbana	7. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo	196.521,26 €	124.204,17 €	51.941,53 €	20.375,56 €	279.852,30 €
	7.1 Transporte a Pedido	65.864,00 €	65.864,00 €			130.996,05 €
	7.2 Observatório da Mobilidade e Sistema Integrado de Transportes	109.820,86 €	52.257,70 €	41.343,64 €	16.219,52 €	124.992,50 €
	7.3 Estrutura Regional de Caminhos e Cívlovias e Promoção dos Modos Suaves	20.836,40 €	6.082,47 €	10.597,89 €	4.156,04 €	23.863,75 €
	8. Regeneração e Reabilitação Urbana do Médio Tejo	1.000,00 €	1.000,00 €			10.000,00 €
9. Promoção da Eficiência Energética nos Edifícios Públicos - Pólo de Abrantes	17.300,00 €	17.300,00 €				
OB5: Governação inteligente e multidimensional	10. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização (*)					
	11. Estratégia 2020 - PED MT - Operacionalização e Monitorização	15.421,00 €	15.421,00 €			65.000,00 €
	12. Modernização Administrativa	721.869,60 €	286.419,75 €	162.350,00 €	273.099,85 €	1.058.000,00 €
	12.1 Modernização Administrativa - CIMT	246.451,39 €	130.701,39 €	21.250,00 €	94.500,00 €	164.000,00 €
	12.2 Médio Tejo em Partilha	260.308,21 €	81.708,36 €		178.599,85 €	
	12.3 Médio Tejo Online 2020	166.000,00 €	24.900,00 €	141.100,00 €		894.000,00 €
	Serviços Online- Plataforma de Educação	49.110,00 €	49.110,00 €			
	13. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial	1.424.757,00 €	231.964,00 €	1.147.293,00 €	45.500,00 €	175.000,00 €
	13.1 Médio Tejo - Cadastro de Infraestruturas em Baixa	444.500,00 €	66.675,00 €	377.825,00 €		
	13.2 Valorização de Resíduos	30.000,00 €	4.500,00 €	25.500,00 €		50.000,00 €
	13.3 Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico	260.000,00 €	39.000,00 €	221.000,00 €		45.000,00 €
	13.4 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas	605.257,00 €	90.789,00 €	514.468,00 €		70.000,00 €
	13.5 Monitorização Ambiental	10.000,00 €	1.500,00 €	8.500,00 €		10.000,00 €
	13.6 Médio Tejo em Partilha	65.000,00 €	19.500,00 €		45.500,00 €	
	13.7 Apoio Técnico	10.000,00 €	10.000,00 €			
14. GEFOR - Gestão da Formação	192.664,49 €	8.050,00 €	184.614,49 €			
14.1 Formação da Administração Local	41.037,38 €	1.800,00 €	39.237,38 €			
14.2 Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas	2.500,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €			
14.3 Estágios Curriculares e Profissionais	25.000,00 €	5.000,00 €	20.000,00 €			
14.4 Formação de Públicos Estratégicos	124.127,11 €		124.127,11 €			
15. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho	684,95 €	684,95 €				
15.1 Saúde no Trabalho	449,12 €	449,12 €				
15.2 Segurança e Higiene no Trabalho	235,83 €	235,83 €				
	Total	4.593.338,03 €	1.134.359,11 €	3.120.003,51 €	338.975,41 €	1.896.232,79 €

(*) valores incorporados na quota mensal

5.3 Projetos – Critérios de Imputação

Para a imputação da componente financeira dos projetos intermunicipais a suportar pelos Municípios, será utilizado, **sempre que possível, o critério de imputação real**, de acordo com os bens e serviços efetivamente prestados.

Nos casos em que não seja possível aplicar o critério de imputação real / não seja quantificável os bens e serviços correspondentes a cada um dos Municípios envolvidos, será **supletivamente aplicado o critério de imputação de acordo com o valor das transferências do Orçamento de Estado**.

Em casos concretos, poderá ser deliberada a opção por outro critério de imputação, que se considere mais adequado em função da aquisição em questão, tal como o critério de imputação equitativo, o critério de imputação proporcional à área de cada concelho e o critério de imputação proporcional à população residente em cada concelho.

Município	Critério de Imputação			
	Transferências OE	Área	População	Equitativo
Abrantes	14,05%	21,37%	15,90%	7,69%
Alcanena	5,94%	3,81%	5,61%	7,69%
Constância	3,99%	2,40%	1,64%	7,69%
Entroncamento	4,02%	0,41%	8,17%	7,69%
F. do Zêzere	5,88%	5,69%	3,48%	7,69%
Mação	7,70%	11,96%	2,97%	7,69%
Ourém	13,96%	12,46%	18,57%	7,69%
Sardoal	4,31%	2,76%	1,59%	7,69%
Sertão	9,63%	13,36%	6,42%	7,69%
Tomar	11,47%	10,50%	16,45%	7,69%
Torres Novas	10,56%	8,07%	14,85%	7,69%
Vila de Rei	4,62%	5,73%	1,40%	7,69%
V N Barquinha	3,87%	1,48%	2,96%	7,69%



5.4 Projetos – Participação Financeira Solicitada aos Municípios

Município	Quota Mensal	Quota Trimestral [Portugal 2020]	GEFOR - Gestão da Formação do Médio Tejo	Melhoria da Mobilidade	Educação de Excelência	Médio Tejo Inclusivo	Promoção do Empreendedorismo	Afirmação Territorial do Médio Tejo	Estratégia 2020 - PED MT 2014-2020 - Operacionalização e Monitorização	Modernização Administrativa no Médio Tejo	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial (**)(**)	Total
Abrantes	82.108,80 €	2.651,00 €	750,00 €	20.411,97 €	14.768,61 €	20.395,21 €	1.404,70 €	1.264,23 €	1.404,70 €	22.275,65 €	38.639,97 €	206.074,84 €
Alcanena	45.103,68 €	1.115,20 €	750,00 €	6.506,54 €	6.239,91 €	8.617,22 €	593,50 €	534,15 €	593,50 €	9.411,73 €	14.872,20 €	94.337,64 €
Constância	36.621,12 €	748,72 €	750,00 €	4.107,51 €	4.193,81 €	5.791,58 €	398,89 €	359,00 €	398,89 €	6.325,57 €	10.104,82 €	69.799,91 €
Entroncamento	36.913,32 €	761,00 €	750,00 €	4.032,17 €	4.231,42 €	5.843,53 €	402,47 €	362,22 €	402,47 €	6.382,30 €	11.321,52 €	71.402,42 €
Ferreira do Zézeze	45.027,72 €	1.100,76 €	750,00 €	6.466,10 €	6.186,58 €	8.543,57 €	588,43 €	529,59 €	588,43 €	9.331,28 €	19.381,72 €	98.494,18 €
Mação	53.377,08 €	1.450,36 €	750,00 €	14.415,21 €	8.093,31 €	11.176,73 €	769,79 €	692,81 €	769,79 €	12.579,33 €	27.425,99 €	131.500,39 €
Ourém	80.832,12 €	2.600,12 €	750,00 €	18.879,45 €	14.674,95 €	20.265,87 €	1.395,79 €	1.256,21 €	1.395,79 €	22.134,39 €	49.890,42 €	214.075,12 €
Sardoal	38.076,72 €	809,68 €	750,00 €	6.537,52 €	4.528,93 €	6.254,38 €	430,76 €	387,69 €	430,76 €	6.831,04 €	11.698,56 €	76.736,06 €
Sertão	55.503,96 €	1.795,56 €	750,00 €	9.586,22 €	10.124,29 €	13.981,48 €	962,96 €	866,67 €	962,96 €	15.270,58 €	21.446,03 €	131.250,70 €
Tomar	69.841,44 €	2.139,92 €	750,00 €	12.053,70 €	12.060,14 €	16.654,85 €	1.147,09 €	1.032,38 €	1.147,09 €	18.190,43 €	24.055,44 €	159.072,47 €
Torres Novas	64.794,84 €	1.975,28 €	750,00 €	10.347,28 €	11.107,55 €	15.339,35 €	1.056,48 €	950,84 €	1.056,48 €	16.753,64 €	20.491,68 €	144.623,43 €
Vila de Rei	36.591,48 €	871,60 €	750,00 €	4.704,94 €	4.855,24 €	6.705,00 €	461,80 €	415,62 €	461,80 €	7.323,21 €	8.062,29 €	71.202,97 €
Vila Nova da Barquinha	36.313,92 €	730,84 €	750,00 €	4.761,74 €	4.072,27 €	5.623,74 €	387,33 €	348,60 €	387,33 €	6.142,25 €	8.323,35 €	67.841,36 €
Total	681.106,20 €	18.750,04 €	9.750,00 €	122.810,35 €	105.137,02 €	145.192,50 €	10.000,00 €	9.000,00 €	10.000,00 €	158.951,39 €	265.714,00 €	1.536.411,50 €

(*) Contempla os valores referentes ao Cadastro de Infraestruturas em Baixa.

(**) O valor respeitante ao município de Ourém integra o valor de 11.651,84€ inerente à elaboração de cadastro do sistema de abastecimento de água, cuja integração no projeto ainda se encontra em análise.

Nota: O montante das participações solicitadas aos municípios, apenas corresponde a uma parte do valor total do orçamento.

A diferença entre o já solicitado e o valor eventualmente necessário, para além do referido, será colmatado com a utilização do saldo da gestão anterior.

5.5 Política Orçamental

A proposta das Opções do Plano e Orçamento para 2016, é a segunda a ser elaborada na vigência da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro. Este novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, veio introduzir novas regras de elaboração dos documentos previsionais das entidades intermunicipais, das quais se destacam:

Novo calendário para apresentação da proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte (artº 45º);

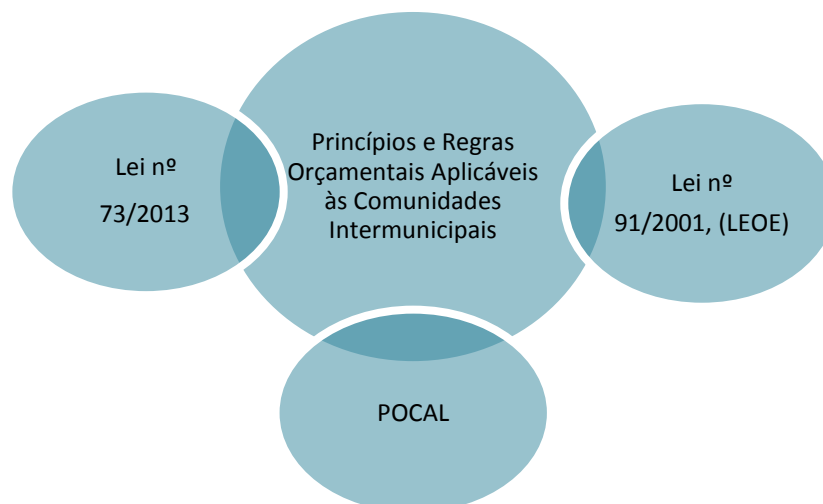
Orçamentos anuais enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental (artº 41º e 44º);

Troca de informação relevante entre a administração central e a administração local, relevante para a elaboração do OE (artº 12º);

O órgão executivo apresenta proposta de orçamento ao órgão deliberativo até 31 de outubro (artº 45º);

Nova regra de equilíbrio orçamental, designadamente, no que diz respeito ao saldo corrente.

Nestes termos, os princípios e regras orçamentais aplicáveis às autarquias locais encontram-se regulados em três diplomas legais, para além das disposições que anualmente são consagradas na Lei de Orçamento de Estado, ao abrigo do princípio da solidariedade nacional recíproca:



Um dos princípios alterados pelo novo regime jurídico financeiro das autarquias locais e com grande impacto na elaboração dos documentos previsionais, é o princípio da anualidade e da plurianualidade, consagrado no artº 44º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Os orçamentos anuais passam a ser acompanhados de uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em articulação com as Grandes Opções do Plano, o qual define numa base móvel que abranja os 4 exercícios seguintes, o limite das despesas da comunidade intermunicipal e as projeções da receita.

Nos termos do disposto no nº 3 do referido artº 44º, os limites referidos são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico e indicativos para os restantes. No entanto, como ainda não foi publicada a regulamentação estipulada no artº 47º, e apesar de já procedemos ao exercício de planeamento plurianual, é do entendimento que os referidos limites ainda não terão quaisquer consequências vinculativas para 2017.

Importa salientar, que a proposta agora apresentada foi elaborada sem ainda ter sido conhecida a proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2016.

Na execução, para além do cumprimento dos princípios inerentes à realização da despesa nos termos da lei em vigor, a utilização das dotações orçamentais terá de ser, de uma forma imperativa, enquadrada numa lógica de “Fundos Disponíveis”, bem como a aprovação dos projectos/candidaturas efectuados pelos técnicos da CIMT, pelo que o evoluir da arrecadação da receita marcará inequivocamente a execução da despesa.

5.6 Análise Financeira

O orçamento da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para 2016 ascende a 5.667.883,00€, verificando-se um aumento de cerca de 1.133.334,00€, face a 2015 (25%).

Se em 2015 estávamos em processo de conclusão de quadro comunitário e a dar os primeiros passos no novo quadro, em 2016, o estado de maturação do Portugal 2020 já nos permite, embora com algumas incertezas, inscrever e realizar despesa nesse âmbito. No mesmo sentido, a contratualização da ITI - Investimentos Territoriais Integrados, que tem um conjunto de projectos intermunicipais com expressão financeira relevante, também para isso contribui.

Como se poderá verificar da análise à estrutura orçamental refletida no quadro seguinte, encontra-se assegurado o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental estabelecido nos nºs 1 e 2 do artº 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, segundo o qual o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

Receita	5.667.883,00 €	100%	Despesa	5.667.883,00 €	100%
Corrente	3.306.441,00 €	58%	Corrente	3.254.931,00 €	57%
Capital	2.361.442,00 €	42%	Capital	2.412.952,00 €	43%

As receitas correntes serão previsivelmente superiores às despesas correntes, permitindo cobrir o *deficit* de capital, de 51.510,00€.

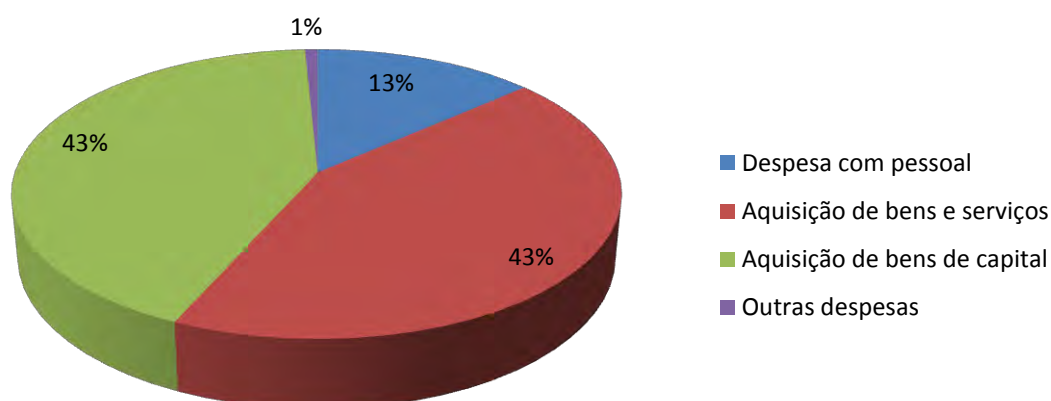
À semelhança dos anos anteriores, as receitas são maioritariamente provenientes de candidaturas a projectos co-fimanciados 3.288.830€ (58%).

Igualmente importante são as receitas provenientes dos Municípios, que neste orçamento se preveem que ascendam a 1.667.643€ (29%). Neste valor incluem-se a quota mensal e a quota trimestral [Portugal 2020] que representa cerca de 699.854€ (12%).

Por último, as receitas provenientes do Orçamento de Estado, que este ano se prevê um incremento e que ascendem a 547.317€ (10%), em virtude, essencialmente, de duas candidaturas aprovadas, uma respeitante ao Médio Tejo em Partilha e ao Plano da Mobilidade e Transportes do Médio Tejo.

Relativamente à Despesa, apresenta a composição descrita no gráfico abaixo.

Composição da Despesa



Constatamos que, essencialmente, é composta pela aquisição de bens e serviços (2.445.801€) e por aquisição de bens de capital (2.411.352€).

No que respeita à aquisição de bens e serviços correntes, para além das despesas para execução das actividades desenvolvidas pela CIMT, destaca-se também, com peso relevante, os projectos tais como *Médio Tejo Inclusivo*, *Educação Excelência*, *Afirmação Territorial do Médio Tejo* e o *Médio Tejo – Vive o Empreendedorismo*.

No que respeita à aquisição de bens de capital, destacamos, com peso relevante, os projectos tais como *Médio Tejo em Partilha*, *Educação Excelência*, *Médio Tejo – Cadastro de Infraestruturas em Baixa* e o *Médio Tejo – Desenvolvimento Territorial Integrado*.

Também as Despesas com Pessoal têm alguma relevância (766.900€) tendo os seus valores sido apurados de acordo com o estabelecido no POCAL, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor e tendo em conta as incertezas governativas e consequentemente incertezas no Orçamento de Estado, com os valores sem qualquer previsão de restrições nos vencimentos.

Ao nível das Grandes Opções do Plano e tendo em conta os objectivos estratégicos definidos, as despesas distribuem-se da seguinte forma:

Objectivos estratégicos	Valor	%
Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	233.435 €	5%
Incorporação de valor na atividade empresarial	119.824 €	3%
Promoção da coesão e da qualidade de vida	1.669.863 €	36%
Consolidação da massa crítica urbana	214.823 €	5%
Governança inteligente e multidimensional	2.355.401 €	51%

Aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, realizada em __/__/____

O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Aprovado em reunião da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, realizada em __/__/____

A Mesa da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

6. Anexos

6.1 Mapa de Pessoal

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO

 MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016
 (nos termos do art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atividades/Atribuições /Competências (1)	Postos de Trabalho				Obs.
					P	O	AP	T	
....	Gestão Corrente	Secretário Executivo	Direito	1	0	0	1	Nomeação
GA - Gabinete de Apoio	* Apoio directo aos órgãos de gestão incluindo ao Secretário Executivo no desempenho das suas funções e no planeamento das actividades e nas relações públicas; * Promoção e divulgação; * Elaboração de propostas de projectos, entre outras, na área da respectiva actuação, e preparação das respectivas candidaturas; * Apoio directo e logístico à Assembleia Intermunicipal da CMT;	Técnico Superior	Engenharia Civil	Competência 1	1	0	0	1	TI
			Ciências da Comunicação - Especialização em Publicidade	Atividade 1	1	0	0	1	TI
GE - Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico	* Assegurar as funções de estudo, de planeamento e de gestão técnica dos programas e projectos com nível de integração intermunicipal ou subregional;	Técnico Superior	Engenharia do Território (a)	Atividade 1	1	0	0	1	T Ic
			Relações Internacionais	Atividade 3	1	0	0	1	T Ic
			Gestão de Recursos Humanos	Competência 1	0	1	0	1	TI_MI a)
			Área de Administração Pública	Atividade 2	1	0	0	1	T Ic
EP - Estruturas de Projecto	* Gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional;	Técnico Superior	Engenharia do Território	Atividade 4	0	0	1	1	TI
			Gestão de Empresas	Atividade 1	1	0	0	1	TI
			Gestão de Empresas	Atividade 3	1	0	0	1	T Ic
			Engenharia Civil	Atividade 2	1	0	0	1	TI
CIF - Centro de Informação e Formação Profissional	* Funções de estudo, de planeamento e de gestão técnica dos programas e projectos comunitários relacionados com a formação cívica dos cidadãos em geral e o apoio informativo aos mesmos e com a formação profissional dos funcionários e agentes da administração local no âmbito do território comunitário;	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Atividade 1	1	0	0	1	T Ic
			Curso Profissional de Contabilidade e Técnicas Administrativas (b)	Competência 1	1	0	0	1	TI
		Assistente Técnico	Gestão de Recursos Humanos	Atividade 2	0	0	1	1	TI
DAC - Direcção de Administração e Cooperação	Compreende: * A área financeira; * A área administrativa; * A área de cooperação institucional;	0	0	0	0
DAC/AF - Área Financeira	* Funções inerentes ao serviço de contabilidade de acordo com o POCAL, nomeadamente, no que respeita às Opções do Plano e Orçamento, Relatório de Gestão, PPI; * Apoio directo e logístico à Assembleia da CMT;	Técnico Superior	Administração Pública e Autárquica	Competência 1	0	1	0	1	TI_MI c)
			Administração Pública	Atividade 1	1	0	0	1	TI
DAC/AD - Área Administrativa	* Todas as tarefas administrativas decorrentes das actividades da CMT, nomeadamente, expediente, arquivo, apoio a reuniões; * Tarefas inerentes ao serviço de recursos humanos;	Técnico Superior	Gestão Recursos Humanos	Atividade 1	0	1	0	1	TI_MI b)
			Gestão Recursos Humanos (b)		1	0	0	1	TI
DAC/ACI - Área de Cooperação Institucional	* Tarefas inerentes à implementação de normativas decorrentes do cumprimento legislativo; * Apoio à implementação de medidas de cooperação intermunicipal; * Colaboração e apoio às Sessões da Assembleia Intermunicipal do Médio Tejo; * Apoio directo e logístico à Assembleia da CMT;	Técnico Superior	Economia b)	Competência 1	1	0	0	1	TI
DT - Direcção Técnica		0	
DT/AGOT - Área Gestão e Ordenamento do Território	* Promover, gerir e acompanhar as actividades inerentes aos sistemas de informação geográfica para o ordenamento do território.	Técnico Superior	Engenharia Biofísica	Atividade 1	1	0	0	1	TI
			Gestão do Território	Atividade 2	2	0	0	2	T Ic
			Engenharia Geográfica	Atividade 3	1	0	0	1	T Ic
		Assistente Técnico	Técnico de Sistemas de Informação Geográfica	Atividade 1	1	0	0	1	T Ic
Assistente Técnico	Técnico de Sistemas de Informação Geográfica	Atividade 2	0	0	1	1	TI		
DT/AMNT - Área de Modernização e Novas Tecnologias	* Conceber, coordenar projectos de modernização administrativa; * Assegurar o funcionamento do Médio Tejo Digital.	Especialista de Informática	Engenharia Informática	Atividade 1	1	0	0	1	T Ic
				Atividade 2	1	0	0	1	
TOTAL					23	3	3	29	

(1) - Atividades e Competências descritas no Anexo ao Mapa de Pessoal

 (a) desempenha também funções na estrutura de projeto
 (b) desempenham também as funções de tesouraria

 TI - Contrato por Tempo Indeterminado
 T Ic - Contrato a Termo Incerto
 P - Providos e em efetividade de funções na CMT
 O - Ocupados mas em funções noutras entidades
 AP - lugares a prover
 T - Total

 TI_MI a) - Mobilidade Interna na Câmara Municipal de Caldas da Rainha
 TI_MI b) - Mobilidade Interna na Câmara Municipal da Golegã
 TI_MI c) - Mobilidade Interna na Câmara Municipal de Torres Novas

6.2 Anexo ao Mapa de Pessoal

MAPA DE PESSOAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO

ANO 2016

Anexo ao Mapa de Pessoal – Atribuições/Competências/Atividades

De acordo com o disposto nos artigos 28º e 29º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, “O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.”, “(...) bem como o respetivo mapa de pessoal.”, devendo estes elementos acompanhar a proposta de orçamento.

Assim, devem constar do mapa de pessoal, “...a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) *Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;*
- b) *Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;*
- c) *Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- d) *Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governos responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.”*

Os Postos de Trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral pré-determinado, com aptidões, exigências e responsabilidades especialidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos.

As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o mesmo detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas no conteúdo funcional das carreiras gerais (técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional), que resulta do Anexo à Lei n.º 35/2014 – LGTFP.

Face ao exposto e considerando que o mapa de pessoal deve refletir de forma mais exata o conteúdo funcional dos postos de trabalho, descrevem-se de forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho constantes do mapa de pessoal.

GA – Gabinete de Apoio:

Apoio direto aos órgãos de gestão e ao Secretário Executivo no desempenho das suas funções e no planeamento das atividades e nas relações públicas, competindo, nomeadamente:

- ✓ Assessorar o Secretário nos domínios da preparação da sua atuação administrativa, recolhendo e tratando a informação a isso necessária;
- ✓ Promover os contactos com os Gabinetes dos Municípios associados, com a Assembleia Intermunicipal, com os serviços e com os órgãos da CIMT;
- ✓ Organizar a agenda e desempenhar outras tarefas que lhe tenham sido atribuídas pelo Secretário Executivo, dentro do respetivo âmbito de atuação;
- ✓ Promover a divulgação, nos serviços, de normas e diretrizes genéricas superiormente aprovadas;
- ✓ Assegurar o apoio administrativo aos órgãos da CIMT, designadamente quanto à organização das reuniões e elaboração de atas;
- ✓ Promover a difusão da informação da CIMT através de soluções existentes ou a criar;
- ✓ Prestar o apoio técnico -jurídico aos municípios associados e aos órgãos e serviços da CIMT, elaborando pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos;
- ✓ Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas da CIMT e dos Municípios associados
- ✓ Recolher, tratar, difundir e atualizar a informação noticiosa com interesse para a Comunidade e os Municípios;
- ✓ Elaborar propostas de normalização da informação;
- ✓ Assegurar as relações públicas;
- ✓ Apoiar a promoção de eventos culturais de interesse intermunicipal;
- ✓ Estudar e promover experiências piloto no âmbito da qualidade, da simplificação e da racionalização de procedimentos e circuitos administrativos;
- ✓ Elaborar propostas de, projetos e demais iniciativas na área da respetiva atuação, com preparação das respetivas candidaturas;
- ✓ Assegurar as atividades bibliográficas da CIMT ou que tenham a participação desta;
- ✓ Propor a adoção de medidas concretas de controlo interno e desenvolver ações de auditoria interna aos serviços com vista à avaliação da atividade prosseguida e à deteção de fatores e situações condicionantes ou impeditivas da realização dos objetivos definidos, e apresentar propostas concretas de correção;
- ✓ Prestar o apoio necessário à definição das políticas de informática e comunicações.

Técnico Superior

Competência 1

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

Atividade 1

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: a elaboração de Planos de Comunicação e Marketing Global de âmbito intermunicipal; apresentação de candidaturas financiadas por fundos comunitários; divulgação regional e local na imprensa; compilação e elaboração das estruturas taxionómicas e suas respetivas descrições, de forma a permitir a disponibilização de serviços on-line, a promoção à cidadania eletrónica, através da disponibilização de vários portais; preparação de orçamentos; apoio à preparação de STAND's representativos da CIMT; análise e acompanhamento de processos de aquisição de material promocional e estudo e preparação de diversos materiais de divulgação no âmbito das diferentes iniciativas conjuntas dos Municípios, de modo a criar uma imagem coesa da Região do Médio Tejo; apoio na preparação de reuniões, nomeadamente, as reuniões dos órgãos da CIMT; organizar a agenda e desempenhar outras tarefas que lhe tenham sido atribuídas pelo Secretário Executivo, dentro do respetivo âmbito de atuação; Promover os contactos com stakeholders.

GE - Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico

Compete ao GE assegurar as funções de estudo, de planeamento e de gestão técnica dos programas e projetos com nível de integração intermunicipal ou sub-regional, nomeadamente:

- ✓ Preparar os instrumentos necessários à gestão, segundo critérios de gestão estratégica;
- ✓ Conceber planos, programas e projetos de investimento e desenvolvimento, bem como estudos de previsão, de natureza intermunicipal ou sub -regional;
- ✓ Conceber os modelos de financiamento mais adequados realização das iniciativas referidas na alínea anterior;
- ✓ Elaborar os instrumentos de acesso aos modelos de financiamento referidos;
- ✓ Proceder à elaboração de redes para o desenvolvimento turístico;
- ✓ Conceber e propor uma política intermunicipal de cultura e do património;
- ✓ Promover e produzir eventos culturais de interesse intermunicipal;
- ✓ Apoiar a promoção da oferta turística comunitária no mercado interno e colaborar com os órgãos centrais de turismo com vista à sua promoção externa;
- ✓ Identificar as necessidades em matéria de informação estatística, jurídica, cartográfica, geográfica e outra de interesse para a Comunidade e propor a respetiva organização e sistematização;
- ✓ Elaborar propostas e candidaturas a financiamentos através de programas, projetos e demais iniciativas na área da respetiva atuação;
- ✓ Participar na construção das bases de dados e outras soluções informáticas, na área das suas competências.

Técnico Superior**Competência 1**

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns,

instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

Atividade 1

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: o apoio no desenvolvimento do projeto MOPA – Planeamento das Acessibilidades, nomeadamente, no que respeita à preparação de procedimentos para elaboração de trabalhos e estudos técnicos e respetivo acompanhamento e implementação, e demais tarefas necessárias ao bom desenvolvimento do projeto; apoio no desenvolvimento do projeto MOSIT – Sistema Integrado de Transportes, nomeadamente, na preparação de procedimentos para a elaboração de trabalhos e estudos técnicos e respetivo acompanhamento e implementação, apoio no processo de concertação com os operadores de transporte e no processo de acompanhamento por parte do Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres, e demais tarefas necessárias ao bom desenvolvimento do projeto; colaborar na elaboração de candidaturas a Fundos Comunitários, no âmbito do QREN 2007/2013; colaborar no acompanhamento da execução física dos projetos inseridos nas Opções do Plano, em articulação com os restantes serviços da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; apoiar o grupo de trabalho do Plano de Ação 2007-2013, em termos de acompanhamento da sua elaboração, divulgação e implementação, assim como de outros documentos temáticos de apoio; apoiar a prossecução de tarefas no âmbito do ordenamento e gestão do território, nos termos do disposto no PROTOVT; colaborar com os vários serviços da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo na elaboração de planos e relatórios de atividades e regulamentos.

Atividade 2

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: o apoio no desenvolvimento de candidaturas a apresentar no âmbito do QREN; gestão financeira e administrativa dos projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Território e do Programa Operacional Regional do Centro; elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiros e processuais; desenvolvimento dos processos de aquisição respeitantes aos projetos intermunicipais; elaboração de pedidos de pagamento; acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes nos projetos; controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e nacionais dos projetos intermunicipais; elaboração dos autos de cedência aos municípios do imobilizado adquirido no âmbito dos projetos intermunicipais; desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais.

Atividade 3

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: a promoção, divulgação e perpetuação das competências e recursos endógenos do território, para o desenvolvimento territorial do Médio Tejo, com enfoque nas vertentes da promoção do turismo e da atividade empresarial, na sequência da elaboração de

candidaturas a fundos comunitários no âmbito do QREN; Apoio em ações intermunicipais, designadamente, para a promoção da região a nível nacional e internacional, nomeadamente, na recolha e sistematização de dados a respeito da atividade turística do Médio Tejo e para desenvolvimento, entre outros, do projeto “Afirmação Territorial do Médio Tejo”; Divulgação da informação devidamente estruturada através das novas tecnologias (sites).

Atividade 4 (a recrutar)

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: o apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; apoio na preparação dos instrumentos de operacionalização da estratégia intermunicipal e no funcionamento dos respetivos mecanismos de governação territorial integrada; recolha, acompanhamento e difusão pelos serviços, da informação relativa a instrumentos financeiros, comunitários ou nacionais, e oportunidades de investimento e financiamento com interesse intermunicipal; apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento; assegurar o acompanhamento dos trabalhos no domínio da Mobilidade e Transportes, incluindo a gestão técnica do serviço de Transporte a Pedido, apoio à elaboração e implementação do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, e apoio à atividade do Observatório da Mobilidade do Médio Tejo; apoio ao exercício das atribuições da CIMT em matéria de Mobilidade e Transporte e das competências de Autoridade de Transportes no contexto da aplicação do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros; colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades.

EP – Estruturas de Projeto

Estrutura Técnica tem como objetivos a gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, nomeadamente:

- ✓ Assegurar as funções de estudo, de planeamento e de gestão técnica dos programas e projetos comunitários com um nível de integração intermunicipal ou sub-regional;
- ✓ Gerir programas integrados em programas de desenvolvimento sub-regionais, designadamente no quadro de planos de desenvolvimento integrado;
- ✓ Instruir e apreciar as candidaturas de projeto. Verificando, designadamente, o seu enquadramento nas regras definidas no Regulamento específico das tipologias objeto da contratualização;
- ✓ Formular pareceres técnicos sobre a viabilidade dos referidos projetos
- ✓ Proceder ao acompanhamento físico e gestão financeira das candidaturas, verificar os elementos de despesas relativas às operações aprovadas e recolher e tratar a respetiva informação;
- ✓ Preparar e coordenar a execução de projetos de cooperação técnica e financeira com a administração central e de projetos participados pela União Europeia em que a CIMT seja parte;
- ✓ Acompanhar a execução dos programas e projetos da responsabilidade das áreas operacionais e elaborar as propostas compatíveis com os princípios do planeamento estratégico;
- ✓ Preparar os instrumentos necessários à gestão, segundo critérios de gestão estratégica;

- ✓ Preparar e coordenar a execução de projetos de desenvolvimento, de natureza intermunicipal ou sub-regional;
- ✓ Conceber, coordenar e apoiar programas integrados de gestão das infra-estruturas e equipamentos desportivos, de recreio e lazer;
- ✓ Gerir os transportes escolares;
- ✓ Colaborar na gestão e na administração de unidades de saúde;
- ✓ Colaborar na gestão integrada de espaços públicos e de equipamentos coletivos;
- ✓ Participar na gestão das áreas protegidas e das áreas ambientalmente sensíveis;
- ✓ Definir e propor critérios de dimensionamento e localização de equipamentos, infra-estruturas e espaços verdes;
- ✓ Gerir e manter as estradas desclassificadas a cargo da CIMT;
- ✓ Gerir a atividade de higiene e limpeza urbana a cargo da CIMT;
- ✓ Promover a articulação e compatibilização, na ótica do utilizador, da rede de transportes coletivos;
- ✓ Articular a atividade dos municípios em matéria de proteção civil e de combate aos incêndios;
- ✓ Apoiar os municípios na elaboração e apresentação de projetos e programas integrados a candidatar a co-financiamento pela União Europeia ou pelo Estado;
- ✓ Proceder à avaliação dos impactes espaciais e sócio-económicos dos planos, programas e projetos de desenvolvimento económico e social;
- ✓ Preparar os contratos e os protocolos que formalizam as condições de cooperação técnica ou financeira com outras entidades;
- ✓ Criar e manter atualizada a base de dados, correspondente às candidaturas, bem como promover a sua georreferenciação;
- ✓ Participar na construção das bases de dados e outras soluções informáticas, na área das suas competências.

Atividade 1

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: gestão de projetos financiados por fundos comunitários; análise financeira de projetos; apresentação de candidaturas; controle interno de candidaturas; elaboração de pedidos de pagamento; controlo das despesas efetuadas e quitadas; enquadramento de despesas; preparação de orçamentos; análise e acompanhamento de processos de aquisição; relatórios de execução de projetos.

Atividade 2

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: a análise, acompanhamento e controlo físico de obras públicas nomeadamente de âmbito municipal e/ou intermunicipal, no âmbito do QREN, mas também de outros Fundos e Programas de Apoio geridos diretamente pela União Europeia, durante e após o próximo período de programação comunitária, bem como no âmbito do encerramento do atual QCA III, incluindo verificações à priori com vista à apreciação do enquadramento formal e físico nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários; análise e acompanhamento do processo de contratualização de investimentos municipais e intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários, nomeadamente do FEDER; elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos físicos e processuais; utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, física e de controlo de fundos

comunitários; preparação e acompanhamento de projetos intermunicipais para a rentabilização de ações no âmbito da segurança, e higiene, transportes coletivos, energia, entre outros.

Atividade 3

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: análise e acompanhamento do processo de contratualização de investimentos municipais e/ou intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários; elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiros e processuais; organização, análise, tratamento e avaliação de candidaturas, nomeadamente de âmbito municipal e/ou intermunicipal, no âmbito do QREN, mas também de outros Fundos e Programas de Apoio geridos diretamente pela União Europeia, durante e após o próximo período de programação comunitária, incluindo verificações com vista à apreciação do enquadramento processual e financeiro nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários; utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de fundos comunitários.

Atividade 4

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: a análise, acompanhamento e controlo físico de obras públicas, nomeadamente de âmbito municipal e/ou intermunicipal, no âmbito do QREN, bem como de Fundos e Programas de Apoio geridos diretamente pela União Europeia, incluindo verificação à priori com vista à apreciação do enquadramento formal e físico nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários; análise e acompanhamento do processo de contratualização de investimentos municipais e intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários; elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos físicos e processuais; utilização de aplicações informáticas específica para a gestão processual, física e de controlo de fundos comunitários; colaborar na preparação de novos quadros comunitários para a região, nomeadamente no apoio à definição de estratégias municipais e intermunicipais.

Atividade 5

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: Análise e acompanhamento e controlo físico de obras públicas, nomeadamente de âmbito municipal e/ou intermunicipal, no âmbito do QREN, mas também de outros Fundos e Programas de Apoio geridos diretamente pela União Europeia, incluindo verificações ao local, com vista à apreciação do enquadramento formal e físico nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários; análise e acompanhamento do processo de contratualização de investimentos municipais e intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários, nomeadamente do FEDER; elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos físicos e processuais; utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, física e de controlo de fundos comunitários; preparação e acompanhamento de projetos intermunicipais para a rentabilização de ações no âmbito da segurança e higiene, manutenção de equipamentos, energia, entre outros.

CIF – Centro de Informação e Formação Profissional

O CIF é uma estrutura à qual incumbe assegurar as funções de estudo, de planeamento e de gestão técnica dos programas e projetos comunitários relacionados com a formação cívica dos cidadãos em geral e o apoio informativo aos mesmos e com a formação profissional dos funcionários e agentes da administração local no âmbito do território comunitário, à qual compete, designadamente:

- ✓ Elaborar planos, programas, projetos e ações tendo por objeto a participação cívica dos cidadãos em geral;
- ✓ Elaborar e executar programas e projetos para aperfeiçoamento profissional dos funcionários e agentes da administração local;
- ✓ Promover as condições para a validação e certificação de competências e conhecimentos;
- ✓ Colaborar na construção e funcionamento da rede comunitária de formação;
- ✓ Identificar iniciativas de formação com interesse para a Comunidade Intermunicipal e propor a celebração de acordos e protocolos de colaboração, designadamente com universidades, institutos e centros de investigação;
- ✓ Conceber e desenvolver campanhas de sensibilização dos cidadãos para a segurança rodoviária, utilização do transporte coletivo e boas práticas de transportes;
- ✓ Promover ações de informação e divulgação, designadamente em matéria ambiental;
- ✓ Incentivar, através dos meios adequados, a cooperação institucional no âmbito da cultura e da formação profissional;
- ✓ Organizar e participar na organização de seminários, colóquios e outros eventos de interesse para as suas atividades.

Técnico Superior**Atividade 1**

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: a elaboração de candidaturas de formação profissional, de âmbito intermunicipal apoiados pelos fundos comunitários, nomeadamente FSE; recolha, preparação e tratamento de dados relativos à execução de candidaturas ao Fundo Social Europeu (FSE), nomeadamente no desenvolvimento das respetivas ações de formação, em conformidade com os requisitos subjacentes às regras de financiamento do FSE; elaboração de propostas de atualização de conhecimentos, valorização e reconhecimento dos percursos profissionais e pessoais dos funcionários e colaboradores da CUMT; recolha, preparação e análise de dados referentes às necessidades formativas dos Municípios associados, seu enquadramento e elaboração das respetivas propostas formativas; desenvolvimento de processos de recrutamento e seleção de pessoal; alinhamento das políticas de Gestão de Recursos Humanos/ Gestão das pessoas com a estratégia da instituição.

Atividade 2 (a recrutar)

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: a elaboração de candidaturas de formação profissional, de âmbito intermunicipal, a financiamento externo, designadamente fundos comunitários; a recolha, preparação e tratamento de dados relativos à execução de candidaturas financiadas, designadamente por fundos comunitários, assegurando o acompanhamento e desenvolvimento das

respetivas ações de formação, em conformidade com os requisitos subjacentes às regras de financiamento; recolha, preparação e análise de dados referentes às necessidades formativas dos Municípios associados, seu enquadramento e elaboração das respetivas propostas formativas; alinhamento das políticas de Gestão de Recursos Humanos/Gestão das pessoas com a estratégia da Comunidade Intermunicipal; preparação, execução e avaliação dos meios, programas e medidas referentes aos processos de admissão, de alteração de posicionamento remuneratório, de formação e avaliação de desempenho dos trabalhadores, do respetivo cadastro e remunerações, designadamente:

Desenvolvimento e acompanhamento técnico-processual dos procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal, nas suas diversas modalidades e em todas as suas fases; organização e operacionalização de toda a tramitação do processo de avaliação de desempenho no âmbito do SIADAP; elaboração de propostas de formação, de atualização de conhecimentos e valorização dos percursos profissionais dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal; desenvolvimento do planeamento e promoção da formação, sua evolução e avaliação, designadamente, assegurando o contacto institucional com os/as formadores/as para agendamento de ações de formação, promovendo a divulgação das ações de formação, seminários, workshop's ou outras iniciativas na área formativa aos municípios associados da CIMT; assegurar o acompanhamento técnico-administrativo da formação organizada pela Comunidade Intermunicipal, designadamente, assegurando o número mínimo de inscrições, os procedimentos de contratação de formadores/as, a disponibilização dos recursos pedagógicos necessários, assegurando a abertura e encerramento das ações, elaboração do dossier técnico-pedagógico e a emissão de certificados; organizar e manter atualizados os processos individuais, o cadastro, os registos biográficos dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal, bem como o registo e controlo de assiduidade, respetivas faltas, férias e licenças;

Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, deliberação, despacho ou determinação superior.

Assistente Técnico

Competência 1

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Técnico).

AF – Área Financeira

À área financeira compete, designadamente:

- ✓ Elaborar a proposta de opções do plano e orçamento, acompanhar e coordenar e avaliar a execução dos instrumentos financeiros aprovados, mantendo disponível informação relativa aos níveis dessa execução e coordenar a elaboração da proposta de relatório de atividades e da conta de gerência;

- ✓ Propor um sistema de indicadores e metodologias que facilitem a correta elaboração, acompanhamento, execução e avaliação das opções do plano, dos orçamentos, dos planos de investimento e da gestão dos recursos humanos;
- ✓ Estudar e propor medidas de gestão e utilização integrada dos meios financeiros com vista à respetiva otimização;
- ✓ Elaborar propostas de alterações e revisões orçamentais;
- ✓ Elaborar o projeto de relatório anual relativo à execução orçamental;
- ✓ Promover a constituição e regularização dos fundos permanentes;
- ✓ Assegurar a tramitação e a informação contabilística com os municípios associados e com outras entidades externas;
- ✓ Apoiar na gestão orçamental;
- ✓ Assegurar o registo e processamento das receitas e das despesas;
- ✓ Assegurar o cabimento das despesas e efetuar a respetiva liquidação e pagamento;
- ✓ Organizar a conta de gerência;
- ✓ Assegurar a gestão, manutenção e cadastro das instalações, mobiliário, equipamento e viaturas automóveis e outro material pertencente à CIMT e velar pela sua segurança;
- ✓ Inventariar e administrar o património e promover as aquisições de bens e serviços necessárias;
- ✓ Estudar e propor medidas tendentes à racionalização das instalações e equipamentos;
- ✓ Elaborar propostas e candidaturas a financiamentos através de programas, projetos e demais iniciativas na área da respetiva atuação;
- ✓ Participar na construção das bases de dados e outras soluções informáticas, na área das suas competências.

Técnico Superior

Competência 1

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

Atividade 1

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: funções inerentes ao serviço de contabilidade de acordo com o POCAL, nomeadamente, no que respeita à proposta de elaboração da Conta de Gerência; Opções do Plano e Orçamento; Relatório de Atividades e PPI; assim como, execução do controlo orçamental por rubrica; garantir o pagamento a fornecedores; registo da receita e da despesa; manutenção e atualização do Plano Económico, Patrimonial, Orçamental e Funcional; análise e controlo das demonstrações financeiras (balanço, balancete); inventariação do património - manter o seu registo atualizado e registo das amortizações; apresentação de sugestões para melhoria dos serviços de gestão financeira.



AA - Área Administrativa

À área administrativa compete, designadamente:

- ✓ Executar e promover os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego do pessoal;
- ✓ Assegurar a informação necessária ao correto processamento das remunerações e outros abonos dos funcionários dos serviços comunitários;
- ✓ Propor medidas conducentes à racionalização da gestão de pessoal e ao aumento da produtividade e da qualidade do trabalho;
- ✓ Realizar as demais operações de gestão dos recursos humanos, nomeadamente as relativas à avaliação de desempenho, registo de assiduidade, plano de férias, lista de antiguidades e à organização dos processos individuais dos funcionários;
- ✓ Organizar o registo dos cartões de identificação dos funcionários;
- ✓ Coordenar as atividades do pessoal auxiliar;
- ✓ Instruir os processos relativos a acidentes em serviço, bem como os de apresentação dos funcionários à junta médica;
- ✓ Assegurar o apoio administrativo aos júris de concursos relativos aos recursos humanos;
- ✓ Elaborar o balanço social da Associação;
- ✓ Assegurar a receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos;
- ✓ Promover a divulgação, nos serviços, de normas e diretrizes genéricas superiormente aprovadas;
- ✓ Assegurar o apoio administrativo aos júris, no âmbito de processos de contratos públicos;
- ✓ Proceder à elaboração e atualização dos manuais de operacionalização do equipamento sob a sua responsabilidade, garantindo a aplicação de todas as normas e procedimentos que nestes se contenham;
- ✓ Acautelar a gestão do arquivo documental da associação e organizar e gerir o arquivo inativo;
- ✓ Assegurar o apoio administrativo aos órgãos da CIMT, designadamente quanto à organização das reuniões e elaboração de atas;
- ✓ Assegurar o apoio administrativo ao Secretário Executivo
- ✓ Assegurar os meios necessários à instrução de processos de âmbito disciplinar;
- ✓ Apoiar a elaboração das opções do plano e orçamento e da proposta de relatório de atividades
- ✓ Elaborar propostas e candidaturas a financiamentos através de programas, projetos e demais iniciativas na área da respetiva atuação;
- ✓ Participar na construção das bases de dados e outras soluções informáticas, na área das suas competências.

Técnico Superior

Atividade 1

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: elaborar e propor instrumentos de gestão provisional de recursos humanos, mais concretamente na definição do mapa de pessoal, com análise integrada dos perfis de competências dos Postos de Trabalho; implementar o modelo de Gestão Estratégica de Recursos Humanos na CIMT, de acordo com a Norma de Qualidade NP 4427 (sistema de Gestão da Qualidade

de Gestão de Recursos Humanos); definir a Política de Gestão da Assiduidade e de Circuito de Processamento, de forma a obter eficiência, de acordo com os quadros normativos em vigor; estudar e propor medidas de racionalização e otimização de recursos humanos, com vista a contribuir para a redução de custos; identificar as necessidades em matéria de recursos humanos e propor a aplicação dos instrumentos adequados à seleção e recrutamento de trabalhadores, nomeadamente, promover e conduzir a tramitação de procedimentos concursais, nos termos da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, e diligenciar pelo recurso aos instrumentos de mobilidade interna e cedência de interesse público, previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações previstas na Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro revogada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; implementar e acompanhar, enquanto instrumento gestor, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho (SIADAP) dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores, de acordo com as regras estabelecidas na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; implementar o Balanced Scorecard como metodologia estratégica de suporte à consecução da gestão por objetivos e do SIADAP na CIMT, nomeadamente com a Elaboração do Mapa Estratégico e a sua articulação e desdobramento para os QUAR's dos Serviços da CIMT; elaborar e propor uma estratégia de harmonização para a implementação do SIADAP, nomeadamente nas matérias relativas a objetivos, desdobramento e alinhamento estratégico e competências; propor e impulsionar as medidas adequadas à promoção dos trabalhadores em matéria de gestão de carreiras, de acordo com o mérito e resultados alcançados no âmbito do sistema de avaliação de desempenho; informar e formular as cláusulas contratuais relativas a contratos de trabalho, de acordo com o regime do contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro; analisar e elaborar propostas de decisão sobre questões formuladas pelos trabalhadores, em matérias como a acumulação de funções, atribuição de horários de trabalho especial, prestação de trabalho extraordinário, direito a férias, segurança social e outras; desenvolver programas e ações com vista à desburocratização, simplificação e racionalização do funcionamento da CIMT, com implementação de boas práticas gestionárias.

ACI – Área de Cooperação Institucional

À área de cooperação institucional compete, designadamente:

- ✓ Promover a articulação da CIMT com os serviços do sector público e com o sector privado e cooperativo no âmbito da execução de projetos que lhe cabe;
- ✓ Promover a criação de condições para financiamento da atividade produtiva na área associativa;
- ✓ Dinamizar a cooperação intermunicipal e assegurar a articulação entre instituições da administração direta e indireta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas, contribuindo para a integração europeia do espaço sub-regional e para o reforço da sua competitividade interna e externa com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis sub-regional e local;
- ✓ Fomentar formas de parceria e participação dos agentes sub-regionais e locais na preparação, gestão, acompanhamento e avaliação de intervenções com incidência sub-regional;
- ✓ Elaborar propostas e candidaturas a financiamentos através de programas, projetos e demais iniciativas na área da respetiva atuação;
- ✓ Participar na construção de bases de dados e outras soluções informáticas, na área das suas competências.



- ✓ Elaborar procedimentos para os contratos públicos
- ✓ Assegurar a publicação no Diário da República de todos os diplomas, despachos, avisos e outros atos que nele devam ser publicados;
- ✓ Apoiar a elaboração das opções do plano e orçamento e da proposta de relatório de atividades.

Técnico Superior

Competência 1

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

AGOT – Área de Gestão e Ordenamento do Território

À área de gestão e ordenamento do território compete, designadamente:

- ✓ Acompanhar a elaboração, revisão e alteração de planos diretores municipais, de planos ou instrumentos de política sectorial e de planos especiais de ordenamento do território;
- ✓ Preparar os pareceres que à Comunidade cabe emitir, designadamente, quanto às seguintes matérias:
- ✓ No processo de planeamento, sobre os instrumentos de gestão territorial que abrangem parte ou a totalidade do território dos municípios integrantes da CIMT, sem prejuízo do disposto no número seguinte;
- ✓ Na definição da política nacional de ordenamento do território com incidência na CIMT;
- ✓ Sobre os investimentos da administração central, nas respetivas áreas, designadamente sobre o projeto de PIDDAC anual, na parte respeitante aos municípios que integram a CIMT e à própria CIMT;
- ✓ Sobre os investimentos em infra-estruturas e equipamentos de carácter intermunicipal, em função da respetiva coerência com as políticas de desenvolvimento definidas para o ordenamento do território;
- ✓ Nos casos de avaliação de impacto ambiental das políticas, dos instrumentos de gestão territorial e dos planos e programas de âmbito intermunicipal;
- ✓ Em matéria de localização de grandes superfícies comerciais, conjuntos turísticos, áreas de interesse turístico, grandes infra-estruturas industriais, mercados abastecedores, parques de sucata, bem como equipamentos e infra-estruturas supramunicipais de saúde e outros que, nos termos da lei, estejam sujeitos a autorização prévia de localização por parte dos órgãos da administração central;
- ✓ Coordenar e gerir as redes intermunicipais de inovação, de informação geográfica, de transportes, de monitorização e controlo da qualidade dos meios naturais, de promoção do espaço geográfico, de articulação e compatibilização de objetivos e iniciativas municipais e governamentais de redes de acessibilidades e de equipamentos e infra-estruturas;



- ✓ Apoiar os municípios integrantes na construção e recuperação de equipamentos e estruturas locais que, pelo seu valor histórico, artístico, científico, social e técnico se integrem no património cultural;
- ✓ Promover a execução ao nível regional dos planos, programas e projetos de desenvolvimento económico e social de defesa do ambiente e de utilização sustentável dos recursos naturais, do ordenamento do território, da conservação da natureza e da biodiversidade e da intervenção requalificadora nas cidades;
- ✓ Coordenar os processos de avaliação de impacte ambiental dos projetos e ações cujo licenciamento ou autorização compitam a entidades supramunicipais;
- ✓ Promover a criação e garantir a permanente atualização de um sistema de informação de base geográfica nos domínios do ambiente e do ordenamento do território da CIMT;
- ✓ Criar e manter bases de dados cartográficos e cadastrais de apoio às diferentes atividades e assegurar a sua disponibilização;
- ✓ Acompanhar o funcionamento dos sistemas multimunicipais das redes de água e saneamento;
- ✓ Gerir ou acompanhar a gestão dos sistemas de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
- ✓ Acompanhar a elaboração do plano regional de ordenamento florestal e apoiar e acompanhar a elaboração de planos de gestão florestal;
- ✓ Coordenar a gestão das zonas de intervenção florestal (ZIF) no âmbito da Comunidade Intermunicipal;
- ✓ Apoiar os municípios integrantes na execução de projetos técnicos de engenharia e arquitetura;
- ✓ Proceder à instrução e acompanhamento dos processos de empreitada, necessários à execução das obras em que a CIMT seja parte;
- ✓ Gerir, orientar tecnicamente e fiscalizar as obras da CIMT e outras sob responsabilidade desta, designadamente realizando autos de consignação, medição dos trabalhos e receção provisória e final;
- ✓ Elaborar propostas e candidaturas a financiamentos através de programas, projetos e demais iniciativas na área da respetiva atuação;
- ✓ Participar na construção de bases de dados e outras soluções informáticas, na área das suas competências.
- ✓ Elaborar e monitorizar a carta educativa da Comunidade Intermunicipal;
- ✓ Promover a ligação dos estabelecimentos do ensino superior e técnico -profissional com o sector produtivo público, privado e cooperativo;

Técnico Superior

Atividade 1

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: o apoio à implementação e desenvolvimento de projetos intermunicipais, em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), no âmbito do planeamento, ordenamento do território e políticas de conservação da natureza; no acompanhamento, na execução e atualização de Cartografia Multicodificada, seu controlo de qualidade, posterior tratamento e integração em SIG; apoio na organização temática de ações de formação; acompanhamento de projetos relacionados com as atribuições e competências das Autarquias no âmbito da legislação nacional sobre o Ruído; caracterização e avaliação do território e criação de sistemas de apoio à decisão em planeamento e gestão do território e criação de sistemas de apoio à decisão em planeamento e gestão do território, nomeadamente na elaboração de cartas temáticas

de REN, RAN, Risco de Erosão de Solos, Riscos de Cheias, Cadastro, entre outras; apoio na elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de projetos em curso na área em causa, nomeadamente: Cartografia Multicodificada à escala 1:2000, levantamento de Conteúdos Georeferenciados, Disponibilização de Conteúdos Georeferenciados na Internet e Intranets Municipais; manuseamento dos softwares: ArcGis, Ngxis, Microstation e IrasC; tratamento de informação proveniente dos Planos Diretores Municipais e outros instrumentos de planeamento nos domínios de intervenção da CIMT e dos Municípios associados; acompanhamento e apoio de projetos intermunicipais para a rentabilização da atividade da CIMT, entre outros, no âmbito da promoção regional, de que é exemplo a sinalização turística, etc.

Atividade 2

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão; apoio na recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, referente aos Municípios integrantes desta CIMT; validar, estruturar e integrar dados provenientes de várias fontes e de diferentes formatos; analisar e interpretar cartografia temática em ambiente SIG, como ferramenta de apoio à tomada de decisão; harmonização da informação geográfica dos vários Municípios; apoio na uniformização dos PDM dos Municípios integrantes desta CIMT em ambiente SIG; integração da informação em ambiente SIG para posterior disponibilização ao utilizador através da WEB; apoio na preparação e introdução de Informação no site regional; apoio no controlo de qualidade de cartografia digital multicodificada, elaborada mediante as normas do IGP.

Atividade 3

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira técnica superior, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: o apoio nos procedimentos de execução de cartografia digital multicodificada de grande escala, elaborada mediante as normas do IGP, e colaboração no respetivo controlo de qualidade; apoio nos procedimentos para a atualização das folhas de cartografia multicodificada 10K, elaborada mediante as normas do IGP, e colaboração no respetivo controlo de qualidade; apoio na coordenação do equipamento GPS entre os diversos Municípios, análise das duas Estações de Referência Permanentes implementadas na área da CIMT; apoio à realização de projetos do Sistema de Informação Geográfica (SIG) da CIMT, nomeadamente na integração da informação em ambiente SIG para posterior disponibilização ao utilizador através da WEB; acompanhamento e controlo de qualidade de levantamentos de conteúdos georreferenciados, a serem recolhidos em campo; apoio na recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, referente aos Municípios integrantes da CIMT; validar, estruturar e integrar em SIG dados provenientes de várias fontes e em diferentes formatos e precisões; harmonização da informação geográfica e alfanumérica dos vários Municípios; apoio na preparação e introdução de Informação Geográfica no site regional, nomeadamente na plataforma MuniSig Web.

Assistente Técnico

Atividade 1

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira de assistente técnico, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: o apoio na recolha e tratamento de

informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, referente aos Municípios integrantes da CIMT; colaborar na Harmonização da informação geográfica e alfanumérica dos vários Municípios; integração da informação em ambiente SIG para posterior disponibilização ao utilizador através da Web; apoio na preparação e introdução de informação geográfica e outros conteúdos no site regional; apoio no Controlo de qualidade de cartografia digital multicodeificada, elaborada mediante as normas do IGP.

Atividade 2 (a recrutar)

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira de assistente técnico, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: o apoio na recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, referente aos Municípios integrantes da CIMT; colaboração na Harmonização da informação geográfica e alfanumérica dos vários Municípios; integração da informação em ambiente SIG para posterior disponibilização no sistema WebSIG; apoio na preparação de informação geográfica e outros conteúdos a constar no sítio regional e outras aplicações; apoio no Controlo de qualidade de cartografia digital e redes de cadastro, elaborada mediante as normas técnicas e requisitos específicos; apoio nos trabalhos de campo, recolha de informação e coordenação de pontos em campo; atendimento, consolidação de reservas e resolução de constrangimentos no âmbito do projeto transporte a pedido.

AMNT – Área de Modernização e Novas Tecnologias

À área de modernização e novas tecnologias compete, designadamente:

- ✓ Conceber e coordenar projetos de modernização administrativa;
- ✓ Promover o processo de modernização do quadro institucional de apoio ao desenvolvimento regional e local, através do acompanhamento e da avaliação periódica dos mecanismos de descentralização territorial das políticas públicas;
- ✓ Constituir redes intermunicipais de partilha de informação e reforço das capacidades e competências técnicas locais;
- ✓ Criar condições para que aos cidadãos em geral sejam proporcionados novos meios de acesso ao conhecimento e novas formas de aquisição de informação;
- ✓ Recolher, organizar e sistematizar a informação estatística, jurídica, cartográfica, geográfica e outra sobre as diversas áreas de atividade, interna e externa, da Comunidade Intermunicipal ou que interessem ao espaço geográfico da mesma, designadamente, nas áreas do ordenamento do território e ambiente, turismo, ensino e empresarial, a solicitação dos serviços da Comunidade Intermunicipal;
- ✓ Harmonizar procedimentos e sistemas informáticos, criando uma arquitetura de informação comum aos diversos municípios integrantes;
- ✓ Conceber e coordenar programas intermunicipais tendo por objeto a facilitação e o estímulo ao acesso às tecnologias de informação e comunicação e o respetivo uso pelos cidadãos, escolas, empresas e administração pública local, tendo como fim último a realização dos objetivos comunitários da Europa;
- ✓ Conceber e apoiar programas visando a fixação na região de técnicos qualificados, assim como a formação de agentes locais para desenvolver e operar os novos sistemas na área das tecnologias da informação e de comunicação;
- ✓ Desenvolver, em geral, todas as ações visando posicionar o Médio Tejo na Europa do conhecimento e da informação;

- ✓ Assegurar a gestão e atualização do site da CIMT;
- ✓ Assegurar a normalização da informação, no plano interno;
- ✓ Conceber e construir as bases de dados e as soluções informáticas necessárias aos serviços da Comunidade Intermunicipal;
- ✓ Administrar a rede informática interna e apoiar os utilizadores no uso das soluções e dos equipamentos informáticos;
- ✓ Conceber e elaborar propostas relativas às políticas de informática e de comunicações a adotar pela Comunidade Intermunicipal;
- ✓ Elaborar propostas e candidaturas a financiamentos através de programas, projetos e demais iniciativas na área da respetiva atuação;
- ✓ Participar na construção de bases de dados e outras soluções informáticas, na área das suas competências.

Especialista de Informática

Atividade 1

Para além das competências previstas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: a assistência e responsabilização de tarefas específicas inerentes ao funcionamento de IDC's (Internet Data Center); apoio à gestão nos domínios do planeamento de sistemas de informação e de tecnologias da comunicação e do aconselhamento técnico; configuração e instalação de peças de suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de bases de dados e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; realização de pareceres técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças de suporte lógico de base; apoio a utilizadores finais na operação de equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; prestação dos seus serviços à CIMT e Serviços Técnicos dos municípios associados.

Atividade 2

Para além das competências previstas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: o apoio na implementação e gestão da candidatura SAMA – Médio Tejo Online para a CIMT e autarquias; apoio na implementação dos sítios autárquicos; apoio ao desenvolvimento de todas as atividades inerentes ao serviço de informática; apoio na implementação técnica de projetos financiados por fundos comunitários; gestão, manutenção e administração de rede e de sistemas dos Servidores do IDC – Internet Data Center.

6.3 Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016			2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)					
01		Valorizar os recursos endógenos e do potencial turí																		
01 01		Afirmção Territorial do Médio Tejo																		
01 01	2015/1	Promoção e divulgação	02 070108	O	100		MP	01/2013	12/2016	4	82.254	20.689	20.689					102.943		
01 01	2015/3	Plataforma de alojamento e desenvolvimento Web para os municípios do Médio Tejo e CINT																		
01 01	2015/3	Médo Tejo - Marketing Territorial	02 020214	O	15	85	MP	01/2015	12/2016	3	8.303	19.373	19.373					27.676		
01 01	2016/15	Plano de Marketing Turístico do Médio Tejo																		
01 01	2016/15	Afirmção Territorial do Médio Tejo	02 020214	O	100		MP	01/2016	12/2017	0	19.373	19.373						19.373		
01 01	2016/15	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020216	O	100		MP	01/2016	12/2017	0	18.000	18.000						18.000		
01 01	2016/15	Seminários, exposições e similares	02 020217	O	69	31	MP	01/2016	12/2017	0	46.500	40.900	5.600	35.000				81.500		
01 01	2016/15	Publicidade																		
01 01	2016/15	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	66	34	MP	01/2016	12/2017	0	305.000	114.100	190.900	300.000				605.000		
											90.557	428.935	232.435	196.500	335.000			854.492		
											Totais do Programa 01:									
01 03		APHELEIA [Programa Erasmus +]																		
01 03	2015/5	APHELEIA [Programa Erasmus +]																		
01 03	2015/5	Deslocações e estadas	02 020213	O	100		MP	01/2015	12/2017		5.000	1.000	4.000					5.000		
											5.000	1.000	4.000					5.000		
											Totais do Programa 03:									
02		Incorporar o valor na atividade empresarial																		
02 03		Promoção do Empreendedorismo																		
02 03	2016/1	Médo Tejo - Vive o Empreendedorismo																		
02 03	2016/1	Deslocações e estadas	02 020213	O	15	85	MP	01/2016	12/2016	0	8.464	1.270	7.194					8.464		
02 03	2016/1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85	MP	01/2016	12/2017	0	172.769	113.082	59.687	129.815				302.584		
02 03	2016/1	Prémios, condecorações e olerias	02 020115	O	15	85	MP	01/2016	12/2017	0	7.651	1.148	6.503	11.106				18.757		
02 03	2016/1	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	15	85	MP	01/2016	12/2017	0	4.170	626	3.544	3.670				7.840		
02 03	2016/1	Publicidade	02 020217	O	15	85	MP	01/2016	12/2017	0	10.594	1.589	9.005	9.844				20.438		
02 03	2016/1	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85	MP	01/2016	12/2017	0	4.060	609	3.451	4.059				8.119		
02 03	2016/2	Empreendedorismo Social																		
02 03	2016/2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85	MP	01/2016	12/2016	0	5.000	750	4.250					5.000		
02 03	2016/3	Pacto para a empregabilidade																		
											90.557	433.935	233.435	200.500	335.000	0	0	859.492		
											Totais do Objetivo 01:									

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)									
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes											
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)		2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)						
02		Incorporar o valor na atividade empresarial																								
02 03		Promoção do Empreendedorismo																								
02 03	2016/3 1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85	MP	01/2016	12/2016	0	0	217.708	119.824	97.884	158.494	0	0	5.000	750	4.250	5.000	376.202				
Totais do Programa 03:												217.708	119.824	97.884	158.494	0	0	0	0	0	0	0	376.202			
03		Promover a coesão e a qualidade de vida																								
03 01		Educação de Excelência no Médio Tejo																								
03 01	2015/9	Educação de Excelência no Médio Tejo	02 020214	O	15	85	MP	01/2015	12/2018	2	14.145	221.400	221.400	76.900	76.900	0	0	0	0	0	0	389.345				
03 01	2015/9 1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 070108	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	0	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0	0	0	40.000				
03 01	2015/9 2	Software informático	02 070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	0	313.650	313.650	123.200	123.200	0	0	0	0	0	0	560.050				
03 01	2015/9 3	Outros investimentos	02 020215	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	0	59.587	59.587	59.587	59.587	0	0	0	0	0	0	178.761				
03 01	2015/9 4	Formação	02 020216	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	0	1.000	1.000	750	750	0	0	0	0	0	0	2.500				
03 01	2015/9 5	Seminários, exposições e similares	02 020217	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	0	6.500	6.500	6.500	6.500	0	0	0	0	0	0	19.500				
03 01	2015/9 6	Publicidade	02 020220	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	0	58.776	58.776	58.776	58.776	0	0	0	0	0	0	176.328				
03 01	2015/9 7	Outros trabalhos especializados									14.145	700.913	700.913	325.713	325.713	0	0	0	0	0	0	1.366.484				
Totais do Programa 01:												14.145	700.913	700.913	325.713	325.713	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03 03		Unidades Móveis de Saúde																								
03 03	2015/11	Unidades Móveis de Saúde	02 020214	O	100	MP	01/2015	12/2018	0	0	0	11.000	1.000	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	21.000				
03 03	2015/11 2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria									11.000	1.000	1.000	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	21.000				
Totais do Programa 03:												11.000	1.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
03 04		Médio Tejo Inclusivo																								
03 04	2016/4	Plataforma Regional de Parceria para a Inovação Social	02 070108	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	0	36.900	36.900	36.900	36.900	0	0	0	0	0	0	36.900				
03 04	2016/4 1	Software	02 020214	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	0	73.800	73.800	55.350	55.350	0	0	0	0	0	0	184.500				
03 04	2016/4 2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020215	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	0	65.000	65.000	65.000	65.000	0	0	0	0	0	0	195.000				
03 04	2016/4 3	Formação	02 020217	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	0	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	30.000				
03 04	2016/4 4	Publicidade	02 020220	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	0	92.250	92.250	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0	692.250				
03 04	2016/4 5	Outros trabalhos especializados									65.000	65.000	65.000	65.000	0	0	0	0	0	0	0	195.000				
03 04	2016/5	Fruição Cultural e Inclusão para Todos	02 070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	0	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	30.000				
03 04	2016/5 1	Outros investimentos	02 020217	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	0	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	30.000				
03 04	2016/5 2	Publicidade									10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0	30.000				

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016			2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
													Forma de Realiz.	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)					
03		Promover a coesão e a qualidade de vida																		
03 04		Médio Tejo Inclusivo																		
03 04	2016/5	3	02 020220	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	260.000	260.000	520.000	520.000				1.300.000		
03 04	2016/6																			
03 04	2016/6	1	02 020215	A	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	65.000	65.000	65.000	65.000				195.000		
03 04	2016/6	2	02 020217	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	10.000	10.000	10.000	10.000				30.000		
03 04	2016/6	3	02 020220	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	280.000	280.000	410.000	295.000				985.000		
			Totais do Programa 04:								967.950	967.950	1.510.350	1.395.350				3.873.650		
			Totais do Objetivo 03:								14.145	1.679.863	1.669.863	10.000	1.846.063	1.721.063	0	0	5.261.134	
04		Consolidar a massa crítica urbana																		
04 01		Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																		
04 01	2015/12		02 070107	O	100	MP	01/2012	12/2016	0	11.378	18.451	2.768	15.683					29.829		
04 01	2015/12	2	02 070108	O	100	MP	01/2012	12/2017	0	67.589	28.905	4.336	24.569	10.000				106.494		
04 01	2015/12	3	02 070109	O	100	MP	01/2016	12/2016	0		1.845	277	1.568					1.845		
04 01	2015/12	4	02 020209	O	100	MP	01/2013	12/2018	3	3.714	3.500	3.500	2.671	3.126				13.011		
04 01	2015/12	5	02 020217	O	100	MP	01/2012	12/2018	0	17.367	1.230	1.230	1.230	1.230				21.057		
04 01	2015/12	6	02 020220	O	100	MP	01/2012	12/2018	3	107.558	110.951	47.912	63.039	81.389				381.287		
04 01	2015/12	7	02 020214	O	100	MP	01/2011	12/2018	0	312.977	30.751	4.613	26.138	30.750				405.228		
04 01	2015/12	8	02 020216	O	100	MP	01/2016	12/2018	0		1.230	1.230	1.230	1.230				3.690		
04 01	2015/13																			
04 01	2015/13	1	02 070108	O	100	MP	01/2016	12/2018	0		30.751	4.613	26.138	2.500				35.751		
04 01	2015/13	2	02 020214	O	18	37	45	MP	01/2015	12/2017	3	103.688	87.538	16.150	45.000				148.688	
04 01	2015/13	3	02 020217	O	15	45	40	MP	01/2016	12/2018	0	15.375	4.920	10.455	12.300				39.975	
04 01	2015/13	4	02 070115	O	100	MP	01/2016	12/2018	0		35.000	5.250	29.750	60.000				105.000		
04 01	2015/13	5	02 020220	O	100	MP	01/2016	12/2018	0		50.000	7.500	42.500	150.000				350.000		
04 01	2015/14																			
04 01	2015/14	1	02 020214	O	25	11	64	MP	01/2015	12/2016	3	16.625	16.625					16.625		
04 01	2015/14	2	02 070115	O	100	MP	01/2016	12/2018	0		25.000	3.750	21.250	50.000				100.000		

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		2017 (e)	Anos seguintes		
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2018 (f)
04		Consolidar a massa crítica urbana																
04 01		Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																
04 01	2015/14 3	Deslocações e estadas	02 020213	O	100		MP	01/2016	12/2018	0	520.583	476.377	196.523	461	2.614	3.075	3.075	9.225
																		1.767.705
04 02		Regeneração e Reabilitação Urbana do Médio Tejo																
04 02	2015/15	Regeneração e Reabilitação Urbana do Médio Tejo	02 020214	O	100		MP	01/2015	12/2017	0	11.000	11.000	1.000	10.000	10.000			21.000
04 02	2015/15 1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria																21.000
																		21.000
04 03		Promoção da Eficiência Energética nos Edifícios Púb																
04 03	2015/16	Promoção da Eficiência Energética nos Edifícios Públicos - Pólo de Abrantes	02 020214	O	100		MP	01/2016	12/2016	0	12.300	12.300	12.300	12.300				12.300
04 03	2015/16 1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria																12.300
04 03	2015/16 2	Conservação e reparação	02 020203	O	100		MP	01/2016	12/2016	0	5.000	5.000	5.000	5.000				5.000
																		17.300
																		17.300
05		Governar de forma inteligente e multidimensional																
05 01		Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho																
05 01	2015/17	Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho	02 020222	O	100		MP	01/2015	12/2018	0	520.583	504.677	214.823	289.854	460.145	320.600	0	1.806.005
05 01	2015/17 1	Saúde no trabalho																1.743
05 01	2015/17 2	Segurança e higiene no trabalho	02 020222	O	100		MP	01/2015	12/2018	0	78	236	236	157	436	157		628
																		2.371
																		2.371
05 02		Estratégia 2020 - PED MT - Operacionalização e Moni																
05 02	2015/18	Estratégia 2020 - PED MT - Operacionalização e Monitorização	02 020214	O	100		MP	01/2013	12/2023	3	92.187	80.421	15.421	65.000	65.000			172.608
05 02	2015/18 1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria																172.608
																		172.608
05 04		Modernização Administrativa no Médio Tejo																
05 04	2015/20	Serviços Online - Plataforma de Educação	02 070115	O	100		MP	01/2014	12/2017	0	83.480	49.110	49.110	49.110				132.590
05 04	2016/7	Modernização Administrativa - CIMT																132.590

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Outros (h)	
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		
05		Governar de forma inteligente e multidimensional															
05 04		Modernização Administrativa no Médio Tejo															
05 04	2016/7 1	Programa de licenciamento em volume Enterprise Agreement	02 070108	O	100			MP	07/2014	06/2017	4	50.903	25.452	25.452			76.355
05 04	2016/7 2	Hardware	02 070107	O	70	30		MP	01/2016	12/2016	0		125.000	80.000	45.000		125.000
05 04	2016/7 3	Software	02 070108	O	49	26	25	MP	01/2016	12/2017	0		123.000	78.000	45.000	23.000	146.000
05 04	2016/7 4	Assistência técnica	02 020219	O	100			MP	01/2016	12/2016	3		60.000	60.000			60.000
05 04	2016/7 5	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100			MP	01/2016	12/2016	0		75.000	1.000	74.000		75.000
05 04	2016/7 6	Publicidade	02 020217	O	15	85		MP	01/2016	12/2017	0		2.000	2.000			4.000
05 04	2016/8	Médio Tejo em Partilha															
05 04	2016/8 1	Central de compras - Locação de plataforma	02 020208	O	59	41		MP	01/2016	12/2017	3		26.647	26.647	22.548		49.195
05 04	2016/8 2	Central de compras - Consultadoria	02 020214	O	67	33		MP	01/2016	12/2017	3		26.662	26.662	5.637		32.299
05 04	2016/8 3	Serviços jurídicos partilhados	02 070115	O	70	30		MP	01/2016	12/2016	0		70.000	70.000			70.000
05 04	2016/8 4	Reengenharia de processos municipais	02 070115	O	70	30		MP	01/2016	12/2016	0		135.000	135.000			135.000
05 04	2016/8 5	Publicidade	02 020217	O	70	30		MP	01/2016	12/2016	0		2.000	2.000			2.000
05 04	2016/9	Médio Tejo Online 2020															
05 04	2016/9 1	Hardware	02 070107	O	15	85		MP	01/2016	12/2017	0		15.000	15.000	15.000		30.000
05 04	2016/9 2	Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2017	0		1.025.000	150.000	875.000		1.025.000
05 04	2016/9 3	Formação	02 020215	O	15	85		MP	01/2016	12/2017	0		20.000	1.000	19.000		20.000
									Totais do Programa 04:			134.383	1.779.871	721.871	1.058.000	68.185	1.982.439
05 07		Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial															
05 07	2015/35	Apoio Técnico Especializado	02 020219	O	100			MP	01/2015	12/2019			10.000	10.000			10.000
05 07	2016/10	Médio Tejo - Cadastro de Infraestruturas em Baixa															
05 07	2016/10 1	Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2016	12/2018	0		70.000	70.000	120.000	140.000	330.000
05 07	2016/10 2	Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2018	0		374.500	374.500	1.025.000	1.020.650	2.420.150
05 07	2016/11	Valorização de Resíduos															
05 07	2016/11 1	Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2018	0		40.000	15.000	25.000	20.000	75.000
05 07	2016/11 2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85		MP	01/2016	12/2018	0		40.000	15.000	25.000	20.000	75.000
05 07	2016/12	Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico															
05 07	2016/12 1	Hardware	02 070107	O	15	85		MP	01/2016	12/2020	0		35.000	15.000	20.000	40.000	105.000
05 07	2016/12 2	Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2016	12/2020	0		35.000	15.000	20.000	50.000	145.000
05 07	2016/12 3	Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2020	0		215.000	215.000	215.000	215.000	645.000
05 07	2016/12 4	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85		MP	01/2016	12/2020	0		20.000	15.000	5.000	15.000	35.000

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Outros (h)			
													Forma de Realiz.	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2017 (e)		2018 (f)
05		Governar de forma inteligente e multidimensional																	
05 07		Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																	
05 07	2016/13	Gestão integrada de protecção Civil e Florestas	02 070107	O	15	85	MP	01/2016	12/2020	0	570.257	570.257					570.257		
05 07	2016/13	Sistemas de informação, planeamento, monitorização e comunicação	02 070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2020	0	20.000	10.000	10.000				20.000		
05 07	2016/13	Riscos naturais, mistos e tecnológicos	02 070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2020	0	65.000	15.000	50.000	100.000			265.000		
05 07	2016/13	Outros investimentos	02 020214	O	15	85	MP	01/2016	12/2020	0	20.000	10.000	10.000				20.000		
05 07	2016/13	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2020	0	20.000	10.000	10.000				20.000		
05 07	2016/14	Monitorização Ambiental	02 020215	O	70	30	MP	01/2016	12/2016	0	65.000	65.000					65.000		
05 07	2016/14	Ouros investimentos																	
05 07	2016/16	Médio Tejo em Parilha																	
05 07	2016/16	Formação																	
												1.599.757	1.424.757	175.000	1.595.000	1.605.650			4.800.407
												Totais do Programa 07:							
05 09		GEFOR - Gestão da Formação																	
05 09	2015/37	Formação da Administração Local	02 020225	O	100	MP	01/2015	12/2018	0	7.920	26.070	26.070					33.990		
05 09	2015/37	Monitoragem	02 020213	O	100	MP	01/2015	12/2018	0	1.095	6.518	6.518					7.613		
05 09	2015/37	Deslocações e estadas	02 020220	O	100	MP	01/2015	12/2018		75	4.900	4.900					4.975		
05 09	2015/37	Outros trabalhos especializados	02 020217	O	100	MP	01/2015	12/2018		1.000	1.000	1.000					1.000		
05 09	2015/37	Publicidade	02 020121	O	100	MP	01/2015	12/2018		750	750						750		
05 09	2015/38	Outros bens																	
05 09	2015/38	Estágios Curriculares e Profissionais																	
05 09	2015/38	Bolsa e subsídio de refeição	02 040802	O	20	80	MP	01/2015	07/2016		9.491	25.000	25.000				34.491		
05 09	2015/39	Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas	02 020216	O	50	50	MP	01/2015	12/2018		2.500	2.500					2.500		
05 09	2015/40	Aquisição de equipamento administrativo	02 070109	O	100	MP	01/2015	12/2018		1.800	1.800	1.800					1.800		
05 09	2016/17	Formação de Públicos Estratégicos	02 020225	O	100	MP	01/2016	12/2016	0	124.128	124.128	124.128					124.128		
												18.581	192.666	192.666				211.247	
												Totais do Programa 09:							
												Totais do Objetivo 05:							
												245.650	3.653.401	2.355.401	1.298.000	1.663.778	1.606.243	0	7.169.072
												Total Geral:							
												870.935	6.489.594	4.593.346	1.896.238	4.463.480	3.647.906	0	15.471.905

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

6.4 Plano Plurianual de Investimentos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)		
													Total (b)= (c)+(d)	Financiam. definido (c)						Financiam. não definido (d)	
01		Valorizar os recursos endógenos e do potencial turí																			
01 01		Afirmção Territorial do Médio Tejo																			
01 01	2015/1	Promoção e divulgação	02	070108	O	100	MP	01/2013	12/2016	4	82.254	20.689	20.689	0	0	0	0	102.943			
01 01	2015/1	Plataforma de alojamento e desenvolvimento Web para os municípios do Médio Tejo e CIMT									82.254	20.689	20.689	0	0	0	0	102.943			
			Totais do Programa 01:										0	0	0	0	0	0	102.943		
			Totais do Objetivo 01:										82.254	20.689	20.689	0	0	0	0	102.943	
03		Promover a coesão e a qualidade de vida																			
03 01		Educação de Excelência no Médio Tejo																			
03 01	2015/9	Educação de Excelência no Médio Tejo	02	070108	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	40.000	40.000	0	0	0	0	40.000			
03 01	2015/9	Software informático									40.000	40.000	0	0	0	0	0	40.000			
03 01	2015/9	Outros investimentos	02	070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	313.650	313.650	123.200	123.200	0	0	560.050			
			Totais do Programa 01:										0	353.650	353.650	0	123.200	123.200	0	0	600.050
03 04		Médio Tejo Inclusivo																			
03 04	2016/4	Plataforma Regional de Parceria para a Inovação Social	02	070108	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	36.900	36.900	0	0	0	0	36.900			
03 04	2016/4	Software									36.900	36.900	0	0	0	0	0	36.900			
03 04	2016/5	Fruição Cultural e Inclusão para Todos																			
03 04	2016/5	Outros investimentos	02	070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	65.000	65.000	65.000	65.000	0	0	195.000			
			Totais do Programa 04:										0	101.900	101.900	0	65.000	65.000	0	0	231.900
			Totais do Objetivo 03:										0	455.550	455.550	0	188.200	188.200	0	0	831.950
04		Consolidar a massa crítica urbana																			
04 01		Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																			
04 01	2015/12	Transporte a Pedido	02	070107	O	100	MP	01/2012	12/2016	0	11.378	18.451	2.768	15.683	0	0	0	29.829			
04 01	2015/12	Hardware									11.378	18.451	2.768	15.683	0	0	0	29.829			
04 01	2015/12	Software	02	070108	O	100	MP	01/2012	12/2017	0	67.589	28.905	4.336	24.569	10.000	0	0	106.494			
04 01	2015/12	Central telefónica									67.589	28.905	4.336	24.569	10.000	0	0	106.494			
04 01	2015/13	Observatório da Mobilidade e Sistema Integrado de Transportes	02	070109	O	100	MP	01/2016	12/2016	0	1.845	1.845	277	1.568	0	0	0	1.845			
04 01	2015/13	Plataforma gestão intermunicipal de transportes									1.845	1.845	277	1.568	0	0	0	1.845			
04 01	2015/13	Outros investimentos	02	070108	O	100	MP	01/2016	12/2018	0	30.751	30.751	4.613	26.138	2.500	0	0	35.751			
04 01	2015/13	Outros investimentos									30.751	30.751	4.613	26.138	2.500	0	0	35.751			
			Totais do Objetivo 03:										0	455.550	455.550	0	188.200	188.200	0	0	831.950

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes		
													Total (b)=-(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	
04		Consolidar a massa crítica urbana															
04 01		Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo															
04 01	2015/14	Estrutura Regional de Caminhos e Civióvias e Promoção dos Modos Suaves	02 070115	O	100		MP	01/2016	12/2018	0	78.967	25.000	3.750	21.250	50.000	25.000	100.000
04 01	2015/14	Outros investimentos	02 070115	O							78.967	139.952	20.994	118.958	122.500	37.500	378.919
											Totais do Programa 01:						
												Totais do Objetoivo 04:					
05		Governar de forma inteligente e multidimensional															
05 04		Modernização Administrativa no Médio Tejo															
05 04	2015/20	Serviços Online - Plataforma de Educação	02 070115	O	100		MP	01/2014	12/2017	0	83.480	49.110	49.110				132.590
05 04	2016/7	Modernização Administrativa - CIMT	02 070108	O							50.903	25.452	25.452				76.355
05 04	2016/7	Programa de licenciamento em volume Enterprise Agreement	02 070107	O	30	70	MP	01/2016	12/2016	0	125.000	80.000	45.000				125.000
05 04	2016/7	Hardware	02 070108	O	49	26	MP	01/2016	12/2017	0	123.000	78.000	45.000	23.000			146.000
05 04	2016/8	Software	02 070115	O	70	30	MP	01/2016	12/2016	0	70.000	70.000					70.000
05 04	2016/8	Médio Tejo em Partilha	02 070115	O	70	30	MP	01/2016	12/2016	0	135.000	135.000					135.000
05 04	2016/8	Serviços jurídicos partilhados															
05 04	2016/8	Reengenharia de processos municipais															
05 04	2016/9	Médio Tejo Online 2020															
05 04	2016/9	Hardware	02 070107	O	15	85	MP	01/2016	12/2017	0	15.000	15.000					30.000
05 04	2016/9	Outros investimentos	02 070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2017	0	1.025.000	150.000	875.000				1.025.000
											Totais do Programa 04:						
											134.383	1.567.562	602.562	965.000	38.000	0	1.739.945
05 07		Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial															
05 07	2016/10	Médio Tejo - Cadastro de Infraestruturas em Baixa	02 070108	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	70.000	70.000					330.000
05 07	2016/10	Software	02 070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	374.500	374.500					2.420.150
05 07	2016/10	Outros investimentos															
05 07	2016/11	Valorização de Resíduos															
05 07	2016/11	Outros investimentos	02 070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	40.000	15.000	25.000				75.000
05 07	2016/12	Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico															
05 07	2016/12	Hardware	02 070107	O	15	85	MP	01/2016	12/2020	0	35.000	15.000	20.000				105.000
05 07	2016/12	Software	02 070108	O	15	85	MP	01/2016	12/2020	0	35.000	15.000	20.000				145.000
05 07	2016/12	Outros investimentos	02 070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2020	0	215.000	215.000					645.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)	
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)						
05		Governar de forma inteligente e multidimensional																		
05 07		Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																		
05 07	2016/13	Gestão Integrada de protecção Civil e Florestas	02 070107	O	15	85	MP	01/2016	12/2020	0	570.257	570.257	570.257					570.257		
05 07	2016/13	Sistemas de informação, planeamento, monitorização e comunicação	02 070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2020	0	20.000	10.000	10.000					20.000		
05 07	2016/13	Riscos naturais, mistos e tecnológicos	02 070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2020	0	65.000	15.000	50.000	100.000				265.000		
05 07	2016/14	Outros investimentos																		
05 07	2016/14	Monitorização Ambiental																		
05 07	2016/14	Outros investimentos	02 070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2020	0	20.000	10.000	10.000					20.000		
Totais do Programa 07:												0	1.444.757	1.309.757	135.000	1.565.000	1.585.650	0	0	4.595.407
05 09		GEFOR - Gestão da Formação																		
05 09	2015/40	Aquisição de equipamento administrativo	02 070109	O	100	MP	01/2015	12/2018			1.800	1.800	1.800					1.800		
Totais do Programa 09:												0	1.800	1.800	0	0	0	0	0	1.800
Totais do Objetivo 05:												134.383	3.014.119	1.914.119	1.100.000	1.603.000	1.585.650	0	0	6.337.152
Total Geral:												295.604	3.630.310	2.411.352	1.218.958	1.913.700	1.811.350	0	0	7.650.964

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6.5 Atividades Mais Relevantes

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		2017 (e)	Anos seguintes		
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2018 (f)	
01 Valorizar os recursos endógenos e do potencial turí																		
01 01 Afirmção Territorial do Médio Tejo																		
01 01	2015/3	Médio Tejo - Marketing Territorial	02 020214	O	15	85	MP	01/2015	12/2016	3	8.303	19.373	19.373				27.676	
01 01	2016/15	Plano de Marketing Turístico do Médio Tejo	02 020214	O	100	MP	01/2016	12/2017	0		19.373	19.373				19.373		
01 01	2016/15	Afirmção Territorial do Médio Tejo	02 020216	O	100	MP	01/2016	12/2017	0		18.000	18.000				18.000		
01 01	2016/15	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020217	O	69	31	MP	01/2016	12/2017	0	46.500	40.900	5.600	35.000		81.500		
01 01	2016/15	Seminários, exposições e similares	02 020220	O	66	34	MP	01/2016	12/2017	0	305.000	114.100	190.900	300.000		605.000		
01 01	2016/15	Publicidade																
01 01	2016/15	Outros trabalhos especializados									8.303	408.246	211.746	196.500	335.000	0	751.549	
01 03 APHELEIA [Programa Erasmus +]																		
01 03	2015/5	APHELEIA [Programa Erasmus +]	02 020213	O	100	MP	01/2015	12/2017			5.000	1.000	4.000			5.000		
01 03	2015/5	Deslocações e estadas									0	5.000	1.000	4.000	0	0	5.000	
02 Incorporar o valor na atividade empresarial																		
02 03 Promoção do Empreendedorismo																		
02 03	2016/1	Médio Tejo - Vive o Empreendedorismo	02 020213	O	15	85	MP	01/2016	12/2016	0	8.464	1.270	7.194			8.464		
02 03	2016/1	Deslocações e estadas	02 020214	O	15	85	MP	01/2016	12/2017	0	172.769	113.082	59.687	129.815		302.584		
02 03	2016/1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020115	O	15	85	MP	01/2016	12/2017	0	7.651	1.148	6.503	11.106		18.757		
02 03	2016/1	Prémios, condecorações e oléias	02 020216	O	15	85	MP	01/2016	12/2017	0	4.170	626	3.544	3.670		7.840		
02 03	2016/1	Seminários, exposições e similares	02 020217	O	15	85	MP	01/2016	12/2017	0	10.594	1.589	9.005	9.844		20.438		
02 03	2016/1	Publicidade	02 020220	O	15	85	MP	01/2016	12/2017	0	4.060	609	3.451	4.059		8.119		
02 03	2016/2	Outros trabalhos especializados																
02 03	2016/2	Empreendedorismo Social	02 020214	O	15	85	MP	01/2016	12/2016	0	5.000	750	4.250			5.000		
02 03	2016/2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria																
02 03	2016/3	Pacto para a empregabilidade	02 020214	O	15	85	MP	01/2016	12/2016	0	5.000	750	4.250			5.000		
02 03	2016/3	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria									0	217.708	119.824	97.884	158.494	0	376.202	
Totais do Objetivo 02:																		
0 217.708 119.824 97.884 158.494 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 376.202																		

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016					
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)		2018 (f)
05		Governar de forma inteligente e multidimensional																
05 01		Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho																
05 01	2015/17 1	Saúde no trabalho	02 020222	O	100		MP	01/2015	12/2018		421	450	450	436	436		1.743	
05 01	2015/17 2	Segurança e higiene no trabalho	02 020222	O	100		MP	01/2015	12/2018		78	236	236	157	157		628	
											Totais do Programa 01:	499	686	686	0	593	0	2.371
05 02		Estratégia 2020 - PED MT - Operacionalização e Moni																
05 02	2015/18	Estratégia 2020 - PED MT - Operacionalização e Monitorização	02 020214	O	100		MP	01/2013	12/2023	3	92.187	80.421	15.421	65.000			172.608	
05 02	2015/18 1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria									92.187	80.421	15.421	65.000	0	0	172.608	
05 04		Modernização Administrativa no Médio Tejo																
05 04	2016/7	Modernização Administrativa - CIMT																
05 04	2016/7 4	Assistência técnica	02 020219	O	100		MP	01/2016	12/2016	3	60.000	60.000					60.000	
05 04	2016/7 5	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100		MP	01/2016	12/2016	0	75.000	1.000	74.000				75.000	
05 04	2016/7 6	Publicidade	02 020217	O	15	85	MP	01/2016	12/2017	0	2.000	2.000		2.000			4.000	
05 04	2016/8	Médio Tejo em Parilha																
05 04	2016/8 1	Central de compras - Locação de plataforma	02 020208	O	59	41	MP	01/2016	12/2017	3	26.647	26.647		22.548			49.195	
05 04	2016/8 2	Central de compras - Consultadoria	02 020214	O	67	33	MP	01/2016	12/2017	3	26.662	26.662		5.637			32.299	
05 04	2016/8 5	Publicidade	02 020217	O	70	30	MP	01/2016	12/2016	0	2.000	2.000					2.000	
05 04	2016/9	Médio Tejo Online 2020																
05 04	2016/9 3	Formação	02 020215	O	15	85	MP	01/2016	12/2017	0	20.000	1.000	19.000				20.000	
											Totais do Programa 04:	0	212.309	119.309	93.000	30.185	0	242.494
05 07		Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																
05 07	2015/35	Apoio Técnico Especializado	02 020219	O	100		MP	01/2015	12/2019		10.000	10.000					10.000	
05 07	2016/11	Valorização de Resíduos																
05 07	2016/11 2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85	MP	01/2016	12/2018	0	40.000	15.000	25.000	15.000	20.000		75.000	
05 07	2016/12	Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico																
05 07	2016/12 4	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85	MP	01/2016	12/2020	0	20.000	15.000	5.000	15.000			35.000	
05 07	2016/13	Gestão Integrada de protecção Civil e Florestas																
05 07	2016/13 4	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85	MP	01/2016	12/2020	0	20.000	10.000	10.000				20.000	
05 07	2016/16	Médio Tejo em Parilha																

6.6 Orçamento - Resumo

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	3.306.441	Correntes	3.254.931
Capital	2.361.442	Capital	2.412.952
Total:	5.667.883	Total:	5.667.883
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	5.667.883	Total Geral:	5.667.883

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

6.7 Orçamento da Receita e da Despesa

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	20.000
	Total do Capítulo Económico 05:	20.000
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030106	Fundo Eficiência Energética	20.651
06030199	Outras	288.666
060306	Estado - Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional [FEDER]	514.490
06030602	Fundo Social Europeu	1.217.782
06030603	Fundo de Coesão	21.250
06030699	Outros Fundos	1.000
060307	Serviços e fundos autónomos	100
0605	Administração local	
060501	Continente - Autarquias	1.205.509
	Total do Capítulo Económico 06:	3.269.448
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	100
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020999	Outros	15.000
	Total do Capítulo Económico 07:	15.300
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	1.293
08019904	IVA Inversão da liquidação	100

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019999	Diversas	100
	Total do Capítulo Económico 08:	1.693
	Total das Receitas Correntes:	3.306.441
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030199	Outras	238.001
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional [FEDER]	368.047
10030702	Fundo Social Europeu	387.218
10030703	Fundo de Coesão	905.043
10030799	Outros Fundos	1.000
1005	Administração local	
100501	Continente - Autarquias	462.133
	Total do Capítulo Económico 10:	2.361.442
	Total das Receitas de Capital:	2.361.442
	Total do Orçamento da Receita:	5.667.883

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Assembleia Intermunicipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010213	Outros suplementos e prémios	5.000
	Total do Capítulo Económico 01:	5.000
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	1.000
	Total do Capítulo Económico 02:	1.000
	Total das Despesas Correntes:	6.000
	Total do Capítulo Orgânico 01:	6.000
02	Comunidade Intermunicipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em Funções	233.000
02 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	14.500
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	178.000
02 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	500
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	12.300
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02 01010901	Nomeação	37.950
02 01010902	Outros	500
02 010111	Representação	11.500
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos quadros	13.500
02 01011302	Pessoal contratado a termo	12.000
02 01011303	Pessoal em qualquer outra situação	2.500
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal dos quadros	41.000
02 01011402	Pessoal contratado a termo	32.000
02 01011403	Pessoal em qualquer outra situação	6.350
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2.500
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010204	Ajudas de custo	3.500

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010205	Abono para falhas	1.050
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1.100
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	10.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	750
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	38.500
02	0103050202	Regime Geral	100.500
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	6.000
02	01030902	Seguros acidentes pessoais	200
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1.500
Total do Capítulo Económico 01:			761.900
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	50
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	700
02	02010202	Gasóleo	10.000
02	02010299	Outros	50
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	50
02	020104	Limpeza e higiene	360
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	50
02	020108	Material de escritório	5.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	50
02	020111	Material de consumo clínico	360
02	020112	Material de transporte-Peças	50
02	020113	Material de consumo hoteleiro	50
02	020114	Outro material-Peças	50
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.248

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	50
02	02011602	Electricidade	50
02	02011603	Outras	50
02	020117	Ferramentas e utensílios	360
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	50
02	020121	Outros bens	6.750
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	70.000
02	020202	Limpeza e higiene	12.000
02	020203	Conservação de bens	25.000
02	020204	Locação de edifícios	3.000
02	020205	Locação de material de informática	50
02	020206	Locação de material de transporte	15.000
02	020208	Locação de outros bens	27.647
02	020209	Comunicações	48.500
02	020210	Transportes	5.000
02	020211	Representação dos serviços	1.000
02	020212	Seguros	4.000
02	020213	Deslocações e estadas	12.249
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	664.687
02	020215	Formação	257.587
02	020216	Seminários, exposições e similares	23.406
02	020217	Publicidade	123.816
02	020218	Vigilância e segurança	2.000
02	020219	Assistência técnica	90.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	873.047
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	50
02	020222	Serviços de saúde	686
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	50
02	020225	Outros serviços	160.198
		Total do Capítulo Económico 02:	2.444.801
02	03	Juros e outros encargos	
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	100

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	030308	Outros investimentos	100
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	100
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	100
		Total do Capítulo Económico 03:	400
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
02	040102	Privadas	10
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	10
02	040305	Serviços e fundos autónomos	10
02	0404	Administração regional	
02	040401	Região Autónoma dos Açores	10
02	040402	Região Autónoma da Madeira	10
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	10
02	04050102	Freguesias	10
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	10
02	04050104	Associações de municípios	10
02	04050105	Associações de freguesias	10
02	04050106	Regiões de turismo	10
02	04050107	Assembleias distritais	10
02	04050108	Outros	10
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10
02	040602	Outras transferências	10
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	10
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	25.010
		Total do Capítulo Económico 04:	25.180
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
02	05010102	Outras	10
02	050103	Privadas	10
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	10
Total do Capítulo Económico 05:			40
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	50
02	060202	Activos incorpóreos	50
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	1.000
02	06020302	IVA pago	10.000
02	06020303	Diferenças de câmbio	10
02	06020304	Serviços bancários	500
02	06020305	Outras	5.000
Total do Capítulo Económico 06:			16.610
Total das Despesas Correntes:			3.248.931
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070107	Equipamento de informática	683.025
02	070108	Software informático	294.990
02	070109	Equipamento administrativo	2.077
02	070115	Outros investimentos	1.431.260
Total do Capítulo Económico 07:			2.411.352
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.600
	Total do Capítulo Económico 08:	1.600
	Total das Despesas de Capital:	2.412.952
	Total do Capítulo Orgânico 02:	5.661.883
	Total do Orçamento da Despesa:	5.667.883

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

6.8 Orçamento - Resumo por Capítulo

6.9 Orçamento - Resumo por Classificação Económica

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	766.900,00
0101	Remunerações certas e permanentes	598.100,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	247.500,00
01010401	Pessoal em Funções	233.000,00
01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	14.500,00
010106	Pessoal contratado a termo	178.500,00
01010601	Pessoal em funções	178.000,00
01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	500,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	12.300,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	38.450,00
01010901	Nomeação	37.950,00
01010902	Outros	500,00
010111	Representação	11.500,00
010113	Subsidio de refeição	28.000,00
01011301	Pessoal dos quadros	13.500,00
01011302	Pessoal contratado a termo	12.000,00
01011303	Pessoal em qualquer outra situação	2.500,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	79.350,00
01011401	Pessoal dos quadros	41.000,00
01011402	Pessoal contratado a termo	32.000,00
01011403	Pessoal em qualquer outra situação	6.350,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2.500,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	11.150,00
010204	Ajudas de custo	3.500,00
010205	Abono para falhas	1.050,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00
010213	Outros suplementos e prémios	5.000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1.100,00
0103	Segurança social	157.650,00
010301	Encargos com a saúde	10.000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	750,00
010305	Contribuições para a segurança social	139.200,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	139.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	38.500,00
0103050202	Regime Geral	100.500,00
010309	Seguros	6.200,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	6.000,00
01030902	Seguros acidentes pessoais	200,00
010310	Outras despesas de segurança social	1.500,00
01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1.500,00
02	Aquisição de bens e serviços	2.445.801,00
0201	Aquisição de bens	25.828,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	10.750,00
02010201	Gasolina	700,00
02010202	Gasóleo	10.000,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
02010299	Outros	50,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	50,00
020104	Limpeza e higiene	360,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	50,00
020108	Material de escritório	5.000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	50,00
020111	Material de consumo clínico	360,00
020112	Material de transporte-Peças	50,00
020113	Material de consumo hoteleiro	50,00
020114	Outro material-Peças	50,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.248,00
020116	Mercadorias para venda	150,00
02011601	Água	50,00
02011602	Electricidade	50,00
02011603	Outras	50,00
020117	Ferramentas e utensílios	360,00
020118	Livros e documentação técnica	100,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	50,00
020121	Outros bens	6.750,00
0202	Aquisição de serviços	2.419.973,00
020201	Encargos das instalações	70.000,00
020202	Limpeza e higiene	12.000,00
020203	Conservação de bens	25.000,00
020204	Locação de edifícios	3.000,00
020205	Locação de material de informática	50,00
020206	Locação de material de transporte	15.000,00
020208	Locação de outros bens	27.647,00
020209	Comunicações	48.500,00
020210	Transportes	5.000,00
020211	Representação dos serviços	1.000,00
020212	Seguros	4.000,00
020213	Deslocações e estadas	13.249,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	664.687,00
020215	Formação	257.587,00
020216	Seminários, exposições e similares	23.406,00
020217	Publicidade	123.816,00
020218	Vigilância e segurança	2.000,00
020219	Assistência técnica	90.000,00
020220	Outros trabalhos especializados	873.047,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	50,00
020222	Serviços de saúde	686,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	50,00
020225	Outros serviços	160.198,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
03	Juros e outros encargos	400,00
0303	Juros de locação financeira	200,00
030305	Material de transporte	100,00
030308	Outros investimentos	100,00
0305	Outros juros	100,00
030502	Outros	100,00
0306	Outros encargos financeiros	100,00
030601	Outros encargos financeiros	100,00
04	Transferências correntes	25.180,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	20,00
040101	Públicas	10,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00
040102	Privadas	10,00
0403	Administração central	20,00
040301	Estado	10,00
040305	Serviços e fundos autónomos	10,00
0404	Administração regional	20,00
040401	Região Autónoma dos Açores	10,00
040402	Região Autónoma da Madeira	10,00
0405	Administração local	80,00
040501	Continente	80,00
04050101	Municípios	10,00
04050102	Freguesias	10,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	10,00
04050104	Associações de municípios	10,00
04050105	Associações de freguesias	10,00
04050106	Regiões de turismo	10,00
04050107	Assembleias distritais	10,00
04050108	Outros	10,00
0406	Segurança social	20,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00
040602	Outras transferências	10,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	10,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	10,00
0408	Famílias	25.010,00
040802	Outras	25.010,00
05	Subsídios	40,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30,00
050101	Públicas	20,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00
05010102	Outras	10,00
050103	Privadas	10,00
0508	Famílias	10,00
050803	Outras	10,00
06	Outras despesas correntes	16.610,00
0602	Diversas	16.610,00
060201	Impostos e taxas	50,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
060202	Activos incorpóreos	50,00
060203	Outras	16.510,00
06020301	Outras restituições	1.000,00
06020302	IVA pago	10.000,00
06020303	Diferenças de câmbio	10,00
06020304	Serviços bancários	500,00
06020305	Outras	5.000,00
	Total das Despesas Correntes:	3.254.931,00
07	Aquisição de bens de capital	2.411.352,00
0701	Investimentos	2.411.352,00
070107	Equipamento de informática	683.025,00
070108	Software informático	294.990,00
070109	Equipamento administrativo	2.077,00
070115	Outros investimentos	1.431.260,00
08	Transferências de capital	1.600,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.600,00
080101	Públicas	1.600,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.600,00
	Total das Despesas de Capital:	2.412.952,00
	Total do Orçamento da Despesa:	5.667.883,00

**6.10 Orçamento - Resumo por
Classificação Orgânica**

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2016)

	Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	Assembleia Intermunicipal	6.000,00	0,00	6.000,00
02	Comunidade Intermunicipal	3.248.931,00	2.412.952,00	5.661.883,00
	Total Geral:	3.254.931,00	2.412.952,00	5.667.883,00

6.11 Orçamento (Valor em GOP e EXTRA-GOP)

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2016

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Assembleia Intermunicipal	6.000,00	0,00	6.000,00
01		DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	6.000,00
01	01	Despesas com o pessoal	5.000,00	0,00	5.000,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	5.000,00	0,00	5.000,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	5.000,00	0,00	5.000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
01	0202	Aquisição de serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
01	020213	Deslocações e estadas	1.000,00	0,00	1.000,00
02		Comunidade Intermunicipal	1.068.537,00	4.593.346,00	5.661.883,00
02		DESPESAS CORRENTES	1.066.937,00	2.181.994,00	3.248.931,00
02	01	Despesas com o pessoal	761.900,00	0,00	761.900,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	598.100,00	0,00	598.100,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	247.500,00	0,00	247.500,00
02	01010401	Pessoal em Funções	233.000,00	0,00	233.000,00
02	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	14.500,00	0,00	14.500,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	178.500,00	0,00	178.500,00
02	01010601	Pessoal em funções	178.000,00	0,00	178.000,00
02	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	500,00	0,00	500,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	12.300,00	0,00	12.300,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	38.450,00	0,00	38.450,00
02	01010901	Nomeação	37.950,00	0,00	37.950,00
02	01010902	Outros	500,00	0,00	500,00
02	010111	Representação	11.500,00	0,00	11.500,00
02	010113	Subsídio de refeição	28.000,00	0,00	28.000,00
02	01011301	Pessoal dos quadros	13.500,00	0,00	13.500,00
02	01011302	Pessoal contratado a termo	12.000,00	0,00	12.000,00
02	01011303	Pessoal em qualquer outra situação	2.500,00	0,00	2.500,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	79.350,00	0,00	79.350,00
02	01011401	Pessoal dos quadros	41.000,00	0,00	41.000,00
02	01011402	Pessoal contratado a termo	32.000,00	0,00	32.000,00
02	01011403	Pessoal em qualquer outra situação	6.350,00	0,00	6.350,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2.500,00	0,00	2.500,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	6.150,00	0,00	6.150,00
02	010204	Ajudas de custo	3.500,00	0,00	3.500,00
02	010205	Abono para falhas	1.050,00	0,00	1.050,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00	0,00	500,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1.100,00	0,00	1.100,00
02	0103	Segurança social	157.650,00	0,00	157.650,00
02	010301	Encargos com a saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	750,00	0,00	750,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	139.200,00	0,00	139.200,00
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200,00	0,00	200,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2016

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	139.000,00	0,00	139.000,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	38.500,00	0,00	38.500,00
02	0103050202	Regime Geral	100.500,00	0,00	100.500,00
02	010309	Seguros	6.200,00	0,00	6.200,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	6.000,00	0,00	6.000,00
02	01030902	Seguros acidentes pessoais	200,00	0,00	200,00
02	010310	Outras despesas de segurança social	1.500,00	0,00	1.500,00
02	01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1.500,00	0,00	1.500,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	287.807,00	2.156.994,00	2.444.801,00
02	0201	Aquisição de bens	23.930,00	1.898,00	25.828,00
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00	0,00	50,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	10.750,00	0,00	10.750,00
02	02010201	Gasolina	700,00	0,00	700,00
02	02010202	Gasóleo	10.000,00	0,00	10.000,00
02	02010299	Outros	50,00	0,00	50,00
02	020103	Munições, explosivos e artificios	50,00	0,00	50,00
02	020104	Limpeza e higiene	360,00	0,00	360,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50,00	0,00	50,00
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50,00	0,00	50,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	50,00	0,00	50,00
02	020108	Material de escritório	5.000,00	0,00	5.000,00
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00	0,00	50,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	50,00	0,00	50,00
02	020111	Material de consumo clínico	360,00	0,00	360,00
02	020112	Material de transporte-Peças	50,00	0,00	50,00
02	020113	Material de consumo hoteleiro	50,00	0,00	50,00
02	020114	Outro material-Peças	50,00	0,00	50,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100,00	1.148,00	1.248,00
02	020116	Mercadorias para venda	150,00	0,00	150,00
02	02011601	Água	50,00	0,00	50,00
02	02011602	Electricidade	50,00	0,00	50,00
02	02011603	Outras	50,00	0,00	50,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	360,00	0,00	360,00
02	020118	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00	0,00	200,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	50,00	0,00	50,00
02	020121	Outros bens	6.000,00	750,00	6.750,00
02	0202	Aquisição de serviços	263.877,00	2.155.096,00	2.418.973,00
02	020201	Encargos das instalações	70.000,00	0,00	70.000,00
02	020202	Limpeza e higiene	12.000,00	0,00	12.000,00
02	020203	Conservação de bens	20.000,00	5.000,00	25.000,00
02	020204	Locação de edifícios	3.000,00	0,00	3.000,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2016

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	020205	Locação de material de informática	50,00	0,00	50,00
02	020206	Locação de material de transporte	15.000,00	0,00	15.000,00
02	020208	Locação de outros bens	1.000,00	26.647,00	27.647,00
02	020209	Comunicações	45.000,00	3.500,00	48.500,00
02	020210	Transportes	5.000,00	0,00	5.000,00
02	020211	Representação dos serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
02	020212	Seguros	4.000,00	0,00	4.000,00
02	020213	Deslocações e estadas	3.000,00	9.249,00	12.249,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10.000,00	654.687,00	664.687,00
02	020215	Formação	2.000,00	255.587,00	257.587,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	50,00	23.356,00	23.406,00
02	020217	Publicidade	33.677,00	90.139,00	123.816,00
02	020218	Vigilância e segurança	2.000,00	0,00	2.000,00
02	020219	Assistência técnica	20.000,00	70.000,00	90.000,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	7.000,00	866.047,00	873.047,00
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	50,00	0,00	50,00
02	020222	Serviços de saúde	0,00	686,00	686,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	50,00	0,00	50,00
02	020225	Outros serviços	10.000,00	150.198,00	160.198,00
02	03	Juros e outros encargos	400,00	0,00	400,00
02	0303	Juros de locação financeira	200,00	0,00	200,00
02	030305	Material de transporte	100,00	0,00	100,00
02	030308	Outros investimentos	100,00	0,00	100,00
02	0305	Outros juros	100,00	0,00	100,00
02	030502	Outros	100,00	0,00	100,00
02	0306	Outros encargos financeiros	100,00	0,00	100,00
02	030601	Outros encargos financeiros	100,00	0,00	100,00
02	04	Transferências correntes	180,00	25.000,00	25.180,00
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	20,00	0,00	20,00
02	040101	Públicas	10,00	0,00	10,00
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	10,00
02	040102	Privadas	10,00	0,00	10,00
02	0403	Administração central	20,00	0,00	20,00
02	040301	Estado	10,00	0,00	10,00
02	040305	Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	10,00
02	0404	Administração regional	20,00	0,00	20,00
02	040401	Região Autónoma dos Açores	10,00	0,00	10,00
02	040402	Região Autónoma da Madeira	10,00	0,00	10,00
02	0405	Administração local	80,00	0,00	80,00
02	040501	Continente	80,00	0,00	80,00
02	04050101	Municípios	10,00	0,00	10,00
02	04050102	Freguesias	10,00	0,00	10,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2016

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	10,00	0,00	10,00
02	04050104	Associações de municípios	10,00	0,00	10,00
02	04050105	Associações de freguesias	10,00	0,00	10,00
02	04050106	Regiões de turismo	10,00	0,00	10,00
02	04050107	Assembleias distritais	10,00	0,00	10,00
02	04050108	Outros	10,00	0,00	10,00
02	0406	Segurança social	20,00	0,00	20,00
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00	0,00	10,00
02	040602	Outras transferências	10,00	0,00	10,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	10,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	10,00
02	0408	Famílias	10,00	25.000,00	25.010,00
02	040802	Outras	10,00	25.000,00	25.010,00
02	05	Subsídios	40,00	0,00	40,00
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30,00	0,00	30,00
02	050101	Públicas	20,00	0,00	20,00
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	10,00
02	05010102	Outras	10,00	0,00	10,00
02	050103	Privadas	10,00	0,00	10,00
02	0508	Famílias	10,00	0,00	10,00
02	050803	Outras	10,00	0,00	10,00
02	06	Outras despesas correntes	16.610,00	0,00	16.610,00
02	0602	Diversas	16.610,00	0,00	16.610,00
02	060201	Impostos e taxas	50,00	0,00	50,00
02	060202	Activos incorpóreos	50,00	0,00	50,00
02	060203	Outras	16.510,00	0,00	16.510,00
02	06020301	Outras restituições	1.000,00	0,00	1.000,00
02	06020302	IVA pago	10.000,00	0,00	10.000,00
02	06020303	Diferenças de câmbio	10,00	0,00	10,00
02	06020304	Serviços bancários	500,00	0,00	500,00
02	06020305	Outras	5.000,00	0,00	5.000,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	1.600,00	2.411.352,00	2.412.952,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	2.411.352,00	2.411.352,00
02	0701	Investimentos	0,00	2.411.352,00	2.411.352,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	683.025,00	683.025,00
02	070108	Software informático	0,00	294.990,00	294.990,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	2.077,00	2.077,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	1.431.260,00	1.431.260,00
02	08	Transferências de capital	1.600,00	0,00	1.600,00
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.600,00	0,00	1.600,00
02	080101	Públicas	1.600,00	0,00	1.600,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2016

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.600,00	0,00	1.600,00
Total geral:			1.074.537,00	4.593.346,00	5.667.883,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....